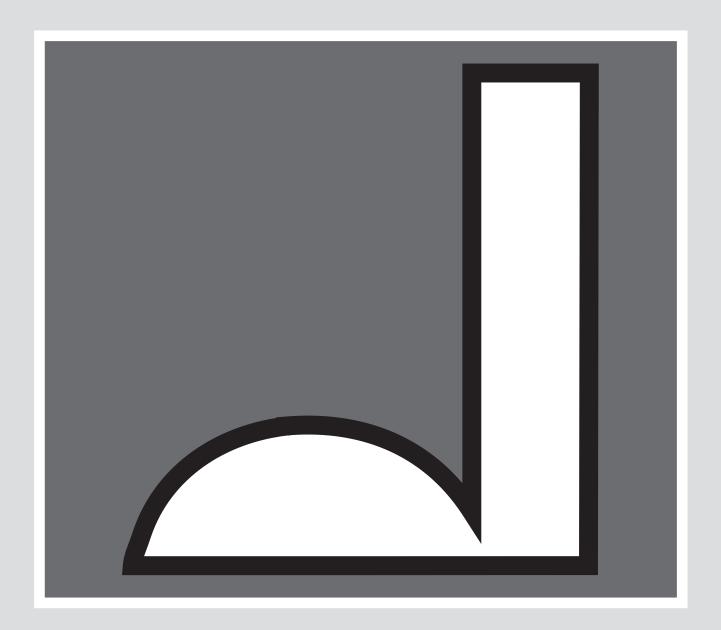


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 168 - SEXTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

#### MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO)2

3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) 2º - João Durval - (PDT-BA) - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

#### Notas:

- 1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

  2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011,
- conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

#### LIDERANCAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder	Líder	Líder
Humberto Costa - PT	Renan Calheiros - PMDB	Mário Couto - PSDB (8)
Vice-Líderes		Vice-Líderes
Acir Gurgacz		Jayme Campos (5)
Antonio Carlos Valadares	Líder do PMDB - 19	Maria do Carmo Alves
Inácio Arruda	Renan Calheiros	Cyro Miranda
Marcelo Crivella	Vice-Líderes do PMDB	
	Vital do Rêgo	Líder do PSDB - 9
Líder do PT - 13	Eduardo Braga	Alvaro Dias
Humberto Costa	Gilvam Borges (10)	
	Waldemir Moka	Vice-Líderes do PSDB
Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias	Ricardo Ferraço Casildo Maldaner	Aloysio Nunes Ferreira (9) Paulo Bauer (7)
Walter Pinheiro	Cashdo Maidanei	Flexa Ribeiro (6)
Wellington Dias	Líder do PP - 5	
Ana Rita	Francisco Dornelles	Líder do DEM - 6
	Vice-Líder do PP	Demóstenes Torres (3,4)
Líder do PDT - 5	Ana Amélia	Vice-Líder do DEM
Acir Gurgacz	1/1 1 DGC 1	Jayme Campos (5)
Vice-Líder do PDT	Líder do PSC - 1	PTB - 6
Cristovam Buarque	Eduardo Amorim	Líder
Líder do PSB - 3	Líder do PMN - 1	Gim Argello - PTB
Antonio Carlos Valadares	Sérgio Petecão	Vice-Líderes
Vice-Líder do PSB	Líder do PV - 1	João Vicente Claudino
Lídice da Mata	Paulo Davim	Mozarildo Cavalcanti
Líder do PC DO B - 2	Faulo Daviili	
Inácio Arruda		
Líder do PRB - 1		
Marcelo Crivella		
PSOL - 2	Governo	PR - 7
Líder	Líder	Líder
Marinor Brito - PSOL	Romero Jucá - PMDB	Magno Malta - PR (11)
	Vice-Líderes	Vice-Líder
	Gim Argello	Clésio Andrade
	Benedito de Lira	
	Lídice da Mata	
	Jorge Viana	
	Vital do Rêgo	

### Notas:

- 1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

  2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão
- do dia 8 de fevereiro de 2011.
- 3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM № 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- 4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- 5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
- 6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
  7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- 8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
- 9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- 10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
- $11.\ O\ Partido\ da\ República\ (PR)\ desliga-se\ do\ Bloco\ de\ Apoio\ ao\ Governo,\ conforme\ OF.\ N^{o}\ 056/2011-GLPR,\ lido\ na\ sessão\ do\ Senado\ de\ Partido\ da\ P$ 03.08.2011.

### **EXPEDIENTE**

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento retária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

## **SENADO FEDERAL**

### **SUMÁRIO**

1 – ATA DA 181º SESSAO, DELIBERATIVA		Da Liderança do PMDB no Senado Federal,	
ORDINÁRIA, EM 6 DE OUTUBRO DE 2011		de substituição de membro na Comissão de Ciência,	
1.1 – ABERTURA		Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.	
1.2 – EXPEDIENTE		(Ofício nº 270/2011, de 6 do corrente)	40680
1.2.1 – Avisos de Ministros de Estado		Da Liderança do PMDB no Senado Federal,	
Nº 146, de 2011, do Ministro de Estado dos		de substituição de membro na Comissão de As-	
Transportes, em resposta ao Requerimento nº 935,		suntos Econômicos. (Ofício nº 271/2011, de 6 do	
de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia	40680	corrente)	40681
Nº 200, de 2011, do Ministro de Estado de Minas		Da Liderança do PMDB no Senado Federal,	
e Energia, em que solicita dilatação de prazo para en-		de substituição de membro na Comissão de Ser-	
caminhamento de resposta ao Requerimento nº 742,		viços de Infraestrutura. (Ofício nº 272/2011, de 6	
de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia	40680	do corrente)	40681
Nº 201, de 2011, do Ministro de Estado de Minas		1.2.4 – Leitura de requerimentos	
e Energia, em que solicita dilatação de prazo para en-		Nº 1.234, de 2011, de autoria do Senador	
caminhamento de resposta ao Requerimento nº 936,		Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta	
de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia	40680	do Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2011, com	
Nº 202, de 2011, do Ministro de Estado de Minas		o Projeto de Lei Câmara nº 16, de 2010, e com di-	
e Energia, em resposta ao Requerimento nº 883, de		versos outros Projetos de Lei do Senado	40681
2011, de informações, do Senador Alvaro Dias	40680	Nº 1.235, de 2011, de autoria do Senador	
1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado		Lindbergh Farias, solicitando a tramitação conjun-	
Nº 77, de 2011, do Ministro de Estado das Rela-		ta do Projeto de Lei do Senado nº 613, de 2011,	
ções Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 679,		com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (ou	
de 2011, de informações, do Senador Paulo Bauer	40680	Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011)	40681
Nº 487, de 2011, do Ministro de Estado da Inte-		Nº 1.236, de 2011, de autoria do Senador	
gração Nacional, em resposta ao Requerimento nº 928,		Lindbergh Farias, solicitando a tramitação conjunta	
de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo.	40680	do Projeto de Lei do Senado nº 597, de 2011 com	
Nº 513, de 2011, do Ministro de Estado do		o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (ou Pro-	
Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, em		jeto de Lei do Senado nº 448, de 2011)	40681
resposta ao Requerimento nº 938, de 2011, de in-		Nº 1.237, de 2011, de autoria do Senador Lin-	
formações, da Senadora Lúcia Vânia	40680	dbergh Farias, solicitando informações ao Ministro	
Nº 514, de 2011, do Ministro de Estado do		de Estado da Fazenda	40681
Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, que		Nº 1.238, de 2011, de autoria do Senador	
encaminha informações parciais em resposta ao		Lindbergh Farias, solicitando informações ao Pre-	
Requerimento nº 741, de 2011, de informações,		sidente do Banco Central	40682
do Senador Ricardo Ferraço	40680	1.2.5 – Leitura de projetos	
Nº 7.302, de 2011, do Ministro de Estado das		Projeto de Lei do Senado nº 631, de 2011,	
Cidades, em resposta ao Requerimento nº 941, de		de autoria da Senadora Lídice da Mata, que altera	
2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.	40680	a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor	
1.2.3 – Comunicações		sobre o Conselho Tutelar	40682
Da Liderança do PSDB na Câmara dos De-		Projeto de Lei do Senado nº 632, de 2011, de	
putados, de substituição de membro na Comissão		autoria do Senador Paulo Davim, que altera a Lei	
Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscaliza-		n º 4.737/65 (Código Eleitoral) e a Lei nº 9.504/97	
ção. (Ofício nº 911/2011, de 6 do corrente)	40680	(Lei das Eleições).	40688

Projeto de Lei do Senado nº 633, de 2011, de autoria do Senador Paulo Davim, que acrescenta artigo à Lei n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Es-		nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 2011 (nº	40711
tatuto da Criança e do Adolescente), para prever o direito de pessoas cadastradas a informações sobre condenados por qualquer crime praticado com violência ou contra a liberdade sexual de criança e adolescente, e dá outras providências	40690	3.279/2000, na Casa de origem, do Deputado De Velasco), que acrescenta parágrafo ao art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tratar de sinalização indicativa em rodovias	40712
Projeto de Lei do Senado nº 634, de 2011, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural, e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de		Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2011 (nº 5.578/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a Carteira Nacional de Habilita-	
concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre os royalties devidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro		ção das pessoas portadoras de Diabetes Mellitus. Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2011 (nº 374/2003, na Casa de origem, do Deputado Lincoln Portela), que altera o art. 3º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento	40713
de 2010, para os Estados, Distrito Federal, Muni- cípios e órgãos da administração direta da União e dá outras providências	40690	às pessoas que especifica, e dá outras providências.  Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2011 (nº 3.223/2004, na Casa de origem, do Deputado Lincoln	40714
1.2.6 – Pareceres Nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2011. (Concluindo pela apresentação do Projeto de		Portela), que altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores	40715
Decreto Legislativo nº 246, de 2011)	40702	Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2011 (nº 6.960/2006, na Casa de origem, do Deputado Salatiel Carvalho), que dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicuro, pedicuro	
dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008.	40705	e profissionais de beleza em geral Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2011 (nº	40716
Nº 1.089, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício nº S/48, de 2011	40707	7.149/2006, na Casa de origem, do Deputado Jair Bolsonaro), que dá nova redação ao inciso IV e acresce o inciso IX ao art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de	
cebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011, apresentado	40740	Trânsito BrasileiroProjeto de Lei da Câmara nº 97, de 2011 (nº	40718
como conclusão de parecer lido anteriormente Arquivamento do Ofício nº S/48, de 2011 Término do prazo, ontem, sem interposição	40710 40710	2.935/2008, na Casa de origem, da Deputada Alice Portugal), que dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus,	
de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 670, de 2007;		nas hipóteses que descreve	40719
85, de 2008; 15, de 2009; e 86 e 262, de 2010 Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44, de 2011	40710 40710	Abertura do prazo de cinco dias úteis, para recebimento de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei	
Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 599,		da Câmara nºs 90 a 97, de 2011	40721
de 2011 Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara	40710	SENADOR <i>RICARDO FERRAÇO</i> – Reflexão sobre o papel do Senado Federal na busca do equilíbrio	
nº 127, de 2010	40710	federativo e na questão dos <b>royalties</b> do petróleo  SENADOR FLEXA RIBEIRO – Votos de um feliz  Círio de Nazará con paragrapas o putro acquisto	40721
Nº 297, de 2011, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2001	40710	Círio de Nazaré aos paraenses; e outro assunto SENADOR SÉRGIO SOUZA – Voto de pesar pela morte de Steve Jobs, fundador da Apple e um	40724
Deputados  Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2011 (nº		dos maiores defensores do acesso à tecnologia; e outro assunto	40725
4.354/1998, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Pannunzio), que <i>altera o art. 105 da Lei</i>		SENADORA <i>VANESSA GRAZZIOTIN</i> , como Líder – Observações sobre a importância da apro-	

que aprova, com ressalvas, o texto da Convenção

vação ontem, na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 4.529/2004, que estabelece o Estatuto da Juventude; e outro assunto	40726	sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970. Aprovado, com Emenda nº 1-CRE. À Comissão Diretora, para Redação final.  1.3.2 – Item 32 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	40758
União; e outro assunto	40728	Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2011 (nº 2.866/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal	
pela Segurança ViáriaSENADOR CYRO MIRANDA – Críticas às palavras da Ministra Miriam Belchior sobre os projetos de infra-estrutura urbana nas cidades sede	40731	Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de ju-	
da Copa de 2014 SENADORA <i>ANA AMÉLIA</i> , como Líder – Observações sobre pesquisa de opinião realizada	40732	nho de 2009. Aprovado. À promulgação	40759
pelo Instituto de Pesquisas Data Senado acerca da posição dos brasileiros em relação à saúde no país e das alternativas para melhorar o atendimento; e		Requerimento nº 1.142, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2007;	
outros assuntos	40733	e 182, de 2009, por regularem matérias correlatas (distribuição de conteúdo brasileiro por meio ele-	
rações sobre o auxílio— reclusão	40737	trônico). Aprovado	40759
relação à apreciação de vetos presidenciais  SENADOR EDUARDO SUPLICY – Encaminha requerimento de voto de pesar pelo falecimento	40738	Gim Argello, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, que já se	
do empresário Steve Jobs, fundador da Apple  1.2.12 – Leitura de requerimento  Nº 1.239, de 2011, de autoria do Senador	40738	encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2009, por regularem matérias correlatas (concessão de benefícios a veículos híbridos).	40750
Eduardo Suplicy, solicitando voto de pesar pelo falecimento do empresário do setor de informática		Aprovado	40759
Steven Paul Jobs	40747	aquiescência do Plenário)  Requerimento nº 1.184, de 2011, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta do	
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> , como Líder – Destaque para a necessidade de uma solução capaz		Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, por re-	
de distribuir as receitas dos <b>royalties</b> do petróleo, de maneira mais equitativa	40750	gularem matérias correlatas (tarifação de concessionárias de serviços públicos). Aprovado	40760
tivo é traçar estratégias inovadoras para a micro e pequenas empresas do Ceará	40751	Requerimento nº 1.172, de 2011, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011, além	
abertura de procedimento do Ministério Público de São Paulo contra o humorista Rafinha Bastos, do		das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de	
programa CQCSENADOR BENEDITO DE LIRA – Pondera-	40753	Infraestrutura (direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo). <b>Aprovado</b>	40760
ções sobre o turismo brasileiro e mundial	40756	1.3.7 – Item 39 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)	
1.3.1 – Item 31 (Inversão da pauta com		Requerimento nº 1.183, de 2011, da Senadora	
aquiescência do Plenário)		Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei	
Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de		do Senado nº 112, de 2010, além das Comissões	
2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados),		constantes do despacho inicial de distribuição, seja	

ouvida, também, a de Assuntos Sociais (percentual

públicas). Aprovado	AL DE
0 - COMISSOES I AREAMENTARES	DE
das para a próxima sessão deliberativa ordinária. INQUÉRITO  1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA 7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	
1.4.1 – Discursos 8 – COMISSÕES PERMANENTES E SU	Δς
SENADOR ALVARO DIAS – Críticas ao dis-  SUBCOMISSÕES  SUBCOMISSÕES	٦٥
curso da presidente Dilma Rousseff em sua viagem  CAE – Comissão de Assuntos Econômico	os
à Europa; e outro assunto	
SENADORA ANA RITA – Associação às CCJ – Comissão de Constituição, Justição	ае
ações do "Outubro Rosa", movimento mundial con-	_
tra o câncer de mama	=S-
<b>1.4.2 – Comunicação da Presidência</b> Realização de sessões deliberativas ordiná-  CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defe	200
Troditzagao do occoso deliberativas ordina	sa
rias nos dias 10 e 11; e de sessões não deliberati- vas nos dias 13 e 14 do corrente	_e-
1.4.3 – Discursos encaminhados à publi-	
cacão CRE – Comissão de Relações Exteriores	s e
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do ar-	
tigo de autoria do ex-Governador e ex-Prefeito de CI – Comissão de Serviços de Intra-Estruti	
São Paulo José Serra, intitulado "O ruim pelo pior",	ke-
publicado no jornal O Estado de S. Paulo, edição	ma
de 22 de setembro ditimo	
SENADOR ALVARO DIAS – Registro do edi- CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Ir	10-
torial intitulado "O Ministério dos Correligionários", vação, Comunicação e Informática	
publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> , edição de 3 do corrente. 40772 9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS  Corregedoria Parlamentar (Resolução no corrente)	
Ochregedona i anamentar (resolução in	17,
SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Registro do de 1993) editorial intitulado "A lei da FIFA", publicado no jor- Conselho de Ética e Decoro Parlamen	tar
nal <b>Folha de S. Paulo</b> , edição de 27 de setembro (Resolução nº 20, de 1993)	tai
último	40,
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – de 1995)	
Registro do editorial intitulado "Como piorar o que Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bert	ha
é ruim", publicado no jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> ,  Lutz (Resolução nº 2, de 2001)	
edição de 22 de setembro último	ies
CENTRO TO THE PER THORNOR	าดร
gem pelo transcurso dos 23 anos de promulgação Conselho da Comenda de Direitos Humar da Constituição Federal e da transformação dos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)	
Territórios Federais do Amapá e Roraima em Es-  Ouvidoria do Senado Federal (Resolução	
tados	
1.5 –ENCERRAMENTO Programa Senado Jovem Brasileiro (Reso	lu-
<b>2 – PARECERES</b> ção nº 42, de 2010)	
Nº 43, de 2011-CN, da Comissão Mista de CONGRESSO NACIONAL	
Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre  10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	
o Projeto de Lei nº 11, de 2011-CN	nal
Nº 44, de 2011-CN, da Comissão Mista de (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)	0
Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre conselho de Comunicação Social (Lei o Projeto de Lei nº 22, de 2011-CN	11,
3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA Representação Brasileira no Parlamento	do
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDEN- Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)	
TE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ Comissão Mista de Controle das Atividad	
<b>SARNEY, EM 6-10-2011</b> de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)	

# Ata da 181<sup>a</sup> Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de outubro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, das Sras. Vanessa Grazziotin e Ana Amélia e do Sr. Geovani Borges

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 17 horas e 47 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

#### 181º SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período: 6/10/2011 07:03:12 até 6/10/2011 20:32:09

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	×	
PA	AM	ALFREDO NASCIMENTO	×	
PSD8	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	×	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	×	
PP	RS	ANA AMÉLIA	х	
PT	ES	ANA RITA	×	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	х	-
PSB	SE	ANTÓNIO CARLOS VALADARES	х	
PR	MS	ANTONIO RUSSO NETTO	х	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	×	
PR	МТ	BLAIRO MAGGI	×	
PSDB	PB	CICERO LUCENA		
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	×	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	×	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	<del>~</del>	
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	$\frac{\hat{x}}{\hat{x}}$	
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	- x	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	- <del>î</del>	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	×	
PMDB	CE			
		EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
РТВ	AL	FERNANDO COLLOR	×	
PSO8	PA	FLEXA RIBEIRO	х	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	×	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	х	
РТВ	DF	GIM ARGELLO	x	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	х	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	×	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	×	
PT	AC	JORGE VIANA	×	
DEM	BN	JOSÉ AGRIPINO	х	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	х	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	х	
DEM	то	KÁTIA ABREU	х	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	х	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	×	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	×	
PA	ES	MAGNO MALTA	×	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	х	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	x	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	х	
PTB	BB	MOZARILDO CAVALCANTI	×	
PV	BN	PAULO DAVIM	х	
PT	RS	PAULO PAIM	×	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	×	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	×	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	×	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	- x	
	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	- x	
PSB	BB	ROMERO JUCÁ	<del></del>	
PMDB	PA	SERGIO SOUZA	<del></del>	
PMDB			<del></del>	
PCdoB	MA	VANESSA GRAZZIOTIN		
PR	TO	VICENTINHO ALVES	×	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA		
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	Х	
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	<u>x</u> _	

Partido UF Nome Pres Voto

Compareceram: 60 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem. Sr<sup>a</sup> Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PC do B– AM) – Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu os seguintes Avisos de Ministro de Estado:

- Nº 146, de 29 de setembro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 935, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia;
- Nº 200, de 30 de setembro de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em que solicita dilatação de prazo para encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 742, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.
- Nº 201, de 30 de setembro de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em que solicita dilatação de prazo para encaminhamento de resposta ao Requerimento nº 936, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.
- Nº 202, de 03 de outubro de 2011, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao Requerimento nº 883, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.

As informações referentes aos **Requerimentos** nºs 883 e 935, de 2011, foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os **Requerimentos nºs 883 e 935, de 2011**, vão ao arquivo.

Os Requerimentos nºs 742 e 936, de 2011, ficarão na Secretaria-Geral da Mesa aguardando as informações solicitadas.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu os seguintes Ofícios de Ministros de Estado:

- Nº 77, de 29 de setembro de 2011, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em resposta ao Requerimento nº 679, de 2011, de informações, do Senador Paulo Bauer;
- Nº 487, de 29 de setembro de 2011, do Ministro de Estado da Integração Nacional, em resposta ao Requerimento nº 928, de 2011, de informações, do Senador Vital do Rêgo;
- Nº 513, de 30 de setembro de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, em resposta ao Requerimento nº 938, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia;

- Nº 514, de 30 de setembro de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Interino, que encaminha informações parciais em resposta ao Requerimento nº 741, de 2011, de informações, do Senador Ricardo Ferraço;
- Nº 7.302, de 28 de setembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, em resposta ao Requerimento nº 941, de 2011, de informações, da Senadora Lúcia Vânia.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os **Requerimentos** nºs 679, 928, 938, 941, de **2011**, vão ao arguivo.

O **Requerimento nº 741, de 2011**, ficará na Secretaria-Geral da Mesa aguardando a complementação das informações solicitadas.

Cópia das informações parciais, em resposta ao Requerimento nº 741, de 2011, foi juntada aos processados das Propostas de Emenda à Constituição nº s 53, de 2007 e 56, de 2009, que continuam com sua tramitação interrompida, aguardando a complementação das informações solicitadas.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência designa o Deputado Alfredo Kaefer, em substituição ao Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, conforme o Ofício nº 911, de 2011, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira—(PSDB), na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 911/2010/PSDB

Brasília, 6 de outubro de 2011

Assunto: Indicação de membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alfredo Kaefer, em substituição ao Deputado Carlos Brandão como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. – Deputado **Duarte Nogueira**, Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/ PCdoB – AM) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF.GLPMDB nº 270/2011

Brasília, 6 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Souza, para

a suplência, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-CCT.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 271/2011

Brasília, 6 de outubro de 2011

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Souza, para a suplência, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB nº 272/2011

Brasília, 6 de outubro de 2011

Senhor Presidente.

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Sérgio Souza, para a suplência, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO № 1.234, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 258 do RISF, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 624, de 2011, com o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nº 166, 630, 629 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574 e 598, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria. – Senador **Marcelo Crivella.** 

### REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2011

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta dos PLS nº 613, de 2011, e PLC nº 16, de 2010 (ou PLS

nº 448, de 2011), por tratarem do mesmo assunto. – Senador **Lindbergh Farias**.

### REQUERIMENTO Nº 1.236. DE 2011

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta dos PLS nº 597, de 2011, e PLC nº 16, de 2010 (ou PLS nº 448, de 2011), por tratarem do mesmo assunto. – Senador **Lindbergh Farias**.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e incluídos em Ordem do dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

### **REQUERIMENTO N° 1.237, DE 2011**

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda referentes às dívidas dos estados e do DF com a União no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.)

Senhor Presidente.

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal:

- (i) qual a dívida (bruta e líquida) de cada ente da federação com a União desde 1997 a 2010 (valores referentes a dezembro de cada ano);
- (ii) qual a taxa de juros (em termos percentuais) que incidiu sobre o saldo devedor de cada ente da federação no mesmo período;
- (iii) qual o montante pago por cada ente da federação à União no mesmo período (valores de dezembro de cada ano).

### Justificação

As informações solicitadas serão de grande auxílio para o desenvolvimento dos trabalhos submetidos à apreciação deste Senador e atinentes à competência fiscalizadora da Casa, no que concerne à renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal.

O elevado esforço fiscal que os Estados da Federação realizam desde de o ano de 1997 quando se

iniciou o Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal não tem contribuído para a redução significativa dos montantes de dívida para com o Tesouro.

As informações solicitadas podem esclarecer as razões que levam a esta constatação e auxiliar sobremaneira na superação desta relevante questão federativa.

Oportunamente reitero que alguns dados concernentes ao tema estão disponíveis no *site* do Ministério da Fazenda, todavia pela complexidade do tema e do acesso aos dados, demandamos a informação certa e precisa ao Excelentíssimo Senhor Ministro, que no melhor espírito da colaboração democrática, não tardará na providência. – Senador **Lindbergh Farias.** 

(À Mesa para decisão)

### REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2011

Solicita informações ao Sr. Presidente do Banco Central referentes às dívidas dos estados e do DF com a União no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados (Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.)

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Presidente do Banco Central sobre a dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal:

- (i) qual a dívida (bruta e líquida) de cada ente da federação com a União desde 1997 a 2010 (valores referentes a dezembro de cada ano);
- (ii) qual a taxa de juros (em termos percentuais) que incidiu sobre o saldo devedor de cada ente da federação no mesmo período;
- (iii) qual o montante pago por cada ente da federação à União no mesmo período (valores de dezembro de cada ano).

### Justificação

As informações solicitadas serão de grande auxílio para o desenvolvimento dos trabalhos submetidos à apreciação deste Senador e atinentes à competência fiscalizadora da Casa, no que concerne à renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal.

O elevado esforço fiscal que os Estados da Federação realizam desde de o ano de 1997, quando se iniciou o Programa de Apoio à Reestruturação e ao

Ajuste Fiscal, não tem contribuído para a redução significativa dos montantes de dívida para com o Tesouro.

As informações solicitadas podem esclarecer as razões que levam a esta constatação e auxiliar sobremaneira na superação desta relevante questão federativa.

Oportunamente reitero que alguns dados concernentes ao tema estão disponíveis no *site* do Banco Central, todavia pela complexidade do tema e do acesso aos dados, demandamos a informação certa e precisa ao Excelentíssimo Senhor Presidente, que no melhor espírito da colaboração democrática, não tardará na providência. – Senador **Lindbergh Farias.** 

(À Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 631, DE 2011

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para dispor sobre o Conselho Tutelar.

O Congresso Nacional decreta:

Art.  $1^{\circ}$  Os arts. 132, 133, 134, 135, 136 e 139 da Lei  $n^{\circ}$  8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 132. Em cada município, haverá pelo menos um Conselho Tutelar, composto de cinco membros eleitos pela comunidade local para mandato de quatro anos, permitida uma reeleição.
- § 1º No Distrito Federal e nos municípios organizados em regiões administrativas ou microrregiões, haverá pelo menos um Conselho Tutelar em cada uma delas.
- § 2º Observados os mínimos estabelecidos no **caput** e no § 1º, haverá pelo menos um Conselho Tutelar para cada grupo de cento e cinquenta mil habitantes.
- § 3º O número máximo de habitantes por Conselho Tutelar a que se refere o § 2º será reduzido pela metade, no mínimo, no caso de município onde haja notória abundância dos casos de violação dos direitos da criança e do adolescente ou acentuada extensão territorial e dispersão populacional. (NR)"

- "Art. 133. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:
  - I possuir reconhecida idoneidade moral;
- II ter, no mínimo, vinte e um anos de idade:
  - III residir no município;
  - IV ter concluído a educação básica;
- V possuir experiência mínima de um ano na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestada por órgão público ou por entidade registrada no Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI conhecer a legislação básica de proteção da criança e do adolescente, conforme demonstrado em aferição específica;
- VII ter participado de cursos, seminários, congressos, simpósios, oficinas ou jornadas de estudo acerca dos direitos da criança e do adolescente ou de política pública voltada ao segmento infanto-juvenil.
- § 1º Para os efeitos deste artigo, é considerada inidônea a pessoa que tenha antecedentes criminais ou responda a processo por crime contra criança ou adolescente ou por violência doméstica e familiar contra a mulher.
- § 2º A demonstração de conhecimento referida no inciso VI depende da obtenção de aproveitamento mínimo de cinquenta por cento em teste sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente formulado por comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- § 3º A participação de que trata o inciso VII será comprovada mediante a apresentação de certificados que totalizem o mínimo de 180 horas de carga horária. (NR)"
- "Art. 134. Lei municipal disporá sobre o local e o regime de funcionamento do Conselho Tutelar e sobre a remuneração dos respectivos conselheiros, além de assegurar-lhes pelo menos os seguintes direitos durante o exercício efetivo do mandato:
  - I cobertura previdenciária;
- II gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço do valor da remuneração mensal;
  - III descanso semanal remunerado;
  - IV licença à gestante;
  - V licença-paternidade;
  - VI décimo terceiro salário.

- § 1º Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.
- § 2º O poder público local proverá as condições necessárias ao funcionamento do Conselho Tutelar, destinando-lhe estrutura física, recursos humanos de apoio e meios de comunicação e de transporte. (NR)"
- "Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante, de dedicação exclusiva, e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (NR)"

"Art. 136. ....

XII – manter registro das oitivas realizadas e dos documentos recebidos, bem como histórico do atendimento prestado até que o atendido complete vinte e um anos de idade.

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, comunicará imediatamente o fato ao Ministério Público, prestando-lhe as informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (NR)"

"Art. 139. Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal, pelo voto direto, secreto e facultativo dos eleitores dos municípios e do Distrito Federal.

- § 1º A eleição de que trata o **caput** realizar-se-á, simultaneamente em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano seguinte ao das eleições para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observadas as seguintes regras:
- I o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:
- a) será disciplinado pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecidas as normas gerais contidas nesta lei e as diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - b) será fiscalizado pelo Ministério Público;
- c) terá início cento e oitenta dias antes da data da respectiva eleição, com o registro das candidaturas;

 II – as candidaturas serão individuais, não se admitindo a apresentação de lista e o patrocínio de partido político;

 III – o poder público zelará pela isonomia na divulgação das candidaturas;

IV – não se admitirá a veiculação de qualquer tipo de propaganda eleitoral paga nem a distribuição de material de campanha, salvo folhetos, volantes e outros impressos;

 V – poderá participar do sufrágio o eleitor regularmente inscrito na respectiva circunscrição eleitoral;

 VI – os cinco candidatos mais votados serão diplomados conselheiros titulares e terão por suplentes os dez imediatamente seguintes na ordem de votação;

VII – em caso de empate na votação, serão aplicados os seguintes critérios, sucessivamente, para obtenção do resultado final:

- a) ter experiência mais longa na promoção ou proteção dos direitos da criança e do adolescente:
  - b) residir há mais tempo no município;
- c) ter formação em área vinculada à natureza das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar;
  - d) ser mais idoso.

§ 2º A realização da eleição de que trata o **caput** poderá ser objeto de convênio, a ser firmado com a Justiça Eleitoral. (NR)"

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 135-A, no Capítulo I do Título V; 139-A e 139-B, no Capítulo IV e 140-A no Capítulo V do Título V; 249-A e 258-C, no Capítulo II do Título VII; e 262-A:

"Art. 135-A. O poder público, por meio do Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente, promoverá capacitação para os conselheiros tutelares."

"Art. 139-A. O poder público estimulará a participação popular no processo de escolha dos conselheiros tutelares, com campanhas de esclarecimento veiculadas nos meios de comunicação locais."

"Art. 139-B. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá na terceira semana do mês de janeiro do ano subsequente ao da eleição."

"Art. 140-A. Estará impedido de continuar no exercício do mandato o conselheiro tutelar que sofrer condenação criminal ou se tornar réu em ação judicial relativa a crime contra criança ou adolescente ou a violência doméstica e familiar contra a mulher."

"Art. 249-A. Descumprir, injustificadamente, determinação da autoridade judiciária ou deliberação do Conselho Tutelar ou dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Pena – multa de um mil a três mil reais." "Art. 258-C. Deixar a autoridade compe-

tente de prover as condições necessárias ao funcionamento do Conselho Tutelar:

Pena – multa de até cem vezes o valor da remuneração mensal, além de perda da função pública, suspensão dos direitos políticos pelo prazo de três a cinco anos e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos."

"Art. 262-A. Poderá a União suspender o repasse de transferências voluntárias, excetuadas aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social, ao município que não tenha instalado os Conselhos Tutelares previstos no art. 132."

Art. 3º O mandato dos conselheiros tutelares em exercício na data inicial de vigência desta Lei extinguir-se-á com a posse dos que forem eleitos no primeiro pleito simultâneo realizado no País.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor trinta dias após sua publicação.

Parágrafo único. O disposto no art. 262-A da Lei nº 8.069, de 1990, será aplicado a partir do segundo ano fiscal subsequente ao da publicação desta Lei.

### Justificação

Com a Constituição Federal de 1988 e a edição subsequente de alguns diplomas de elevada estatura jurídica, o Brasil angariou destaque internacional pela produção de normas avançadas e inovadoras, a exemplo da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, mais conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Não há dúvida de que essa lei, nos seus vinte e um anos de vigência, ensejou progressos importantes na abordagem das matérias de interesse da população infanto-juvenil, mas também revelou sua insuficiência no tocante à regulação de um de seus principais pilares: o conselho tutelar.

Embora esse órgão seja fundamental na estratégia de proteção integral adotada pela Constituição Brasileira, por sua responsabilidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, ele recebeu disciplina mais do que tímida no Estatuto, que acabou legando para os municípios a definição de parâmetros de natureza indiscutivelmente geral.

É o caso, por exemplo, da indefinição estatutária sobre a existência de remuneração ou não para os conselheiros, lacuna que deu azo à criação de disparidades inaceitáveis: bons salários em alguns municípios e nenhuma forma de pagamento em outros.

De modo semelhante, a falta de definição estatutária quanto ao processo de escolha dos conselheiros resultou num leque de variações que vão desde a opção por eleições diretas em algumas localidades até a de indicação pelos prefeitos, em outras.

O fastio normativo também parece ter contribuído para o aparecimento de problemas que, na prática, inviabilizam o funcionamento adequado dos conselhos tutelares, sendo a falta de estrutura mínima o mais recorrente deles. Isso sem falar da ausência de previsão de sanções para o agente público que ignora a obrigação de instituir pelo menos um desses órgãos em seu município, lacuna que decerto nutre a situação absurda de ainda haver cidades desprovidas de conselho tutelar.

Para ajudar a resolver essas e outras pendências, apresentamos, então, este projeto de lei, que visa aprofundar o alcance do Estatuto sobre a regulação dos Conselhos Tutelares, resguardando o interesse nacional com o estabelecimento de princípios e regras fundamentais. Trata-se, em suma, de garantir a mínima padronização necessária ao fortalecimento institucional desses órgãos e à valorização da figura do conselheiro em todo o País.

Nesse sentido, propomos regras mais refinadas e objetivas para definir a cobertura do atendimento a ser prestado pelos Conselhos Tutelares. De um lado, prevemos a existência de pelo menos um desses órgãos em cada região administrativa ou microrregião do município ou do Distrito Federal. De outro, sugerimos um limite máximo de população a ser atendida por unidade tutelar: em regra, o máximo de cento e cinquenta mil habitantes por Conselho, o que significa a média de seis mil crianças e adolescentes por conselheiro, de acordo com estimativa do próprio Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA); em casos excepcionais, assim entendidos os lugares onde haja notória abundância de casos de violação dos direitos infanto-juvenis ou os municípios de grande extensão territorial e dispersão demográfica, o máximo de setenta e cinco mil habitantes por unidade.

Para garantir aos Conselhos Tutelares condições mínimas de funcionamento, propomos encarregar o poder público de prover-lhes o imprescindível: estrutura física, equipe de apoio e meios de comunicação e de transporte. Cuidamos, ainda, de desencorajar a

conduta omissiva dos agentes públicos, acenandolhes com a responsabilização administrativa e com a suspensão do repasse das transferências voluntárias.

Em reconhecimento ao serviço prestado pelos conselheiros, defendemos que o poder público lhes ofereça capacitação e que lhe sejam assegurados direitos trabalhistas básicos, como remuneração, descanso semanal e férias remuneradas, décimo terceiro e licença-maternidade e paternidade, além da cobertura previdenciária. Contudo, em respeito ao pacto federativo e ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, não ousamos fixar o valor da remuneração, ficando os municípios livres para defini-lo de acordo com sua capacidade financeira.

Note-se que, em contrapartida aos direitos previstos, propomos aumentar o rol de exigências feitas aos conselheiros, a começar do próprio momento da candidatura. Assim, além de preencher os requisitos já descritos no ECA, acreditamos que o candidato deve reunir os seguintes predicativos: possuir alguma experiência na área, conhecer o Estatuto, ter participado de eventos sobre a temática infanto-juvenil, possuir nível médio de escolaridade e ficha policial "limpa".

Sabemos que a exigência de conclusão do ensino médio (ou educação básica na terminologia da área) pode soar elitista para alguns. Entretanto, ela nos parece imperativa diante da lamentável evidência de que o concluinte do ensino fundamental no Brasil não possui capacidade de decifrar textos, sem o que se torna quase impossível compreender, interpretar e aplicar o ECA.

Do conselheiro propriamente dito, julgamos lícito exigir dedicação exclusiva à tarefa de zelar pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. Propomos, também, que lhe seja vedado continuar no exercício do cargo caso sofra condenação criminal ou se torne réu em ação judicial relativa a crime contra criança ou adolescente ou a violência doméstica e familiar. Defendemos, ainda, eliminar a regalia de prisão especial que a lei lhe confere, por ser esse um privilégio discriminatório e inconstitucional, na opinião dominante não só da doutrina, mas também da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Entendemos que o rigor dessas exigências tem dois fundamentos básicos: a complexidade da tarefa, que demanda consciência do alcance das atribuições, interação com a sociedade civil e com o poder público, além de familiaridade com a lei e com as políticas públicas disponíveis; e a suscetibilidade do objeto, que é o resguardo dos direitos de uma clientela em pleno processo de desenvolvimento físico e mental. A soma desses fundamentos requer preparo, dedicação, integridade moral e compromisso dos conselheiros para que esses órgãos cumpram devidamente o seu papel social.

Aliás, encaramos os Conselhos Tutelares como parte fundamental do esforço de aperfeiçoar a democracia brasileira, assim enriquecida pela participação direta dos cidadãos na garantia dos direitos das pessoas que, em breve, serão responsáveis pelos destinos do País. Por isso mesmo, não nos parece admissível que o processo de escolha de seus membros seja relegado a segundo plano, como acontece hoje.

Propomos, então, disciplina mais detalhada do assunto, a começar pela prescrição do sufrágio universal no processo de escolha, por meio de voto direto, secreto e facultativo. Defendemos, igualmente, a realização de eleições simultâneas em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano seguinte ao dos pleitos estaduais. Temos que essa data simbólica pode trazer à memória do eleitor o ímpeto do voto, assim como a simultaneidade das eleições pode ensejar o aumento do nível tanto de participação popular no processo de escolha dos conselheiros quanto de conscientização geral sobre a relevância do cargo.

Na tentativa de evitar o quadro de aparelhamento político dos Conselhos, ocorrência que sempre desvia o foco de atuação dos conselheiros do compromisso com a causa da infância, nossa proposta desautoriza a apresentação de chapas e o patrocínio político-partidário das candidaturas. Além disso, atribui ao poder público o dever de zelar pela isonomia na divulgação das candidaturas e de estimular a participação dos eleitores no pleito mediante campanhas de esclarecimento veiculadas nos meios de comunicação locais. Veda, outrossim, a veiculação de propaganda eleitoral paga e a distribuição de material de campanha, salvo folhetos, buscando reduzir ao máximo a ingerência do poder econômico nas eleições para o Conselho Tutelar.

Nela também contemplamos a previsão de suplentes, a ampliação do mandato dos conselheiros para quatro anos, a definição de critérios para resolver o resultado de empate nas urnas e a fixação da data de posse dos eleitos no pleito nacionalmente unificado. Prevemos, ainda, a participação da Justiça Eleitoral na realização do pleito, cuja condução já envolve os Conselhos de Direitos e o Ministério Público. Afinal, seria no mínimo estranho deixar à margem desse processo de exercício da cidadania nada menos do que o organismo criado para zelar pelo interesse público nas eleições e conhecido pela excelência de seus serviços.

No ensejo desta proposta de alteração do ECA, aproveitamos para sugerir que se separem em dois articulados a infração constituída pelo descumprimento de determinação da autoridade judiciária ou do Conselho Tutelar da que se origina no descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar.

Esclarecemos, por fim, que este projeto resgata o trabalho desenvolvido pela então Senadora Patrícia Saboya, na relatoria da matéria junto à CCJ, que foi construído graças às contribuições e reflexões oferecidas pelo Fórum Colegiado dos Conselheiros Tutelares, pelo Conanda e pela Subsecretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Compartilhamos com aquela saudosa parlamentar a esperança de que os aperfeiçoamentos ora propostos possam ajudar efetivamente a transformar em realidade o sonho de destinar às crianças e aos adolescentes deste País o que de melhor existe em termos de recursos, criatividade e respeito.

Por tudo isso, esperamos que este projeto seja merecedor do entusiasmo e do aval dos nobres Congressistas. – Senadora **Lídice da Mata.** 

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

### Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### TÍTULO V **Do Conselho Tutelar**

### CAPÍTULO I Disposições Gerais

......

Art. 132. Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

Art. 133. Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

I – reconhecida idoneidade moral;

II – idade superior a vinte e um anos;

III – residir no município.

Art. 134. Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros.

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Art. 135. O exercício efetivo da função de conselheiro constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

## CAPÍTULO II Das Atribuições do Conselho

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

- I atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
- II atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
- III promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
- a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e seguranca;
- **b)** representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.
- IV encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- V encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- VI providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
  - VII expedir notificações;
- VIII requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário:
- IX assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- X representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no <u>art. 220, §</u> 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- XI representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

## CAPÍTULO IV Da Escolha dos Conselheiros

.....

Art. 139. O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991)

### CAPÍTULO V **Dos Impedimentos**

Art. 140. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único. Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

### TÍTULO VII Dos Crimes e Das Infrações Administrativas

.....

### CAPÍTULO II Das Infrações Administrativas

.....

.....

Art. 249. Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao poder familiar ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar: (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009)

Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Art. 258. Deixar o responsável pelo estabelecimento ou o empresário de observar o que dispõe esta Lei sobre o acesso de criança ou adolescente aos locais de diversão, ou sobre sua participação no espetáculo:

Pena – multa de três a vinte salários de referência; em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até quinze dias.

Art. 258-A. Deixar a autoridade competente de providenciar a instalação e operacionalização dos cadastros previstos no art. 50 e no § 11 do art. 101 desta Lei: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Pena – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas a autoridade que deixa de efetuar o cadastramento de crianças e de adolescentes em condições de serem adotadas, de pessoas ou casais habilitados à adoção e de crianças e adolescentes em regime de acolhi-

mento institucional ou familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Art. 258-B. Deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Pena – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Parágrafo único. Incorre na mesma pena o funcionário de programa oficial ou comunitário destinado à garantia do direito à convivência familiar que deixa de efetuar a comunicação referida no **caput** deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

# Disposições Finais e Transitórias

Art. 261. A falta dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, os registros, inscrições e alterações a que se referem os arts. 90, parágrafo único, e 91 desta Lei serão efetuados perante a autoridade judiciária da comarca a que pertencer a entidade.

Parágrafo único. A União fica autorizada a repassar aos estados e municípios, e os estados aos municípios, os recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei, tão logo estejam criados os conselhos dos direitos da criança e do adolescente nos seus respectivos níveis.

Art. 262. Enquanto não instalados os Conselhos Tutelares, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 632, DE 2011

Altera a Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) e a Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 120 e o § 2º da Lei nº 4.737, de 16 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120. Constituem a mesa receptora um presidente, um mesário e um secretário, no-

meados pelo juiz eleitoral sessenta dias antes da eleição, em audiência pública, anunciado pelo menos com cinco dias de antecedência.

§ 2º Serão nomeados no mesmo prazo deste artigo, dois suplentes para cada mesa receptora, os quais, de sobreaviso, somente a integrarão na ausência de quaisquer dos titulares.

§ 6º Os membros da mesa receptora serão nomeados, de preferência entre os eleitores de um mesmo local de votação, e, dentre estes, os servidores públicos.

Art.  $2^{\circ}$  Acrescenta o art. 120-A na Lei  $n^{\circ}$  4.737, de 16 de julho de 1965.

Art. 120-A Os eleitores nomeados para compor as mesas receptoras de voto, de justificativa, as juntas eleitorais e os requisitados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados a treinamento, preparação ou montagem de local de votação, receberão por hora trabalhada, o equivalente em pecúnia à uma hora de serviço do auxiliar judiciário da Justiça Eleitoral, podendo, ainda, optar pelos sequintes benefícios:

I – dois dias de folga;

II – isenção na taxa de concurso público;

III – critério de desempate em concurso público, o qual deverá constar obrigatoriamente nos seus editais.

IV – atividade extracurricular para estudantes.

Art.  $3^{\rm o}$  O §  $2^{\rm o}$  do art. 123 da Lei  $n^{\rm o}$  4.737, de 16 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Não comparecendo o presidente até as sete horas e trinta minutos, assumirá a presidência o primeiro mesário e, na sua falta ou impedimento, o segundo mesário e, por último, o secretário.

Art. 4º O art. 124 da Lei nº 4.737, de 16 de julho de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 124. As pessoas mencionadas no art. 120-A que não comparecerem no local, em dia e hora determinados para a realização de eleição, sem justa causa apresentada ao juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após, incorrerão em multa equivalente ao valor em pecúnia de uma hora de serviço do auxiliar judiciário, multiplicada pelo número de horas trabalhadas na seção onde deveria ter atuado.

- § 1º Se o faltoso for servidor público ou autárquico a pena será de suspensão de até 15 (quinze) dias.
- § 2º As penas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro se a mesa receptora deixar de funcionar por culpa dos faltosos.
- § 3º Será também aplicada em dobro a pena ao membro da mesa que abandonar os trabalhos no decurso da votação sem justa causa apresentada ao juiz até 3 (três) dias após a ocorrência.
- Art.  $5^{\circ}$  Acrescenta o art. 130-A na Lei  $n^{\circ}$  4.737, de 16 de julho de 1965.

Art. 130-A Sempre que necessário os juízes eleitorais poderão convocar cidadãos para atuarem como mesários.

Art. 6º Revoga-se o art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 7º Os custos decorrentes desta lei correrão por conta do fundo partidário e de dotações da Justiça Eleitoral, em percentual de 70% (setenta por cento) e 30% (trinta por cento), respectivamente.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Esta lei tem por objetivo instituir a figura do mesário remunerado, ou seja, retribuir pecuniariamente aquele cidadão que trabalha no dia das eleições, na seção eleitoral, recepcionando o eleitor, identificandoo e autorizando-o a votar.

A necessidade de remunerar o mesário decorre do princípio de direito de que ninguém pode ser obrigado a trabalhar gratuitamente.

A presente lei propõe o pagamento ao mesário por horas trabalhadas, incluindo nesse saldo as horas utilizadas quando do treinamento de mesários.

Será tomado como parâmetro o valor-hora de um Auxiliar-Judiciário.

Além do pagamento em pecúnia será franqueado ao candidato a mesário mais um benefício que escolherá alternativamente dentre os seguintes: um dia de folga; isenção na taxa de concurso público; critério de desempate em concurso público e atividade extracurricular para estudantes.

Equipara-se a mesário para os efeitos desta lei aquelas pessoas que dão apóio às seções eleitorais.

A Constituição brasileira prescreve no art. 5º que todos os brasileiros são iguais em direitos e deveres, vedando discriminação de quaisquer naturezas. Sendo assim, não é aceitável que em um Estado Democrático de Direito o próprio Estado obrigue as pessoas a traba-

Iharem gratuitamente pois, ainda que seja um serviço dos mais relevantes, haja vista o seu aspecto cívico, não menos digno é a forca laboral do cidadão brasileiro.

O Direito pátrio veda em vários diplomas legislativos o trabalho gratuito obrigatório, destacando-se a Lei nº 8.112/90 e a própria Constituição.

Por outro lado, o Código Penal tipifica como crime o trabalho escravo, caracterizando-se esse como aquele de cunho gratuito e obrigatório.

Essa obrigatoriedade se justificou em um passado histórico não muito distante, hoje, século XXI, Constituição democrática, não mais. – Senador **Paulo Davim.** 

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

### Institui o Código Eleitoral.

O Presidente da República, faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 4º, **caput**, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

### CAPÍTULO II Das Mesas Receptoras

- Art. 120. Constituem a mesa receptora um presidente, um primeiro e um segundo mesários, dois secretários e um suplente, nomeados pelo juiz eleitoral sessenta dias antes da eleição, em audiência pública, anunciado pelo menos com cinco dias de antecedência. (Redação dada pela Lei nº 4.961, de 4.5.1966)
- § 1º Não podem ser nomeados presidentes e mesários:
- I os candidatos e seus parentes ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim o cônjuge;
- II os membros de diretórios de partidos desde que exerça função executiva;
- III as autoridades e agentes policiais, bem como os funcionários no desempenho de cargos de confiança do Executivo;
  - IV os que pertencerem ao serviço eleitoral.
- § 2º Os mesários serão nomeados, de preferência entre os eleitores da própria seção, e, dentre estes, os diplomados em escola superior, os professores e os serventuários da Justiça.
- § 3º O juiz eleitoral mandará publicar no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em cartório, as nomeações que tiver feito, e intimará os mesários através dessa publicação, para constituírem as mesas no dia e lugares designados, às 7 horas.
- § 4º Os motivos justos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação, e que ficarão a livre apreciação do juiz eleitoral, somente poderão ser alegados

até 5 (cinco) dias a contar da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

§ 5º Os nomeados que não declararem a existência de qualquer dos impedimentos referidos no § 1º incorrem na pena estabelecida pelo Art. 310.

Art. 123. Os mesários substituirão o presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, e assinarão a ata da eleição.

§ 1º O presidente deve estar presente ao ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento aos mesários e secretários pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

§ 2º Não comparecendo o presidente até as sete horas e trinta minutos, assumirá a presidência o primeiro mesário e, na sua falta ou impedimento, o segundo mesário, um dos secretários ou o suplente.

§ 3º Poderá o presidente, ou membro da mesa que assumir a presidência, nomear ad hoc, dentre os eleitores presentes e obedecidas as prescrições do § 1º, do Art. 120, os que forem necessários para completar a mesa.

Art. 124. O membro da mesa receptora que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização de eleição, sem justa causa apresentada ao juiz eleitoral até 30 (trinta) dias após, incorrerá na multa de 50% (cinqüenta por cento) a 1 (um) salário-mínimo vigente na zona eleitoral cobrada mediante sêlo federal inutilizado no requerimento em que fôr solicitado o arbitramento ou através de executivo fiscal.

§ 1º Se o arbitramento e pagamento da multa não fôr requerido pelo mesário faltoso, a multa será arbitrada e cobrada na forma prevista no artigo 367.

§ 2º Se o faltoso fôr servidor público ou autárquico, a pena será de suspensão até 15 (quinze) dias.

§ 3º As penas previstas neste artigo serão aplicadas em dôbro se a mesa receptora deixar de funcionar por culpa dos faltosos.

§ 4º Será também aplicada em dôbro observado o disposto nos §§ 1º e 2º, a pena ao membro da mesa que abandonar os trabalhos no decurso da votação sem justa causa apresentada ao juiz até 3 (três) dias após a ocorrência

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

### Estabelece normas para as eleições.

Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Elei-

toral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 633, DE 2011

Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever o direito de pessoas cadastradas a informações sobre condenados por qualquer crime praticado com violência ou contra a liberdade sexual de criança e adolescente, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Título VII da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido de "Capítulo III", nos sequintes termos:

### "TÍTULO VII Dos Crimes e Das Infrações Administrativas

### CAPÍTULO III

Do acesso a informações sobre condenados por crime cometido contra a criança ou adolescente

Art. 258-C As pessoas cadastradas na forma deste artigo podem ter acesso a banco de dados sobre condenados em processo judicial transitado em julgado por qualquer crime praticado com violência ou contra a liberdade sexual de criança ou adolescente, que conterá as seguintes informações:

I – nome completo;

II – data de nascimento;

III - nome da mãe;

IV- endereço residencial;

V – endereço do local onde trabalha ou estuda, quando for o

caso;

VI – crime pelo qual foi condenado;

VII – antecedentes criminais;

VIII – perfil psicológico:

IX – critérios biotipológicos e sinais de relevância;

X – fotografia em cores.

§ 1º Todo condenado pelos crimes referidos no **caput** deste artigo, após o cumprimento da pena, deverá manter atualizadas as informações constantes dos respectivos incisos junto ao juízo da execução competente, sob pena de responsabilização nos termos desta Lei, salvo se já alcançado pela reabilitação (art. 93 do Código Penal).

§ 2º O banco de dados a que se refere o **caput** deste artigo ficará acessível em sítio eletrônico na internet e trará informações dos condenados em todo o território nacional, permitindo a realização de pesquisa por código postal ou circunscrição geográfica, conforme o disposto em regulamento.

§ 3º O acesso às informações de que trata este artigo deverá ser:

 I – precedido de cadastro e registro no sítio eletrônico, para o qual se exigirão informações capazes de assegurar a correta identificação e localização do consulente;

II – disponibilizado a Juizados e Varas Criminais, Vara de Infância e Juventude, Conselhos Tutelares e Delegacias da Criança e do Adolescente.

§ 4º O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará criminal e administrativamente os responsáveis por ação ou omissão.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 241-F:

"Art. 241-F. Deixar de fornecer ou atualizar as informações de que trata o art. 258-C desta Lei:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

#### **Justificação**

A intenção principal deste projeto de lei é usar o sistema informatizado para traçar um perfil dos infratores que cometem crimes graves contra criança e adolescente, através do cruzamento dos dados cadastrados com as informações fornecidas pelas vítimas, se houver alguma reincidência.

Os dados exigidos dos condenados também facilitarão o trabalho dos órgãos do Judiciário bem como sensibilizarão a comunidade, a fim de reduzir a incidência e o impacto da violência contra crianças e adolescentes.

A qualificação do apenado deverá ser feita com características biotipológicas, como cabelos, olhos, cor de pele, estatura, tatuagens, cicatrizes, entre outras, com a finalidade de evitar, por exemplo, problemas decorrentes de homonímia.

A violência contra crianças e adolescentes é uma realidade dolorosa, que precisa ser controlada, para evitarmos a repetição de crimes graves praticados contra eles.

As marcas físicas, emocionais e psicológicas da violência podem ter sérias implicações no desenvolvimento da criança e do adolescente, na sua saúde e capacidade de aprendizagem. Alguns estudos da Organização das Nações Unidas (ONU) mostram que o fato de ter sofrido atos de violência na infância e juventude está relacionado com comportamentos de risco no futuro, tais como o consumo de tabaco, o abuso de álcool e drogas, inatividade física e obesidade. Ademais, estes comportamentos contribuem para algumas das principais causas de doença e de morte, nomeadamente para certos cancros, depressão, suicídio e problemas cardiovasculares.

"A melhor forma de tratar do problema da violência contra as crianças e adolescentes é impedir que aconteça", diz o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, perito independente nomeado pelo Secretário-Geral da ONU. Destaca, ainda, que "todas as pessoas têm um papel a desempenhar nesta causa, mas cabe ao Estado assumir a principal responsabilidade. Isso significa proibir todas as formas de violência contra as crianças, onde quer que aconteça e independentemente de quem a pratica, e investir em programas de prevenção para enfrentar as causas que lhe estão subjacentes".

Conclamamos, por conseguinte, os ilustres Pares para aprovação deste projeto de lei, que visa monitorar os crimes graves cometidos contra menores de 18 anos, tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente e Código Penal, para prevenir e responder eficazmente a outras situações semelhantes que venham ocorrer. – Senador **Paulo Davim.** 

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

### Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 258-B. Deixar o médico, enfermeiro ou dirigente de estabelecimento de atenção à saúde de gestante de efetuar imediato encaminhamento à autoridade judiciária de caso de que tenha conhecimento de mãe ou gestante interessada em entregar seu filho para adoção: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Pena – multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais). (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Art. 241-E. Para efeito dos crimes previstos nesta Lei, a expressão "cena de sexo explícito ou pornográfica" compreende qualquer situação que envolva criança ou adolescente em atividades sexuais explícitas, reais ou simuladas, ou exibição dos órgãos genitais de uma criança ou adolescente para fins primordialmente sexuais. (Incluído pela Lei nº 11.829, de 2008)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, nos termos do art. 49, I, de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 634, DE 2011

Dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre os royalties devidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, instituído pela Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para os Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União e dá outras providências.

### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta dispõe sobre o pagamento de **royalties** e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre os **royalties** devidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, instituído pela Lei no 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para os Estados, Distrito Federal, Municípios e órgãos da administração direta da União, e dá outras providências.

Art. 2º Os **royalties** correspondem à compensação financeira devida aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União pela exploração de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o § 1º do art. 20 da Constituição, vedada sua inclusão no cálculo do custo em óleo.

§ 1º Os **royalties** serão pagos mensalmente pelo contratado sob o regime de concessão ou partilha de produção, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a quinze por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos **royalties** serão estabelecidos em ato do Poder Executivo, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

- § 3º A queima de gás em flares, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do contratado serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos **royalties** devidos.
- § 4º É vedado, em qualquer hipótese, o ressarcimento dos **royalties**, bem como sua inclusão no cálculo do custo em óleo.
- § 5º Os **royalties** contratado sob o regime de concessão ou partilha de produção, quando a lavra ocorrer na plataforma continental, serão distribuídos da seguinte forma:
  - I 25% (vinte e cinco por cento) ao Estado produtores confrontantes com a plataforma continental onde se realizar a produção;
  - II 6% (seis por cento) aos Municípios produtores confrontantes com a plataforma continental onde se realizar a produção;
  - III 3% (cinco por cento) aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
  - IV 22% (vinte e dois por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição;
  - V 22% (vinte e dois por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Municípios de acordo com o critério de partilha do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata o art. 159 da Constituição;
  - VI 22% (vinte por cento) para a União, a ser destinado ao Fundo Social, instituído pela Lei nº 12.351, de 2010, deduzidas as parcelas destinadas aos órgãos específicos da administração direta da União, nos termos do regulamento do Poder Executivo.
- § 3º Os **royalties** devidos nos contratos firmados sob o regime de concessão ou partilha de produção, quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres, serão distribuídos na forma prevista na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Art. 3º Os **royalties** devidos nos contratos celebrados antes da publicação desta lei serão regulados pela legislação em vigor à época da contratação.

Art. 4º A participação especial constitui compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produ-

ção ou de grande rentabilidade, conforme os critérios definidos em regulamento do Poder Executivo, e será paga, com relação a cada campo de uma dada área de concessão, a partir do trimestre em que ocorrer a data de início da respectiva produção.

- § 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os **royalties**, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.
- § 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:
  - I 40% (quarenta por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Estados e Distrito Federal de acordo com o critério de repartição do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal, de que trata o art. 159 da Constituição;
  - II 40% (quarenta por cento) para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;
  - III 10% (dez por cento) para constituição de fundo especial, a ser distribuído entre todos os Municípios de acordo com o critério de partilha do Fundo de Participação dos Municípios, de que trata o art. 159 da Constituição;
  - IV 10% (dez por cento) para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.

Art. 5º O Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo 3º-A:

- "Art. 3°-A. A alíquota do imposto incidente sobre petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e sobre o gás natural, é de 30% (trinta por cento), facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos da política cambial e do comércio exterior.
- § 1º Em caso de redução, a alíquota constante do **caput** não poderá inferior a 10% (dez por cento)
- § 2º Em caso de elevação, a alíquota não poderá ser superior a cinco vezes o percentual fixado no **caput**. (NR)"

Art. 6º A União prestará apoio financeiro a todos os Municípios mediante repasse de montante de recursos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do produto de sua arrecadação do Imposto sobre a Exportação que resulte da aplicação do disposto no art.3º-A, do

Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, observado o seguinte:

- I os recursos serão repassados segundo os mesmos critérios de rateio adotados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e serão observadas as demais condições para sua apuração e divulgação, inclusive distribuídos as cotas na mesma data de crédito e levando em conta a arrecadação do Imposto de Exportação realizada no mesmo período em que for arrecadado os Imposto de Renda e de Produtos Industrializados:
- II será incluída dotação no orçamento de cada exercício financeiro para atender aos repasses de que trata este artigo, sob pena de crime de responsabilidade; e
- III não será aplicada qualquer vinculação aos recursos transferidos na forma deste artigo, nem para fins de pagamento de dívida renegociada junto ao Tesouro Nacional.
- Art. 7º A União prestará apoio financeiro a todos os Estados e ao Distrito Federal mediante repasse de montante de recursos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do produto de sua arrecadação do Imposto sobre a Exportação que resulte da aplicação do disposto no art.3º-A, do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977, observado o seguinte:
  - I os recursos serão repassados segundo os mesmos critérios de rateio adotados pelo Fundo de Participação dos Estados (FPE) e serão observadas as demais condições para sua apuração e divulgação, inclusive distribuídos as cotas na mesma data de crédito e levando em conta a arrecadação do Imposto de Exportação realizada no mesmo período em que for arrecadado os Imposto de Renda e de Produtos Industrializados;
  - II será incluída dotação no orçamento de cada exercício financeiro para atender aos repasses de que trata este artigo, sob pena de crime de responsabilidade; e
  - III não será aplicada qualquer vinculação aos recursos transferidos na forma deste artigo, nem para fins de pagamento de dívida renegociada junto ao Tesouro Nacional.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O objetivo deste projeto de lei é fortalecer a federação brasileira ao destinar de forma harmônica e equilibrada parcela da riqueza nacional gerada por recursos naturais para todos os Estados e Municípios.

O projeto regulamenta o pagamento de royalties e participações especiais devidos pela produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão e partilha de produção, bem como dispõe sobre sua distribuição.

A presente proposta justifica-se, por um lado, tendo em vista o veto do Presidente Lula ao art. 64 da Revisão Final do PL nº 5.940/2009, que criou uma lacuna neste PL em relação à distribuição dos rovalties. Por outro lado, as diversas propostas que tramitam na câmara dos deputados e no Senado Federal não atenderem ao equilíbrio federativo, posto que penaliza os Estados produtores.

Ademais, o Projeto aprovado no Congresso Nacional não definiu a alíquota a ser cobrada a título de royalties, inviabilizando as licitações das novas jazidas da camada pré-sal, sob o regime de partilha de produção.

Adicionalmente, há que se destacar que este texto conserva, no essencial, o acordo celebrado pelo Presidente Lula como os Estados produtores e não produtores.

Mantivemos a proposta do Presidente Lula de elevar de 10% para 15% o percentual devido em função dos royalties. Entretanto, preserva o ato jurídico perfeito ao estabelecer que o percentual devidos nos contratos celebrados antes da entrada em vigor desta lei continuará a ser dez por cento, podendo a ANP, reduzi-lo até um mínimo de cinco por cento do volume total da produção.

Há que se ressaltar, ainda, que enquanto o PL nº 8.051/2010 estabelece regras de distribuição para os royalties apenas no regime de partilha, este novo PL fixa regras tanto para o regime de partilha de produção quanto para o regime de concessão.

Ademais, aquele projeto só cuidava da distribuição de royalties, enquanto este trata também da participação especial. Agui há uma mudança significativa. A mudança no marco regulatório do pré-sal ensejou uma justa reivindicação dos Estados e municípios não produtores por maior participação nas rendas governamentais do petróleo.

Para resolver essa demanda, propomos que a parcela da União nas participações especiais (50%) seja integramente destinada a esses entes da federação, visto que para o pré-sal não haverá participações especiais e sim o chamado equivalente em óleo, que será integralmente destinado à União

Importante ressaltar que Estados produtores e não produtores não devem digladiar-se enquanto a União concentra poderes. Em 2008, por exemplo, 54% das receitas arrecadadas ficaram com a União, 27% com os Estados e 19% com os Municípios. Produtores e não produtores precisam se unir para convencer o Governo Federal. A guerra federativa não interessa a ninguém. O pré-sal é nosso passaporte para o futuro, e não pode ser o pomo da discórdia.

A presente proposta resguarda o parágrafo 1º do artigo 20 da CF, com os Estados e Municípios produtores e confrontantes recebendo uma parcela diferenciada dos demais entes federativos. Não obstante, os demais entes federados passarão a receber, por esta proposta, parcela significativa dos recursos arrecadados, comparativamente ao que recebiam em relação ao disposto na Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997), especialmente porque, além de rovalties, passam a receber também participação especial.

Dados da Empresa de Pesquisa Energética – EPE revelam que a produção de petróleo saltará de 2,030 milhões de barris por dia (bbl/dia) para 3,68 m bbl/dia em 2015 e 6,093 milhões bbl/dia.

Em 2010, os royalties geram R\$ 9,9 bilhões e as participações especiais renderam R\$ 11,7 bilhões, o que totalizou R\$ 21,6 bilhões. Esses valores aumentarão nos próximos anos.

Royalties e Participações Especiais - 2010-2010 - Em milhões

	Royalties	Participação	TOTAL
		Especial	
2010	9.930	11.670	21.600
2015	18.010	21.167	39.178
2020	26.414	31.043	61.897

Fonte: Consultoria Legislativa do Senado Federal. OBS 1: A Lei nº 12.351/2010 extinguiu a participação especial e criou o excedente em óleo, integralmente apropriado pela União.
OBS 2: Adicionamos à participação especial o excedente em óleo, estimado em 50%.

Tendo como referência esse aumento de produção e de receita, o presente projeto visa promover uma distribuição mais equitativa entre as unidades da Federação.

A aprovação deste projeto pode ajudar decisivamente a resolver o impasse federativo causado pelas questão dos royalties, razão peço o apoio dos meus nobres pares.

Também é objetivo deste projeto de lei destinar parcela da riqueza nacional gerada por recursos naturais e destinada ao exterior para fortalecer a federação brasileira. A proposta trata da incidência do imposto nacional sobre exportações de petróleo e seus derivados, fixando a alíquota em 30%, podendo ser reduzida a 10%. Para atender aos objetivos da política cambial e do comércio exterior, o projeto mantém a sistemática atual de permitir a elevação imposto para até cinco vezes o percentual fixado na lei (art. 3º do Decreto-Lei nº 1.578, de 11 de outubro de 1977).

Ao mesmo tempo, a proposta cria uma transferência extraordinária e complementar do FPE e do FPM, que deverá ser composto por recursos equivalentes ao que a União vier a arrecadar com o imposto sobre exportação de óleo e gás, metade para cada fundo, e sem ferir a vedação constitucional para vincular a arrecadação originária do imposto. Portanto, é uma proposta que exige que os recursos naturais exportados passem a dar uma contribuição mínima à federação brasileira, beneficiando especialmente os governos das regiões menos desenvolvidas e de menor porte, os mais dependentes do FPE e do FPM.

De acordo com a Constituição Federal, o Imposto da União sobre Exportações não necessita atender ao princípio da anualidade tributária. Daí porque a aprovação desta proposição poderia trazer benefícios imediatos ao Brasil.

Atualmente, o imposto sobre exportações sobre petróleo e derivados tem alíquota zero. Em 2010, a exportações de petróleo e combustíveis atingiram US\$ 22,9 bilhões; até Junho de 2011, somaram US\$ 14,9 bilhões. Estimamos que, com a alíquota de 10%, o imposto sobre as exportações de petróleo e derivados pode gerar de R\$ 4,02 bilhões a R\$ 5,7 bilhões por ano, os quais poderiam ser destinados aos Estados não produtores de petróleo, nos mesmos critérios do FPE/FPM.

Como o petróleo é uma commodity, cujo preço é definido internacionalmente, esta tributação não seria questionada pela com OMC.

As descobertas de petróleo na camada pré-sal representam uma grande conquista do povo brasileiro. A alteração no marco regulatório do petróleo, porém, pode mergulhar o Brasil numa indesejada guerra federativa. Considero que o prés-sal é nosso passaporte para o futuro, e não pode ser o pomo da discórdia. A aprovação deste projeto pode ajudar decisivamente a resolver o impasse federativo causado pelas questão dos **royalties**.

Em face dos benefícios políticos e econômicos decorrentes da cobrança do Imposto de Exportação sobre o petróleo, pedimos o apoio dos nobres Membros desta Casa para que esta iniciativa seja transformada em lei o mais rapidamente possível. – Senador Lindbergh Farias.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

#### Mensagem de veto

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### Seção VI Das Participações

Art. 45. O contrato de concessão disporá sobre as seguintes participações governamentais, previstas no edital de licitação:

I – bônus de assinatura;

II - royalties;

III – participação especial;

IV – pagamento pela ocupação ou retenção de área.

§ 1º As participações governamentais constantes dos incisos II e IV serão obrigatórias.

§ 2º As receitas provenientes das participações governamentais definidas no **caput**, alocadas para órgãos da administração pública federal, de acordo com o disposto nesta Lei, serão mantidas na Conta Única do Governo Federal, enquanto não forem destinadas para as respectivas programações.

§ 3º O superávit financeiro dos órgãos da administração pública federal referidos no parágrafo anterior, apurado em balanço de cada exercício financeiro, será transferido ao Tesouro Nacional.

Art. 46. O bônus de assinatura terá seu valor mínimo estabelecido no edital e corresponderá ao pagamento ofertado na proposta para obtenção da concessão, devendo ser pago no ato da assinatura do contrato.

Art. 47. Os **royalties** serão pagos mensalmente, em moeda nacional, a partir da data de início da produção comercial de cada campo, em montante correspondente a dez por cento da produção de petróleo ou gás natural.

§ 1º Tendo em conta os riscos geológicos, as expectativas de produção e outros fatores pertinentes, a ANP poderá prever, no edital de licitação correspondente, a redução do valor dos **royalties** estabelecido no **caput** deste artigo para um montante correspondente a, no mínimo, cinco por cento da produção.

§ 2º Os critérios para o cálculo do valor dos **royalties** serão estabelecidos por decreto do Presidente da República, em função dos preços de mercado do petróleo, gás natural ou condensado, das especificações do produto e da localização do campo.

§ 3º A queima de gás em *flares*, em prejuízo de sua comercialização, e a perda de produto ocorrida sob a responsabilidade do concessionário serão incluídas no volume total da produção a ser computada para cálculo dos **royalties** devidos.

Art. 48. A parcela do valor do **royalty**, previsto no contrato de concessão, que representar cinco por cento da produção, correspondente ao montante mínimo referido no § 1º do artigo anterior, será distribuída segundo os critérios estipulados pela <u>Lei nº 7.990</u>, de 28 de dezembro de 1989. (Vide Lei nº 10.261, de 2001) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)

- Art. 49. A parcela do valor do **royalty** que exceder a cinco por cento da produção terá a seguinte distribuição: (Vide Lei nº 10.261, de 2001)
- I quando a lavra ocorrer em terra ou em lagos, rios, ilhas fluviais e lacustres:
- a) cinqüenta e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados onde ocorrer a produção;
- b) quinze por cento aos Municípios onde ocorrer a produção;
- c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
- d) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo;
- d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis; (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- d) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias; (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)
- II quando a lavra ocorrer na plataforma continental:
- **a)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Estados produtores confrontantes;
- **b)** vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios produtores confrontantes;
- c) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção; (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)
- **d)** sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP;
- e) sete inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;
- f) vinte e cinco por cento ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo.

- f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia, para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.097, de 2005)
- f) 25% (vinte e cinco por cento) ao Ministério da Ciência e Tecnologia para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias. (Redação dada pela Lei nº 11.921, de 2009) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)
- § 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, serão aplicados no mínimo quarenta por cento em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico nas regiões Norte e Nordeste.
- § 1º Do total de recursos destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia serão aplicados, no mínimo, 40% (quarenta por cento) em programas de fomento à capacitação e ao desenvolvimento científico e tecnológico das regiões Norte e Nordeste, incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional. (Redação dada pela Lei nº 11.540, de 2007)
- § 2° O Ministério da Ciência e Tecnologia administrará os programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico previstos no **caput** deste artigo, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso X do art. 8º, e mediante convênios com as universidades e os centros de pesquisa do País, segundo normas a serem definidas em decreto do Presidente da República. (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)
- § 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos **royalties** que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010) (Vide Decreto nº 7.403, de 2010)
- Art. 50. O edital e o contrato estabelecerão que, nos casos de grande volume de produção, ou de grande rentabilidade, haverá o pagamento de uma partici-

pação especial, a ser regulamentada em decreto do Presidente da República. (Vide Lei nº 10.261, de 2001)

- § 1º A participação especial será aplicada sobre a receita bruta da produção, deduzidos os **royalties**, os investimentos na exploração, os custos operacionais, a depreciação e os tributos previstos na legislação em vigor.
- § 2º Os recursos da participação especial serão distribuídos na seguinte proporção:
- I quarenta por cento ao Ministério de Minas e Energia, para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de petróleo e gás natural, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8°;
- I 40% (quarenta por cento) ao Ministério de Minas e Energia, sendo 70% (setenta por cento) para o financiamento de estudos e serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção de combustíveis fósseis, a serem promovidos pela ANP, nos termos dos incisos II e III do art. 8º desta Lei, e pelo MME, 15% (quinze por cento) para o custeio dos estudos de planejamento da expansão do sistema energético e 15% (quinze por cento) para o financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no território nacional; (Redação dada pela lei nº 10.848, de 2004)
- II dez por cento ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, destinados ao desenvolvimento de estudos e projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades da indústria do petróleo;
- II 10% (dez por cento) ao Ministério do Meio Ambiente, destinados, preferencialmente, ao desenvolvimento das seguintes atividades de gestão ambiental relacionadas à cadeia produtiva do petróleo, incluindo as consequências de sua utilização: (Redação dada pela lei nº 12.114, de 2009)
- a) modelos e instrumentos de gestão, controle (fiscalização, monitoramento, licenciamento e instrumentos voluntários), planejamento e ordenamento do uso sustentável dos espaços e dos recursos naturais; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- **b)** estudos e estratégias de conservação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e recuperação de danos ambientais; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- c) novas práticas e tecnologias menos poluentes e otimização de sistemas de controle de poluição, incluindo eficiência energética e ações consorciadas para o tratamento de resíduos e rejeitos oleosos e outras substâncias nocivas e perigosas; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- d) definição de estratégias e estudos de monitoramento ambiental sistemático, agregando o estabeleci-

- mento de padrões de qualidade ambiental específicos, na escala das bacias sedimentares; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- **e)** sistemas de contingência que incluam prevenção, controle e combate e resposta à poluição por óleo; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- f) mapeamento de áreas sensíveis a derramamentos de óleo nas águas jurisdicionais brasileiras; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- g) estudos e projetos de prevenção de emissões de gases de efeito estufa para a atmosfera, assim como para mitigação da mudança do clima e adaptação à mudança do clima e seus efeitos, considerando-se como mitigação a redução de emissão de gases de efeito estufa e o aumento da capacidade de remoção de carbono pelos sumidouros e, como adaptação as iniciativas e medidas para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas naturais e humanos frente aos efeitos atuais e esperados da mudança do clima; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- h) estudos e projetos de prevenção, controle e remediação relacionados ao desmatamento e à poluição atmosférica; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- i) iniciativas de fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente SISNAMA; (Incluído pela lei nº 12.114, de 2009)
- III quarenta por cento para o Estado onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção;
- IV dez por cento para o Município onde ocorrer a produção em terra, ou confrontante com a plataforma continental onde se realizar a produção.
- § 3° Os estudos a que se refere o inciso II do parágrafo anterior serão desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com o apoio técnico da ANP, no cumprimento do disposto no inciso IX do art. 8°. (Revogado pela Lei nº 12.114, de 2009)
- § 4º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela da participação especial que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.351, de 2010)
- Art. 51. O edital e o contrato disporão sobre o pagamento pela ocupação ou retenção de área, a ser

feito anualmente, fixado por quilômetro quadrado ou fração da superfície do bloco, na forma da regulamentação por decreto do Presidente da República.

Parágrafo único. O valor do pagamento pela ocupação ou retenção de área será aumentado em percentual a ser estabelecido pela ANP, sempre que houver prorrogação do prazo de exploração.

Art. 52. Constará também do contrato de concessão de bloco localizado em terra cláusula que determine o pagamento aos proprietários da terra de participação equivalente, em moeda corrente, a um percentual variável entre cinco décimos por cento e um por cento da produção de petróleo ou gás natural, a critério da ANP.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo será distribuída na proporção da produção realizada nas propriedades regularmente demarcadas na superfície do bloco.

LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

### Mensagem de veto

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO VII **Do Fundo Social – FS**

### Seção I

### Da Definição e Objetivos do Fundo Social - FS

Art. 47. É criado o Fundo Social – FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento:

I – da educação;

II - da cultura;

III – do esporte;

IV - da saúde pública;

V – da ciência e tecnologia;

VI - do meio ambiente; e

VII – de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

§ 1º Os programas e projetos de que trata o **caput** observarão o plano plurianual – PPA, a lei de diretrizes

orçamentárias – LDO e as respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual – LOA.

§ 2º (VETADO)

Art. 48. O FS tem por objetivos:

 I – constituir poupança pública de longo prazo com base nas receitas auferidas pela União;

II – oferecer fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma prevista no art. 47; e

III – mitigar as flutuações de renda e de preços na economia nacional, decorrentes das variações na renda gerada pelas atividades de produção e exploração de petróleo e de outros recursos não renováveis.

Parágrafo único. É vedado ao FS, direta ou indiretamente, conceder garantias.

### Seção II

### Dos Recursos do Fundo Social - FS

Art. 49. Constituem recursos do FS:

I – parcela do valor do bônus de assinatura destinada ao FS pelos contratos de partilha de produção;

II – parcela dos **royalties** que cabe à União, deduzidas aquelas destinadas aos seus órgãos específicos, conforme estabelecido nos contratos de partilha de produção, na forma do regulamento;

III – receita advinda da comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União, conforme definido em lei;

IV – os **royalties** e a participação especial das áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão destinados à administração direta da União, observado o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo;

 $\mbox{\it V}-\mbox{\it os}$  resultados de aplicações financeiras sobre suas disponibilidades; e

VI – outros recursos destinados ao FS por lei.

 $\$  1º A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

<u>"Art. 49</u>	 	 

§ 3º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela dos **royalties** que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo." (NR)

"Art. 50.	 	 	 

- § 4º Nas áreas localizadas no pré-sal contratadas sob o regime de concessão, a parcela da participação especial que cabe à administração direta da União será destinada integralmente ao fundo de natureza contábil e financeira, criado por lei específica, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento social e regional, na forma de programas e projetos nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, vedada sua destinação aos órgãos específicos de que trata este artigo." (NR)
- § 2º O cumprimento do disposto no § 1º deste artigo obedecerá a regra de transição, a critério do Poder Executivo, estabelecida na forma do regulamento.

### Seção III

### Da Política de Investimentos do Fundo Social

Art. 50. A política de investimentos do FS tem por objetivo buscar a rentabilidade, a segurança e a liquidez de suas aplicações e assegurar sua sustentabilidade econômica e financeira para o cumprimento das finalidades definidas nos arts. 47 e 48.

Parágrafo único. Os investimentos e aplicações do FS serão destinados preferencialmente a ativos no exterior, com a finalidade de mitigar a volatilidade de renda e de preços na economia nacional.

Art. 51. Os recursos do FS para aplicação nos programas e projetos a que se refere o art. 47 deverão ser os resultantes do retorno sobre o capital.

Parágrafo único. Constituído o FS e garantida a sua sustentabilidade econômica e financeira, o Poder Executivo, na forma da lei, poderá propor o uso de percentual de recursos do principal para a aplicação nas finalidades previstas no art. 47, na etapa inicial de formação de poupança do fundo.

- Art. 52. A política de investimentos do FS será definida pelo Comitê de Gestão Financeira do Fundo Social CGFFS.
- § 1º O CGFFS terá sua composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo, assegurada a participação do Ministro de Estado da Fazenda, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Presidente do Banco Central do Brasil.
- § 2º Aos membros do CGFFS não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.
- $\S$  3º As despesas relativas à operacionalização do CGFFS serão custeadas pelo FS.
  - Art. 53. Cabe ao CGFFS definir:
- I o montante a ser resgatado anualmente do FS, assegurada sua sustentabilidade financeira;
  - II a rentabilidade mínima esperada;

- III o tipo e o nível de risco que poderão ser assumidos na realização dos investimentos, bem como as condições para que o nível de risco seja minimizado;
- IV os percentuais, mínimo e máximo, de recursos a serem investidos no exterior e no País:
- V a capitalização mínima a ser atingida antes de qualquer transferência para as finalidades e os objetivos definidos nesta Lei.
- Art. 54. A União, a critério do CGFFS, poderá contratar instituições financeiras federais para atuarem como agentes operadores do FS, as quais farão jus a remuneração pelos serviços prestados.
- Art. 55. A União poderá participar, com recursos do FS, como cotista única, de fundo de investimento específico.

Parágrafo único. O fundo de investimento específico de que trata este artigo deve ser constituído por instituição financeira federal, observadas as normas a que se refere o inciso XXII do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

- Art. 56. O fundo de investimento de que trata o art. 55 deverá ter natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio do cotista e do administrador, sujeitando-se a direitos e obrigações próprias.
- § 1º A integralização das cotas do fundo de investimento será autorizada em ato do Poder Executivo, ouvido o CGFFS.
- § 2º O fundo de investimento terá por finalidade promover a aplicação em ativos no Brasil e no exterior.
- § 3º O fundo de investimento responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, ficando o cotista obrigado somente pela integralização das cotas que subscrever.
- $\S$  4º A dissolução do fundo de investimento darse-á na forma de seu estatuto, e seus recursos retornarão ao FS.
- § 5º Sobre as operações de crédito, câmbio e seguro e sobre rendimentos e lucros do fundo de investimento não incidirá qualquer imposto ou contribuição social de competência da União.
- $\S$  6º O fundo de investimento deverá elaborar os demonstrativos contábeis de acordo com a legislação em vigor e conforme o estabelecido no seu estatuto.
- Art. 57. O estatuto do fundo de investimento definirá, inclusive, as políticas de aplicação, critérios e níveis de rentabilidade e de risco, questões operacionais da gestão administrativa e financeira e regras de supervisão prudencial de investimentos.

### Seção IV Da Gestão do Fundo Social

Art. 58. É criado o Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS, com a atribuição de propor ao Poder

Executivo, ouvidos os Ministérios afins, a prioridade e a destinação dos recursos resgatados do FS para as finalidades estabelecidas no art. 47, observados o PPA, a LDO e a LOA.

- § 1º A composição, as competências e o funcionamento do CDFS serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.
- § 2º Aos membros do CDFS não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.
- § 3º A destinação de recursos para os programas e projetos definidos como prioritários pelo CDFS é condicionada à prévia fixação de metas, prazo de execução e planos de avaliação, em coerência com as disposições estabelecidas no PPA.
- § 4º O CDFS deverá submeter os programas e projetos a criteriosa avaliação quantitativa e qualitativa durante todas as fases de execução, monitorando os impactos efetivos sobre a população e nas regiões de intervenção, com o apoio de instituições públicas e universitárias de pesquisa.
- § 5º Os recursos do FS destinados aos programas e projetos de que trata o art. 47 devem observar critérios de redução das desigualdades regionais.
- Art. 59. As demonstrações contábeis e os resultados das aplicações do FS serão elaborados e apurados semestralmente, nos termos previstos pelo órgão central de contabilidade de que trata o inciso I do art. 17 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo definirá as regras de supervisão do FS, sem prejuízo da fiscalização dos entes competentes.

Art. 60. O Poder Executivo encaminhará trimestralmente ao Congresso Nacional relatório de desempenho do FS, conforme disposto em regulamento do Fundo.

### Capítulo VIII Disposições Finais e Transitórias

Art. 61. Aplicam-se às atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de que trata esta Lei os regimes aduaneiros especiais e os incentivos fiscais aplicáveis à indústria de petróleo no Brasil.

Art. 62. A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

	<u>"Art. 2º</u>	
--	-----------------	--

VIII – definir os blocos a serem objeto de concessão ou partilha de produção;

IX – definir a estratégia e a política de desenvolvimento econômico e tecnológico da indústria de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como da sua cadeia de suprimento;

X – induzir o incremento dos índices mínimos de conteúdo local de bens e servicos, a serem observados

em licitações e contratos de concessão e de partilha de produção, observado o disposto no inciso IX.

"(NR)

"Art. 5º As atividades econômicas de que trata o art. 4º desta Lei serão reguladas e fiscalizadas pela União e poderão ser exercidas, mediante concessão, autorização ou contratação sob o regime de partilha de produção, por empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País." (NR)

<u>"Art. 8º</u> .....

II – promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;

......" (NR)

"Art. 21. Todos os direitos de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em território nacional, nele compreendidos a parte terrestre, o mar territorial, a plataforma continental e a zona econômica exclusiva, pertencem à União, cabendo sua administração à ANP, ressalvadas as competências de outros órgãos e entidades expressamente estabelecidas em lei." (NR)

<u>"Art. 22.</u>

§ 3º O Ministério de Minas e Energia terá acesso irrestrito e gratuito ao acervo a que se refere o **caput** deste artigo, com o objetivo de realizar estudos e planejamento setorial, mantido o sigilo a que esteja submetido, quando for o caso." (NR)

"Art. 23. As atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural serão exercidas mediante contratos de concessão, precedidos de licitação, na forma estabelecida nesta Lei, ou sob o regime de partilha de produção nas áreas do pré-sal e nas áreas estratégicas, conforme legislação específica.

....." (NR)

Art. 63. Enquanto não for criada a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º, suas competências serão exercidas pela União, por intermédio da ANP, podendo ainda ser delegadas por meio de ato do Poder Executivo.

Art. 64. (VETADO)

Art. 65. O Poder Executivo estabelecerá política e medidas específicas visando ao aumento da participação de empresas de pequeno e médio porte nas atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará o disposto no **caput** no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de publicação desta Lei. Art. 66. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 67. Revogam-se o § 1º do art. 23 e o art. 27 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

### DECRETO-LEI Nº 1.578, DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Dispõe sobre o imposto sobre a exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, Decreta:

Art.1º O Imposto sobre a Exportação, para o estrangeiro, de produto nacional ou nacionalizado tem como fato gerador a saída deste do território nacional.

§ 1º Considera-se ocorrido o fato gerador no momento da expedição da Guia de Exportação ou documento equivalente.

§ 2º O Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional relacionará os produtos sujeitos ao imposto. (Revogado pela Lei nº 9.019, de 30.3.1995)

§ 3º O Poder Executivo relacionará os produtos sujeitos ao imposto. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.716, de 26.11.1998)

Art. 2º A base de cálculo do imposto é o preço normal que o produto, ou seu similar, alcançaria, ao tempo da exportação, em uma venda em condições de livre concorrência no mercado internacional, observadas as normas expedidas pelo Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º A base de cálculo do imposto é o preço normal que o produto, ou seu similar, alcançaria, ao tempo da exportação, em uma venda em condições de livre concorrência no mercado internacional, observadas as normas expedidas pelo Poder Executivo, mediante ato da CAMEX – Câmara de Comércio Exterior. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 1º O preço à vista do produto, FOB ou posto na fronteira, é indicativo do preço normal.

§ 2º Quando o preço do produto for de difícil apuração ou for susceptível de oscilações bruscas no mercado internacional, o Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, fixará critérios específicos ou estabelecerá pauta de valor mínimo, para apuração de base de cálculo.

§ 2º Quando o preço do produto for de difícil apuração ou for susceptível de oscilações bruscas no mercado internacional, o Poder Executivo, mediante ato da CAMEX, fixará critérios específicos ou estabelecerá pauta de valor mínimo, para apuração de base

de cálculo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 3º Para efeito de determinação da base de cálculo do imposto, o preço de venda das mercadorias exportadas não poderá ser inferior ao seu custo de aquisição ou produção, acrescido dos impostos e das contribuições incidentes e de margem de lucro de quinze por cento sobre a soma dos custos, mais impostos e contribuições. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.716, de 26.11.1998)

Art. 3º A alíquota do imposto é de 10% (dez por cento), facultado ao Poder Executivo, mediante ato do Conselho Monetário Nacional, reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos da política cambial e do comércio exterior. (vide Lei nº 9.362, de 13.12.1996)

Parágrafo único. Em caso de elevação, a alíquota do imposto não poderá ser superior a quatro vezes o valor fixado neste artigo.

Art. 3º A alíquota do imposto é de trinta por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou aumentá-la, para atender aos objetivos da política cambial e do comércio exterior. (Redação dada pela Lei nº 9.716, de 26.11.1998)

Parágrafo único. Em caso de elevação, a alíquota do imposto não poderá ser superior a cinco vezes o percentual fixado neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 9.716, de 26.11.1998)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/ PCdoB – AM) – Os projetos que acabam de ser lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2011 (nº 279/2011, na origem), que conclui pela apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011, que aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno, e constará da pauta da próxima sessão deliberativa ordinária.

### PARECER Nº 1.087, DE 2011

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2011 (nº 279/2011, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2011.

Relator: Senador Romero Jucá

### I - Relatório

Em conformidade com o § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, a Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2011.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 39, de 2011, do Presidente do Banco Central, informando que a Programação foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional em sessão de 30 de junho de 2011.

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da lei acima citada, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a provação ou rejeição **in totum** da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo acima mencionado.

Como ressaltamos anteriormente, já foi muito debatida nesta Comissão a caducidade do procedimento de aprovação de programação monetária pelo Senado Federal.

Como resultado desse debate, foi aprovado no âmbito do Senado Federal, em 2008, o PLS nº 26, de 2000, do Senador Paulo Hartung, ainda em tramitação na Câmara dos Deputados (PL nº 4.121, de 2008), que prevê, nos termos do substitutivo, o envio do Relatório de Inflação à CAE, em substituição à Programação Monetária. Também foi aprovado no âmbito da CAE, mas arquivado em 7 de janeiro de 2011, ao final da legislatura, pelo Senado Federal, o PLS nº 326, de 2003, do Senador Garibaldi Filho, que simplesmente revogava os dispositivos da Lei do Real relacionados ao ritual de elaboração e aprovação da programação monetária.

### II - Análise

Com a adoção do Plano Real, mediante a Lei nº 9.069, de 1995, decorrente da Medida Provisória nº 542, de 1994, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias — além das audiências públicas em comissões nas duas Casas do Congresso, em conjunto ou separadamente

- têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Do ponto de vista metodológico, cabe frisar que a programação monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda MI e M4), metas indicativas de sua evolução trimestral e descrição sucinta das perspectivas da economia nacional para o trimestre e para o ano em curso. Conforme o Banco Central, as projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando-se a demanda por componentes dos meios de pagamentos, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa básica de juros (SELIC), da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.

Contudo, com a adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, sabe-se que a programação da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento prioritário na formulação e execução da política monetária. Esta visa alcançar e manter as metas de inflação, com intervalos de tolerância previamente estabelecidos e, para tanto, utiliza-se o nível da taxa de juros na economia como o principal instrumento. Nesse sentido, a evolução dos agregados monetários, assim como a expansão do crédito na economia, constitui medida tão somente co-adjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Em que pesem as considerações acima, enfatize-se que persiste em nosso ordenamento jurídico a determinação do envio da Programação Monetária ao Senado, para que esta CAE sobre ela se manifeste e cujo parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição **in totum** da referida programação pelo Congresso Nacional.

O Banco Central do Brasil estima a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do Banco Central, dos agregados monetários MI, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do MI, inclui depósitos a prazo e em títulos de alta liquidez.

Com efeito, após uma análise retrospectiva da conjuntura econômica no primeiro semestre de 2011, a Programação para o 3º trimestre de 2011 destaca dentre as várias projeções as de aumento de 7,1% para o total dos meios de pagamento no conceito de MI e de 13,6% no conceito de M4, bem como de 8,2% para a base monetária restrita e de 10,5% da base monetária ampliada. Para o ano de 2011, a previsão é de aumento de 9,1% para o MI, de 13,0 para o M4, de 10,3% para a base monetária restrita e de 11,2% para a base monetária ampliada.

Portanto, as previsões projetam leve desaceleracão da expansão monetária para o terceiro trimestre de 2011, relativamente aos níveis de crescimento da moeda ocorrido em 2010, da ordem de 17%, embora tragam uma projeção maior para o crescimento ao final de 2011 daquela contida para o final de 2011 na Programação do 2º trimestre de 2011. Dessa forma, demonstram consistência com as demais medidas monetárias de combate à inflação, dentre as quais o ajuste no nível de liquidez do sistema financeiro, mediante elevação dos recolhimentos compulsórios, e desestímulo a operações que possam comprometer a sustentabilidade do endividamento das famílias, as chamadas medidas macroprudenciais, bem como de aumento da taxa básica de juros que aumentou de 10,75% ao final de 2010 para 12,25% até o final do 2º trimestre de 2011.

Dessa forma, as perspectivas de nossas autoridades monetárias para o terceiro trimestre e para o ano de 2011 registram a continuidade das divergências no ritmo de crescimento dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento, mas os preços de commodities seguiram em trajetória de alta nas principais economias desenvolvidas e emergentes, o que resulta em políticas monetárias mais apertadas para conter a inflação, por parte destes últimos, dentre os quais o Brasil.

A moderação das operações de crédito do sistema financeiro nacional no início de 2011 vem ocorrendo principalmente nos empréstimos a famílias, por conta das medidas prudenciais de contenção de crédito, e, quanto às pessoas jurídicas, pela redução nos desembolsos do BNDES, bem como, de maneira geral, como consequência da política monetária mais restritiva. Assim, em ritmo mais moderado, a evolução das operações de crédito em 2011 deverá seguir favo-

recendo o consumo das famílias e a sustentação dos investimentos, o que resultará em crescimento do déficit de transações correntes, que deverá ser financiado essencialmente por ingressos líquidos de investimentos estrangeiros diretos, devido às perspectivas favoráveis quanto ao desempenho da economia brasileira.

Dessa forma, quanto à inflação, o Banco Central do Brasil observa que a inflação tem recuado mensalmente, mas com o acumulado em doze meses em elevação, vale dizer, com a inflação mensal ainda superior ao mesmo período do ano passado. Todavia, com perspectiva de reversão agora no segundo semestre de 2011.

Depreende-se, assim, que as taxas de expansão monetária projetadas são compatíveis com as metas de inflação estabelecidas e com as perspectivas de crescimento real da economia.

#### III - Voto

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2011, nos termos do seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 246. DE 2011

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011, nos termos da Mensagem nº 106, de 2011, da Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2011. – Senador **Romero Jucá**, Relator.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 106 DE 2011 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24 / 40 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):					
PRESIDENTE: / SEN LONGO PILLO SES PRESIDENTE AD EXERCISO PA PRESIDENTE					
RELATOR(A):					
, .	PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) (1)				
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (POT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT) of wanted (5)	4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)				
CLESIO ANDRAGE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)				
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LÍDICE DA MATA (PS8)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSE)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)				
Bloco Fartamentar (Pf	IDB, PP, PSC, PMM, PV)				
CASILDO MALDANER (PAROB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMOB) MARTES	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMOB)	4-ANA AMÉLIA (PP)				
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)				
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMOB)				
Moco Partamentar	Minoria (PSDB, DEM)				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSOB)	ALVARO DIAS (PSDB)				
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AECIO NEVES (PSOB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4 JAYINE CAMPOS (DEM)				
DEMOSTENES TORRES (DEMO)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
ARMANDO MONTEIRO CON TILL	1-FERMANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO				
P	SOL.				
MARINOR BRITO	1-FANDOLFE RODRIGUES				

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apole ao Governo, conforme OF. Nº 056/281 1-GLPR, ido nã séssão do Seizado de 3 de agosta de 2011.

### PARECER Nº 1.088, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2008 (nº 5.030/2009, naquela Casa), do Senador Lobão Filho, que reabre o prazo para requerimento de retorno ao serviço de que trata o art. 2º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, que dispõe sobre a concessão de anistia nas condições que menciona, e dá outras providências.

Relator: Senador Flexa Ribeiro

#### I - Relatório

Vem ao exame desta Comissão as Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 5.030-C, de 2009, do Senado Federal (PLS nº 372, de 2008, na Casa de origem), do Senador Lobão Filho, cuja ementa é transcrita acima.

A Emenda nº 1, além de alguns outros pequenos ajustes no texto da proposição original, visa, essencialmente, a reduzir de 365 para 180 dias o prazo durante o qual será reaberta a possibilidade para apresentação de requerimento de retorno ao serviço dos servidores públicos civis e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados de empresas públicas e sociedades de economia mista, referidos no art. 1º da Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994.

A alteração proposta pela Câmara dos Deputados, ademais, estabelece que esse prazo começará a fluir sessenta dias após o início da vigência da lei que se originar do projeto em discussão e exclui as normas previstas para a hipótese de a Comissão Especial de Anistia já ter sido extinta.

A Emenda nº 2, de sua parte, estende as normas da anistia prevista na referida Lei nº 8.878, de 1994, aos empregados demitidos, exonerados, despedidos ou dispensados, além do período estabelecido originalmente no diploma legal, desde que mantidos para desempenhar suas funções no processo de liquidação ou dissolução das empresas cuja extinção foi determinada no âmbito da reforma administrativa empreendida no Governo do Presidente Fernando Collor.

### II - Análise

Não há nenhum reparo a fazer sobre as Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao PLS nº 372, de 2008, no que diz respeito à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Igualmente, no mérito, manifestamo-nos favoravelmente às emendas.

Com relação à Emenda nº 1, efetivamente, os prazos previstos pela Câmara Baixa são adequados e permitem, inclusive, dar maior agilidade à conclusão dos processos de anistia, sem excluir período suficiente para que todos os interessados tomem conhecimento da possibilidade aberta e possam preparar os seus pedidos.

A exclusão das normas previstas para a hipótese de a Comissão Especial de Anistia já ter sido extinta é, igualmente, correta, uma vez que a Comissão Especial de Anistia, instituída pelo Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, está em pleno funcionamento.

No tocante à Emenda nº 2, trata-se de importante aperfeiçoamento à proposição original, assegurando tratamento isonômico aos servidores que, no intuito de colaborar com a Administração Pública, aceitaram emprestar a sua experiência ao processo de liquidação ou dissolução das empresas em que trabalhavam.

O equacionamento da situação desses empregados é providência exigida pela justiça e pela isonomia.

O acolhimento das emendas da Câmara dos Deputados, desta forma, além de aperfeicoar a proposição, permite concluir o processo de sua apreciação, abrindo, para os servidores e empregados da Administração Pública Federal direta e indireta que, no período entre 16 de março de 1990 e 30 de setembro de 1992, foram exonerados, demitidos, despedidos ou dispensados com violação de dispositivo constitucional, legal, regulamentar ou de cláusula de acordo, convenção ou sentença normativa da Justiça do Trabalho. por motivação política ou por interrupção de atividade profissional em decorrência de movimento grevista, uma nova oportunidade de ver corrigidas as injustiças contra eles praticadas por agentes públicos, fazendo justiça a esses brasileiros que buscam há tanto tempo a merecida reparação do Estado brasileiro.

### III - Voto

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das Emendas nºs 1 e 2 da Câmara dos Deputados ao PLS nº 372, de 2008, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 5 de outubro de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Flexa Ribeiro**, Relator.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 745	N°.392	_DE_ <u>2008</u>
-----------------	--------	------------------

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE CE 140 1.30/1 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador EUNICIO OLIVEIRA	
RELATOR: Serrader Luca, Ribeire	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY /// // // //
MARTA SUPLICY (Lit Linking)	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES \	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2, VALDIR RAUPP
ROMERO JUĆÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES ,	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUGENA //
DEMOSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIROF / W // W/	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1 MARINOR BRITO
Atualizada em: 01/09/2011	

### LEGISLAÇÃO CITADA

### DECRETO Nº 5.115, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Institui Comissão Especial Interministerial – CEI de revisão dos atos administrativos praticados pelas comissões criadas pelos Decretos nºs 1.498 e 1.499, de 24 de maio de 1995, e 3.363, de 11 de fevereiro de 2000, referentes a processos de anistia de que trata a Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, e dá outras providências.

# PARECER № 1.089, DE 2011

Da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício "S" nº 48, de 2011 (s/ nº/2011, na origem), do Prefeito Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, que encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, o processo de contratação de Parceria Público Privada para a construção do centro administrativo daquele Município.

Relator **ad hoc** : Senador **Delcídio do Amaral** Relator Senador **Inácio Arruda** 

#### I - Relatório

Encontra-se em exame nesta Comissão o Ofício "S" nº 48, de 2011 (Requerimento s/nº, de 30 de maio de 2011, na origem), do Prefeito Municipal de Caucaia, Estado do Ceará, em cumprimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a chamada Lei das PPP, que *institui normas gerais para licitação* e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

A proposição trata do processo de contratação da parceria público-privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção do centro administrativo do Município de Caucaia (CE). Foi informado que os documentos ora submetidos à apreciação desta Casa também foram encaminhados à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e que não há outras PPP contratadas pelo Município.

O objetivo do pleito é o pronunciamento desta Casa sobre o cumprimento, pelo governo municipal, dos limites e parâmetros contidos na Lei das PPP.

Conforme a Portaria nº 614, de 21 de agosto de 2006, da STN, a contraprestação básica devida pelo governo municipal configura-se simples despesa de caráter continuado.

### II - Análise

Na forma do art. 104, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Serviços de Infraestrutura opinar sobre matérias pertinentes às PPP. Essa modalidade de contratação, instituída pela Lei nº 11.079, de 2004, tem como elementos diferenciadores o compartilhamento de riscos entre o ente público e o parceiro privado e a contraprestação pecuniária do primeiro em prol do último.

O compartilhamento almejado não encontra correspondência nas modalidades tradicionais de contratação de obras e serviços pelo setor público, disciplinadas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou nos regimes de concessão e permissão de serviços públicos, regulamentados pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Na primeira situação, os riscos do empreendimento são assumidos pela própria administração pública; na segunda, esses riscos são transferidos ao concessionário e aos usuários.

Do ponto de vista orçamentário, a contraprestação devida constitui despesa obrigatória de caráter continuado, a qual é definida, pelo art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. O controle de suas repercussões sobre as finanças públicas estaduais e municipais não compete ao Senado Federal, mas sim ao Poder Legislativo local, por meio dos respectivos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e leis orcamentárias anuais.

Logo, para esta Casa, as PPP dos entes subnacionais não diferem do ato de recrutar pessoal permanente ou de expandir os serviços prestados, diretamente, pelo setor público. Em outras palavras, constituídas as novas despesas, caberá aos tesouros dos governos envolvidos prover, nos exercícios subsequentes, a adequada cobertura orçamentária.

Assim, entendemos que não cabe a esta Casa aprovar ou desaprovar as contratações de PPP pelos entes subnacionais. As informações recebidas prestam-se tão somente a subsidiar eventuais análises pelos órgãos competentes da capacidade dos governos envolvidos para ampliar o seu nível de endividamento ou para receber transferências voluntárias. Dessa forma, o presente parecer limita-se a opinar pelo conhecimento da matéria e seu subsequente arquivamento, com o envio de cópia da deliberação correspondente à STN.

Evidentemente, qualquer empreendimento estadual ou municipal que requeira a contratação de operação de crédito pela administração pública direta,

autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes precisará observar os limites e as condições fixadas por esta Casa no exercício de suas competências constitucionais (Constituição Federal, art. 52, incisos V a IX), consubstanciadas nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43, ambas de 2001, e 48, de 2007. No entanto, como são os parceiros privados que devem obter os empréstimos requeridos pelas PPP, tem-se que essa modalidade de contratação não está sujeita aos controles prévios definidos pelas normas senatoriais.

O mesmo ocorre com as regras de contingenciamento do volume de crédito das instituições financeiras em favor do setor público, contidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 2.827, de 2001, e alterações subsequentes. Por conseguinte, as PPP permitem significativa expansão da capacidade de investimento dos entes subnacionais à revelia dos limites de endividamento fixados pelas autoridades competentes.

Justamente pela capacidade que as PPP têm de elidir o monitoramento tanto do CMN como da STN e do Senado Federal, a Lei nº 11.079, de 2004, no art. 28, fixou limites prudenciais de comprometimento da receita corrente líquida (RCL) com as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto de PPP contratadas. Tendo como base o exercício em que forem apurados os limites em questão, são eles:

- **a)** 3% da RCL observada no exercício anterior:
- **b)** 3% da RCL estimada para os dez exercícios subsequentes.

Trata-se de coibir eventuais excessos pelos atuais gestores públicos, em prejuízo da gestão orçamentária dos futuros governos estaduais e municipais. O ente

que não observar os limites citados estará sujeito às seguintes sanções no seu relacionamento com a União:

- **a)** não receber garantias para realizar operações de crédito;
  - b) não receber transferências voluntárias.

Para que o controle pretendido tenha plena eficácia, os entes subnacionais deverão encaminhar ao Senado Federal e à STN, previamente à contratação, informações sobre as PPP que pretendam implementar.

O Ofício "S" nº 48, de 2011, ora analisado, cumpre a exigência de informar esta Casa acerca da contratação, pelo Município de Caucaia (CE), de PPP para a construção, operação e manutenção de um centro administrativo municipal. Cabe frisar que o demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro da PPP indica que o comprometimento da RCL não ultrapassará o limite de 3%. Consequentemente, em relação ao que dispõe a Lei das PPP, o Município de Caucaia (CE) permanece habilitado tanto a obter garantias da União para realizar operações de crédito como a receber recursos federais a título de transferências voluntárias.

#### III - Voto

Em face do exposto, voto para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício "S" nº 48, de 2011, e proceda ao seu arquivamento, com o envio da presente deliberação, ao Ministério da Fazenda, para, na forma do § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, dar ciência ao órgão competente.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente – Senador **Inácio Arruda**, Relator – Senador **Delcídio do Amaral**, Relator **ad hoc**.

SENADO FEDERAL COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Oficio "S" nº 48, de 2011		
ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 79 /00	os senhores (AS) senadores (AS)	
PRESIDENTE: Due De Se		
RELATORED LOC 2 20 6 12		
TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio do Governo (P		
LINDBERGH FARIAS	1- HUMBERTO COSTAL	
DELCIDIO DO AMARAL DE LA COLOR	2- JOSÉ PIMENTEL DE LE SALVANIA	
JORGE VIANA	3 - WELLINGTON DIAS	
WALTER PINHEIRO	4 - MARCELO CRIVELLA	
BLAIRO MAGGI	5 - VICENTINHO ALVES	
ACIR GURGACZ	6 – PEDRO TAQUES	
ANTONIO CARLOS VALADARES	7 - RODRIGO ROLLEMBERG	
INÁCIO ARRUDA	8 - VANESSA GRAZZIOTIN Toward	
Bloco Parlamentar (PMI	B, PP, PSC, PMN, PV)	
VALDIR RAUPP	1- ROMERO JUCĂ	
WALDEMIR MOKA	2- GEOVANI BORGES	
LOBÃO FILHO	3- ROBERTO REQUIÃO	
VITAL DO RÉGO	4- JOÃO ALBERTO SOUZA	
RICARDO FERRAÇO	5- WILSON SANTIAGO	
EDUARDO BRAGA	6- CASILDO MALDANER	
CIRO NOGUEIRA	7- EDUARDO AMORIM	
FRANCISCO DORNELLES / / ///	8- REDITARIO CASSOL	
Aprico Parlamenta	(PSDB, DEM)	
FLEXA RIBEIRO	1- AÉCIO NEVES	
LÚCIA VÂNIA	2- ALOYSIO NUNES FERREIRA	
CYRO MIRANDA	3- ALVARO DIAS	
DEMÓSTENES TORRES JOMES	4- JAYME CAMPOS	
PTI		
FERNANDO COLLOR	I – ARMANDO MONTEIRO	
MOZARILDO CAVALCANTI	2 – JOÃO VICENTE CLAUDINO	
PSOL		
-	1-	

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Foi lido anteriormente o Parecer nº 1.089, de 2011, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Ofício nº S/48, de 2011.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha cópia do referido parecer ao Ministério da Fazenda e remete a matéria ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007, do Senador Expedito Júnior, que acrescenta § 3º ao art. 61 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para dispor que os revendedores varejistas de combustíveis automotivos ficam obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) integrado ao equipamento medidor do fornecimento de combustível automotivo da bomba abastecedora;
- Projeto de Lei do Senado nº 85, de 2008, do Senador Marconi Perillo, que altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para estabelecer periodicidade anual na aplicação do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e prazo máximo de um ano para adoção de providências pactuadas em termo de compromisso;
- Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que altera a Lei nº 9.496, de 1997, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o financiamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;
- Projeto de Lei do Senado nº 86, de 2010, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que assegura aos brasileiros residentes no exterior, a filiação como contribuinte facultativo do INSS; e
- Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2010, do Senador Marcelo Crivella, que torna obrigatório o uso de equipamentos de proteção auditiva nos ambientes de trabalho em que haja a produção de ruídos contínuos superiores a cinquenta decibéis.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei do Senado nº 670, de 2007**, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 85, de 2008; 15, de 2009; 86 e 262, de 2010**, rejeitados, vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) –Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 44, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer normas para a realização de sessão ou comemoração especial.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolução nº 17, de 2009**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2010 (nº 4.302/2008, na Casa de origem, do Deputado Mário Heringer), que altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitantes.

Tendo sido rejeitada terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a matéria vai ao Arquivo.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senado Federal recebeu o **Ofício** nº 297, de 2011, da Câmara dos Deputados, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2001.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 297/11/PS - GSE

Brasília, 28 de setembro de 2011

Assunto: Devolução de autógrafos de PDC para correção

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do art. 199 do Regimento Interno,

os autógrafos do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.229, de 2002 (PDS nº 219, de 2011, nesta Casa), que "Anula a concessão da Ordem do Cruzeiro do Sul ao Sr. Alberto Fujimori pelo Governo Brasileiro", a fim de ser corrigido a inexatidão neles verificada quanto à expressão "Ordem do Cruzeiro do Sul", em face de o Sr. Alberto Fujimori ter sido admitido na Ordem de Rio Branco, conforme o Decreto de 25 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 1999 – Seção I, cuja cópia segue em anexo.

Anteciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Ofício nº 297, de 2011, foi anexado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 219, de 2001, e vai às Comissões Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2011

(Nº 4.354/1998, na Casa de Origem, do Deputado Carlos Pannunzio)

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 105.	

VIII – para os veículos de transporte de passageiros com mais de 15 (quinze) lugares, recipientes para depósito de lixo e materiais descartáveis.

	/NID	١
 1	(וארכ	.)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.354, DE 1998

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, fica acrescido do inciso II-A com a seguinte redação:

"Art. 105
I –
II –
II-A – para os veículos de transporte de
passageiros com mais de quinze lugares, re-
cipientes para depósito de lixo e materiais
descartáveis;
III –
IV –
VI –
§1º
§ 2º
§ 3°
§ 4°

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

## Justificação

Ao transitar por vias públicas, observamos com frequência os passageiros de transportes coletivos arremessarem para fora do veículo todo tipo de resíduos e materiais descartáveis. Isso provoca não só sujeira e poluição nas ruas e estradas do País, como também põe em risco a segurança e o patrimônio das pessoas que transitam por essas vias públicas.

Os artigos 171 e 172 do Código de Trânsito consideram infração média, sujeita a multa, respectivamente "usar o veículo para arremessar, sobre os pedestres ou veículos, água ou detritos" e "atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias". Porém, no caso dos transportes coletivos, fica difícil apontar o responsável pela infração. Seria injusto, por outro lado, atribuir aos motoristas ou às empresas prestadoras do serviço de transporte essa responsabilidade.

Mas o problema pode ser minimizado e, até mesmo, resolvido, se os veículos de transporte coletivo dispuserem em seu interior de recipientes para o depósito de resíduos sólidos. No espaço interno desses veículos seriam também afixados avisos dando ciência aos passageiros tanto da existência dos depósitos de resíduos como das multas a que estariam sujeitos, no caso de transgressão do dispositivo estabelecido pelo Código de Trânsito.

A presente proposta vem, portanto, atender da maneira mais adequada os interesses dos usuários, das autoridades, dos condutores e dos proprietários de veículos de transporte coletivo. Estamos certos, por isso, de poder contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1998. – Deputado **Antonio Carlos Pannunzio.** 

# LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

### Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

 I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do Contran, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

VII – equipamento suplementar de retenção – **air bag** frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro. (<u>Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009</u>)

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 91, DE 2011

(Nº 3.279/2000, na Casa de Origem, do Deputado de Velasco)

Acrescenta parágrafo ao art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tratar de sinalização indicativa em rodovias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre sinalização indicativa ao longo de rodovias federais, estaduais e municipais.

Art. 2º O art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 — Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 80.	

- § 3º As rodovias federais, estaduais e municipais devem contar com a instalação, a cada 20 km (vinte quilômetros) e em todo entroncamento, bifurcação ou encruzilhada, de placas informando o seguinte:
- I as 2 (duas) cidades mais próximas naquele sentido e as respectivas distâncias;
- II as rodovias e estradas mais próximas que se pode acessar e respectivas distâncias;
- III a indicação dos hospitais mais próximos." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.279, DE 2000

Acrescenta § 2º ao art. 80 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 80 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

"Art. 80.	

- § 2º As rodovias federais, estaduais e municipais, privatizadas ou não, serão obrigatoriamente sinalizadas com placas indicativas contendo:
- a) o nome das duas cidades mais próximas, naquele sentido e suas distâncias daquele ponto;
- **b)** a cidade mais importante, mais próxima naquela direção e sua distância dali (esta alínea é absorvida pela alínea **a**, se uma daquelas é a mais importante);
- c) as próximas rodovias e estradas que possam ser acessadas naquele sentido e a que distância estão essas vias, daquele local;
- § 1º Estas placas serão colocadas de 20 em 20 km.
- § 2º Em todos os entroncamentos, bifurcações, encruzilhadas, as placas sinalizarão, por setas, a direção das duas cidades mais próximas e da cidade mais importante naquele sentido e suas respectivas distâncias daquele local.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará, em caso de rodovia privatizada, multa diária de um salário mínimo, até sua colocação ou recolocação, em caso de avarias; nas rodovias públicas, implicará o afastamento do responsável pelo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Todo cidadão se obriga a comunicar aos órgãos competentes o descumprimento destas normas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Apesar de o Código de Trânsito Brasileiro dispor em seu Anexo II, sobre modelos de placas indicativas de sentido (direção), distância, de orientação de destino, e de localização, observamos que nossas rodovias são muito pouco sinalizadas nesse sentido, o que vem muitas vezes a causar transtorno para os que por elas trafegam.

As placas indicativas são extremamente úteis aos viajantes, eliminando dúvidas, evitando erros e possibilitando previsões de percurso e tempo que até, evitariam algumas manobras indevidas e perigosas de retorno ou redirecionamento dos veículos, originados em eventuais erros de caminho.

Por ser uma iniciativa de grande importância, achamos que ela deve constar no Capítulo VII, da sinalização de Trânsito, do Código de Trânsito Brasileiro, na forma de um 2º parágrafo ao art. 80. Pelo que apresentamos a sua redação e esperamos tê-la aprovada pelos ilustres deputados.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2000. – Deputado **De Velasco.** 

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503. DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

### Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

.....

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do Contran.

§ 2º O Contran poderá autorizar, em caráter experimental e por período prefixado, a utilização de sinalização não prevista neste Código.

.....

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2011

(Nº 5.578/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a Carteira Nacional de Habilitação das pessoas portadoras de Diabetes Mellitus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, mediante acréscimo do § 12 ao art. 159, para dispor

sobre a Carteira Nacional de Habilitação das pessoas portadoras de Diabetes **Mellitus**.

Art. 2º O art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido do seguinte § 12:

"Art. 159.	

§ 12. Na Carteira Nacional de Habilitação das pessoas portadoras de Diabetes **Mellitus** deve constar a denominação "Diabético"."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

# PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.578, DE 2001

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a Carteira Nacional de Habilitação das pessoas portadoras de Diabetes Mellitus:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, mediante o acréscimo do § 12 no art. 159, para dispor sobre a Carteira Nacional de Habilitação das pessoas portadoras de Diabetes **Mellitus**.

Art.  $2^{\rm o}$  Fica acrescido no art. 159 da Lei  $n^{\rm o}$  9.503, de 23 de setembro de 2001, o seguinte § 12:

"Art. 159.	 

"§ 12. Na Carteira Nacional de Habilitação das pessoas portadoras de Diabetes Mellitus deve constar a denominação Diabético." (AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos trinta dias da data de sua publicação oficial.

### Justificação

De acordo com o art. 159 do Código de Trânsito Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH – além de ter fé pública, equivale a documento de identidade em todo o território nacional.

Com esses atributos o documento referido passou a ser utilizado divulgando informações preciosas para a ação de socorro médico em casos de acidentes de trânsito. Assim, constam atualmente na CNH campos relativos à doação de órgãos e tecidos e a definição do grupo sanguíneo e fator RH.

O Diabetes **Mellitus** é uma enfermidade de caráter hereditário, até o momento sem cura, que apresenta na sociedade moderna um quadro de crescimento de casos. A doença pode acometer o indivíduo em qualquer fase de sua vida, o que determina a indicação de terapêutica específica. Assim, a pessoa portadora de Diabetes pode depender de medicação inietável diária,

a que se denomina insulina-dependente, de medicação oral associada à dieta ou somente de dieta. No contexto do problema, o diabético insulino-dependente pode ser acometido de crises de hipo ou de hiperglicemia, que alteram o comportamento do enfermo e demandam ajuda médica iminente.

Desse modo, a indicação da enfermidade na CNH do portador de Diabetes apresenta grande importância, independente do mesmo envolver-se ou não em acidente de trânsito, como apoio fundamental ao atendimento médico ambulatorial. Essa informação pode salvaguardar a vida do paciente, sendo decisiva como indicação à adoção de procedimentos médicos adequados.

Considerando o número elevado de diabéticos no Brasil e o significado profilático e de responsabilidade de que se reveste a medida, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Registramos que este projeto nos foi sugerido pelo cidadão de Umuarama – PR., Sr. José Roberto Siqueira Lopes de Castro.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2001. – Deputado **Osmar Serraglio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

# Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do Contran, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

§ 1º É obrigatório o porte da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

§ 2º (VETADO)

- § 3º A emissão de nova via da Carteira Nacional de Habilitação será regulamentada pelo Contran.
  - § 4º (VETADO)
- § 5º A Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir somente terão validade para a condução de veículo quando apresentada em original.
- § 6º A identificação da Carteira Nacional de Habilitação expedida e a da autoridade expedidora serão registradas no Renach.
- § 7º A cada condutor corresponderá um único registro no Renach, agregando-se neste todas as informações.

§ 8º A renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação ou a emissão de uma nova via somente será realizada após quitação de débitos constantes do prontuário do condutor.

§ 9º (VETADO)

A validade da Carteira Nacional de Habilitação está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

A Carteira Nacional de Habilitação, expedida na vigência do Código anterior, será substituída por ocasião do vencimento do prazo para revalidação do exame de aptidão física e mental, ressalvados os casos especiais previstos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

(Às Comissões de Assuntos Sociais e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, de Constituição, Justiça e Cidadania.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2011

(Nº 374/2003, na Casa de Origem, do Deputado Lincoln Portela)

Altera o art. 3º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 30 .....

Parágrafo único. É obrigatória a reserva de assentos em estações e terminais de transporte de passageiros às pessoas a que se refere o **caput**, cabendo ao poder público assegurar esse direito por meio de sinalização de advertência, equipamentos, reformas e ampliação das instalações destinadas a repouso e espera." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação oficial.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 374, DE 2003

Assegura aos idosos o direito de dispor, prioritariamente, de assentos em estações e terminais de transporte de passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É direito das pessoas idosas dispor, prioritariamente, de assentos em estações e terminais de transporte de passageiros, e dever do Estado assegurar esse direito, equipando, reformando ou ampliando as acomodações destinadas a repouso, e espera.

Parágrafo único. Sinalização de advertência deve ser ostensivamente utilizada nas estações e nos terminais de transporte de passageiros para informar os usuários do direito assegurado aos idosos por esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal, em seu art. 230, assevera que é dever do Estado, assim como da família e da sociedade, zelar pelo bem-estar das pessoas idosas.

O que se observa, no entanto, é um país ainda insensível à velhice, seja no plano comunitário, com o comportamento preconceituoso ou indiferente da maioria das pessoas, seja no plano institucional, com a ausência de normas e instrumentos de Estado voltados para o amparo e a proteção dos idosos.

Não por outra razão, tomamos a iniciativa de apresentar este projeto que, em circunstâncias normais, se entre nós grassasse o respeito e a consideração de que são merecedoras as pessoas de idade mais avançada, poderia ser dispensável.

Trata-se, evidentemente, de proposição com alcance limitado, mas que poderá diminuir sensivelmente o desconforto por que costumam passar os idosos em terminas e estações de transporte de passageiros, locais em que, infelizmente, as pessoas mal olham umas para as outras e a gentileza é moeda rara.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

.....

(À Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2011

(Nº 3.223/2004, na Casa de Origem, do Deputado Lincoln Portela)

Altera o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança

# do Tráfego Aquaviário, para dispor sobre a habilitação de amadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei modifica o art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 – Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, com o intuito de especificar os exames necessários para a habilitação de candidatos à categoria de amador.

Art. 2º O art. 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40	 
I —	

 a) habilitação e cadastro dos aquaviários e amadores, observando, em relação aos últimos, o disposto nesta Lei;

Parágrafo único. A habilitação dos candidatos à categoria de amador será aferida mediante exames de capacitação física, de conhecimento de fundamentos teóricos e normativos da navegação e de aptidão na condução de embarcação." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.223, DE 2004

# Dispões sobre formação de navegação amadora e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os formadores de cursos náuticos amadores obrigados a realizar cursos teóricos de duração, mínima de 5 dias semanais de 1 hora diária e de no mínimo 5 aulas práticas com duração mínima de 1 hora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O documento que permite a condução de embarcação nas atividades esportivas e recreio em águas abrigadas ou de interior de porto, chama-se Arrais Amador.

Para obter esse documento, atualmente o interessado inscreve-se oficialmente na Capitania dos Portos, realiza um exame composto por 40 questões de múltipla escolha e acertando 20 destas, estará apto a receber sua carteira de amador.

Até o presente momento, esses cursos que são realizados no Brasil não são formadores. É inadmissível acreditar que um curso, muitas vezes realizado com apenas uma aula, os chamados intensivos, capacite alguém para realizar manobras como: estacionar, lan-

çar âncora, combater incêndios, evitar abalroamento no mar, normas da autoridade marinha, simbologia, cartas náuticas e outros.

Além disso, os recentes acidentes ocorridos no País me faz acreditar que mudanças precisam ser imediatamente realizadas. Conduzir embarcações, mesmo que amadoramente é coisa séria e requer de todos maior atenção e rigor.

Portanto, apresentamos o presente Projeto de Lei como alternativa ao caso exposto, cientes de que não é uma proposta fechada e definitiva, mas que carece da colaboração dos Nobres Colegas Deputados para o seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 24 de março de 2004. – Deputado Lincoln Portela.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.537, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências.

Art. 4º São atribuições da autoridade marítima: I – elaborar normas para:

a) habilitação e cadastro dos aquaviários e amadores:

.....

- **b)** tráfego e permanência das embarcações nas águas sob jurisdição nacional, bem como sua entrada e saída de portos, atracadouros, fundeadouros e marinas;
  - c) realização de inspeções navais e vistorias;
- d) arqueação, determinação da borda livre, lotação, identificação e classificação das embarcações;
- **e)** inscrição das embarcações e fiscalização do Registro de Propriedade;
- f) cerimonial e uso dos uniformes a bordo das embarcações nacionais;
- **g)** registro e certificação de helipontos das embarcações e plataformas, com vistas à homologação por parte do órgão competente;
- h) execução de obras, dragagens, pesquisa e lavra de minerais sob, sobre e às margens das águas sob jurisdição nacional, no que concerne ao ordenamento do espaço aquaviário e à segurança da navegação, sem prejuízo das obrigações frente aos demais órgãos competentes;
- i) cadastramento e funcionamento das marinas, clubes e entidades desportivas náuticas, no que diz respeito à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação no mar aberto e em hidrovias interiores:

- **j)** cadastramento de empresas de navegação, peritos e sociedades classificadoras;
- I) estabelecimento e funcionamento de sinais e auxílios à navegação;
  - m) aplicação de penalidade pelo Comandante;
- II regulamentar o serviço de praticagem, estabelecer as zonas de praticagem em que a utilização do serviço é obrigatória e especificar as embarcações dispensadas do serviço;
- III determinar a tripulação de segurança das embarcações, assegurado às partes interessadas o direito de interpor recurso, quando discordarem da quantidade fixada;
- IV determinar os equipamentos e acessórios que devam ser homologados para uso a bordo de embarcações e plataformas e estabelecer os requisitos para a homologação;
- V estabelecer a dotação mínima de equipamentos e acessórios de segurança para embarcações e plataformas;
  - VI estabelecer os limites da navegação interior;
- VII estabelecer os requisitos referentes às condições de segurança e habitabilidade e para a prevenção da poluição por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio;
- VIII definir áreas marítimas e interiores para constituir refúgios provisórios, onde as embarcações possam fundear ou varar, para execução de reparos;
  - IX executar a inspeção naval;
- X executar vistorias, diretamente ou por intermédio de delegação a entidades especializadas.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2011

(Nº 6.960/2006, na Casa de Origem, do Deputado Salatiel Carvalho)

Dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicure, pedicuro e profissionais de beleza em geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica regulamentada, em todo o território nacional, a atividade profissional dos trabalhadores nos serviços de embelezamento e higiene, constituída por barbeiro, cabeleireiro, depilador, esteticista, manicuro, maquiador, maquiador de caracterização, massagistas, pedicuro e atividades afins.

Parágrafo único. Define-se como profissional de estética e higiene todo aquele que trata de embelezamento capilar, estético, facial e corporal dos indivídu-

os, utilizando produtos e aparelhagens, selecionando, preparando e zelando pelo local e pelos materiais de uso profissional.

Art. 2º A atividade profissional de que trata o art. 1º somente poderá ser exercida por aqueles que venham a preencher os seguintes requisitos:

I – ter a escolaridade mínima correspondente ao primeiro segmento do Ensino Fundamental;

II – ter formação e treinamento profissional específicos, ministrados por entidades oficiais ou privadas legalmente reconhecidas.

Parágrafo único. Os profissionais que, na data da publicação desta Lei, estejam comprovadamente no exercício das respectivas atividades, pelo tempo mínimo de 2 (dois) anos, ficam dispensados de cumprir os requisitos estabelecidos neste artigo.

Art. 3º Aplicam-se aos profissionais a que se refere esta Lei, no que couber, as normas constantes da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1942, e do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 4º Os profissionais de que trata esta Lei deverão obedecer às normas sanitárias, de higiene e limpeza nos estabelecimentos, além de cuidar da esterilização dos materiais e utensílios utilizados no desenvolvimento de suas atividades, em conformidade com os regramentos implementados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 6.960, DE 2006

Dispõe sobre a regulamentação das profissões de cabeleireiro, manicuro e pedicuro e profissionais de beleza em geral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício profissional das atividades de cabeleireiro, manicuro, pedicuro e profissionais de beleza em geral fica reconhecido, em todo o território nacional, nos termos desta Lei.

Art. 2º Os profissionais, de que trata a presente lei, são os que exercem suas atividades laborais pertinentes à estética e saúde; aplicam produtos químicos para ondular, alisar ou colorir os cabelos; cuidam da beleza das mãos e pés; realizam depilação e tratamento de pele; fazem maquiagens sociais e para caracterizações (maquilagem artística); realizam massagens estéticas utilizando produtos e aparelhagem própria; selecionam, preparam e cuidam do local e materiais de trabalho.

Parágrafo único. Os profissionais deverão obedecer às normas sanitárias, cuidando da esterilização de materiais e utensílios utilizados no atendimento aos cidadãos que busquem os seus servicos.

Art. 3º Estão autorizados a exercer as profissões regulamentadas pela presente lei:

I – os portadores de diploma do ensino fundamental;

 II – os portadores de habilitação técnica específica fornecida por entidades públicas ou privadas, legalmente reconhecidas;

III – os profissionais que já exercem a profissão há pelo menos um ano, contado da publicação desta Lei, independente do atendimento aos incisos I e II deste artigo.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, serão aceitos os diplomas expedidos em país estrangeiro, desde que revalidados pelos órgãos nacionais competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A Constituição da República, em seu inciso XIII, do art. 5º, assegura o livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão e faculta ao legislador ordinário o estabelecimento de requisitos para o exercício de determinados labores, quando envolver, por exemplo, a possibilidade de exposição a perigo de bens valiosos como a saúde, a segurança, o patrimônio e o bem estar dos cidadãos.

É o caso presente. De fato, os profissionais ligados à beleza em geral, no exercício de seus ofícios, manipulam, em boa parte das vezes, produtos químicos, que, se mal administrados, podem gerar sérios danos à saúde dos usuários, razão pela qual deve-se estabelecer um mínimo de regulamentação para essas atividades laborais.

Não se trata de um pleito corporativo, mas de uma necessidade social, que vem ao encontro de um imperativo de proteção a sociedade do mal exercício profissional, que pode afetar seriamente a sua incolumidade física e estética, cuidando, obviamente, de não estabelecer reservas indevidas de mercado.

Estamos estabelecendo um mínimo de requisitos para o exercício das profissões ligadas à beleza em geral, entre as quais destacamos a de cabeleireiro, manicuro e pedicuro, entre tantos outros, igualmente importantes e valorosos.

O manuseio de produtos químicos, de objetos pontiagudos, o desempenho de tarefas relacionadas a procedimentos de higiene e profilaxia, devem estar

cercados de um mínimo de cuidados e exigir um conhecimento básico que evite danos à saúde, segurança e bem estar da coletividade.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2006. – Deputado Salatiel Carvalho.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 96, DE 2011

.....

(Nº 7.149/2006, na Casa de origem, do Deputado Jair Bolsonaro)

Dá nova redação ao inciso IV e acresce o inciso IX ao art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 244
IV – com faróis apagados durante a noite
X – com os faróis apagados durante o dia " (NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.149, DE 2006

Dá nova redação ao inciso IV e acresce o inciso IX ao art. 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 244 da Le nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação, alterado o inciso IV e acrescido o inciso IX:

"Art. 244
IV – com faróis apagados durante a noite;
IX – com os faróis apagados durante o dia:"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Quando da formulação do atual Código de Trânsito Brasileiro – CTB, o parlamento procurou adotar normas mais rígidas que objetivavam, por certo, inibir o crescente quadro de acidentes de trânsito, muitos deles pela inobservância ou mesmo descrédito das normas que regiam o assunto.

Neste afã algumas regras exacerbaram sua finalidade preventiva e educativa, valendo-se apenas do aspecto punitivo, de forma desproporcional.

Pela atual legislação, um condutor de motocicleta que esteja, durante o dia, com os faróis apagados, está cometendo uma infração gravíssima, sujeito à pena de multa no valor de R\$ 191,54 (cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) e suspensão do direito de dirigir, sendo recolhido, de imediato, seu documento de habilitação.

É certo que o uso dos faróis para motos no período diurno, auxilia a identificação desse tipo de veículo por parte dos outros condutores, colaborando na redução dos acidentes. No entanto, punir de igual modo quem deixa de utilizar a iluminação do veículo durante o dia, na mesma proporção com quem o deixa de fazer no período noturno, onde, evidentemente, proporciona mais risco, não nos parece coerente.

Assim, propomos a alteração da redação do inciso IV do art. 244 do CTB, classificando como "gravíssima" somente a não utilização dos faróis durante o período noturno e incluir, o inciso IX, no mesmo artigo, para tipificar a infração da não utilização dos faróis durante o dia, como sendo de natureza "média", para, efetivamente, classificar de modo proporcional as diferentes condutas irregulares.

Visando colaborar com o aperfeiçoamento de tão valorosa obra que é o Código de Trânsito Brasileiro, proponho esta adequação no dispositivo mencionado.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2006. – Deputado **Jair Bolsonaro.** 

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

### Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta e ci- clomotor:
ciomotor.
IV – com os faróis apagados;

VIII – transportando carga incompatível com suas especificações ou em desacordo com o previsto no § 2º do art. 139-A desta Lei;

IX – efetuando transporte remunerado de mercadorias em desacordo com o previsto no art. 139-A desta Lei ou com as normas que regem a atividade profissional dos mototaxistas: (<u>Incluído pela Lei nº 12.2009, de 2009</u>)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa)

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2011

(Nº 2.935/2008, na Casa de origem, da Deputada Alice Portugal)

Dispõe sobre a destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus, nas hipóteses que descreve.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se disponíveis para ser destinados ao patrimônio dos museus federais os bens de valor cultural, artístico ou histórico que fazem parte do patrimônio da União, nas seguintes hipóteses:

 I – apreensão em controle aduaneiro ou fiscal, seguida de pena de perdimento, após o respectivo processo administrativo ou judicial;

II – cessão em pagamento de dívida;

III - abandono.

Art. 2º Entende-se por bem de valor cultural os definidos no art. 215 e no art. 216 da Constituição Federal.

Art. 3º Os bens disponíveis, quando destinados a Unidade Museológica da União, integrar-se-ão ao seu patrimônio.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo aos bens de valor cultural que façam parte do acervo de instituições de caráter cultural sob a administração ou guarda de órgãos ou entidades da administração federal até a data da publicação desta Lei.

Art. 4º Cabe aos órgãos e entidades da administração federal e da justiça federal notificar o órgão da União responsável pela gestão dos museus sobre a disponibilidade dos bens referidos a cada novo ingresso.

Art. 5º O Ministério da Cultura, por meio do órgão ou entidade responsável, após ser notificado, manifestar-se-á quanto ao interesse na destinação dos bens e cuidará da transferência do bem a entidade a que esse for destinado.

- § 1º O Conselho Consultivo de Patrimônio Museológico do Instituto Brasileiro de Museus será ouvido previamente sobre a conveniência de se destinar o bem aos museus.
- § 2º Em se tratando de bens tombados em âmbito federal, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional deverá pronunciar-se quanto à destinação dos bens aos museus.
- Art. 6º A União, objetivando a adequada preservação e difusão dos bens referidos nesta Lei, poderá permitir a guarda e a administração por museus pertencentes à esfera federal, estadual e municipal.
- § 1º Será dado preferência de destinação às instituições museológicas federais.
- § 2º A União poderá permitir que a guarda e a administração sejam transferidas para museus privados, desde que sem fins lucrativos e integrantes do Sistema Brasileiro de Museus.

Art. 7º É nula a destinação aos museus dos bens de valor cultural, artístico ou histórico adquiridos na forma das hipóteses descritas no art. 1º, sem a observância do disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.935, DE 2008

Dispõe sobre a destinação dos bens de valor artístico, histórico e/ou cultural apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados por órgãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Consideram-se disponíveis para destinação aos museus federais todos os bens de valor artístico, histórico e ou cultural que estejam sob guarda ou administração de órgãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal, entre eles:

- I bens apreendidos em decorrência das atividades de controle aduaneiro ou de fiscalização dos tributos;
- II bens objeto de aplicação de pena de perdimento;
- III bens recebidos em pagamento de dívidas:
  - IV bens abandonados.

Art. 2º Aos bens de valor artístico, histórico e ou cultural, apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados por órgãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal, deverá ser atribuída

destinação na modalidade incorporação às Unidades Museológicas do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. Entende-se incorporação como a transferência dos bens, destinados pela autoridade competente, para a administração da entidade ou órgão beneficiário, os quais passarão a constituir bem patrimonial da entidade ou órgão.

Art. 3º Cabe aos órgãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal, notificar o Ministério da Cultura, por intermédio do órgão responsável pelos museus, sobre a disponibilidade dos bens em referência a cada novo ingresso.

Art. 4º O Ministério da Cultura, após ser cientificado, manifestar-se-á quanto ao interesse na incorporação dos bens e procederá a retirada da mercadoria incorporada, no prazo de trinta dias.

Art. 5º É nula a disposição dos bens de valor artístico, histórico e ou cultural, apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados por órgãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal, realizada sem a observância do disposto nos artigos anteriores, em especial, quando não obedecer ao direito de preferência aqui estabelecido.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Nos últimos tempos, registrou-se no Brasil um aumento no número de ocorrências de roubo de obras de arte, documentos históricos, fotografias e peças sacras em museus, santuários e igrejas. Não se trata de um fenômeno local. O roubo de obras de arte é um dos crimes mais lucrativos do mundo, só ficando atrás do tráfico de drogas e de armas.

O recente caso do roubo das obras de arte do Museu Arte de São Paulo, ocorrido em dezembro de 2007, estarreceu a Nação e mostrou que são insuficientes e precários os instrumentos de gestão governamental e de legislação punitiva para esse tipo de crime cada vez mais frequente.

A repercussão nacional e internacional desse caso fere a imagem do país e cria várias dificuldades, inclusive com aumento no valor de seguro para exposições realizadas em território brasileiro. Coloca o Brasil como um dos países de maior incidência neste tipo de crime, passando uma imagem de impunidade e de facilidades.

O tráfico de bens culturais é o terceiro crime mais rentável no mundo, somente perdendo para o tráfico de armas e de drogas. Os dados do IPHAN apontam para mais de 900 bens culturais brasileiros desaparecidos. E nem sempre a prisão dos ladrões e receptadores e a recuperação das obras roubadas redundam no retorno das peças ao seu local de origem, ou seja, ao museu, santuário, igreja ou Casa de Cultura de onde foi furtado.

O presente projeto de lei tem o propósito de criar um mecanismo legal que contribua decisivamente para a preservação do patrimônio histórico e artístico de nosso país. Ao estabelecer que "os bens de valor artístico, histórico e ou cultural, apreendidos, abandonados ou disponíveis, administrados por órgãos e entidades da administração pública federal e da justiça federal, deverão ser incorporados pelas unidades museológicas do Ministério da Cultura", o projeto visa resguardar as obras apreendidas, abandonadas ou depositadas nos diversos órgãos da Administração Pública ou da Justiça Federal, cuidar de sua conservação e de sua segurança e disponibilizá-las para a sociedade através de nossos museus.

Não são raras as descobertas de valiosas peças históricas e artísticas perdidas há anos nos depósitos de determinados órgãos públicos, muitas delas praticamente irrecuperáveis. Evitar esse lamentável tipo de ocorrência é o que se pretende com o presente projeto de lei que conta com integral apoio do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e do próprio Ministério da Cultura.

Sala das Sessões, 4 de março de 2008. – Deputada **Alice Portugal.** 

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

.....

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) – Pela ordem.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável, como segundo orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem revisão da oradora.) – Para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Senadora Ana Amélia está inscrita para uma comunicação inadiável, mas excedi o tempo. Fui a primeira a chegar ao plenário e acabei de fazer minha inscrição pelo tempo da liderança. Excedi o tempo de comunicação inadiável. A Senadora Ana Amélia, portanto, é a primeira a falar no período de comunicação inadiável.

O Senador Geovani será o segundo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Senador Suplicy será o terceiro a falar para uma comunicação inadiável.

Pois não, Senador Flexa.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Também peço a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para uma comunicação inadiável na primeira suplência.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Na primeira suplência. Vamos inscrevê-lo aqui sem problemas, mas seria importante que o Senhor pudesse vir à mesa olhar a relação dos inscritos. Tenho certeza de que algum Parlamentar não comparecerá e V. Exª falará.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) - Sem dúvida.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, estão inscritos para uma comunicação inadiável a Senadora Ana Amélia, o Senador Geovani Borges, o Senador Suplicy. O Senador Flexa é o quarto, caso haja desistência. A Senadora Vanessa falará pela liderança de seu Partido, o PCdoB.

Convido, neste momento, o primeiro orador inscrito, que chegou pontualmente a este plenário, Senador Ricardo Ferraço. Como sempre muito pontual, muito atuante, muito combativo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Srª Presidente em exercício desta sessão, Senadora Vanessa, Srªs e Srs. Senadores, brasileiros que nos acompanham por meio da sessão do Senado, estamos em meio a um embate decisivo. E o que está em jogo é muito mais do que a justa divisão de receitas provenientes de uma das nossas maiores riquezas naturais. Muito mais que interesses econômicos regionais

Muito mais que interesses econômicos regionais ou até mesmo o equilíbrio fiscal dos Estados produtores de petróleo.

Estamos, essa é que é a verdade, diante, Srªs e Srs. Senadores, da maior disputa federativa das últimas décadas em nosso País. E o que proponho, na tarde de hoje, é exatamente uma reflexão, uma profunda reflexão, Senador Flexa Ribeiro, sobre o federalismo que estamos construindo ou estamos fazendo deteriorar, sobre o princípio, às vezes questionável, do valor e do conceito do debate de minoria e maioria numa Casa parlamentar.

A questão dos **royalties** do petróleo coloca na mesa o pacto federativo. O pacto que tem sustentado há mais de um século a democracia brasileira e a unidade nacional, e que foi consagrado desde a nossa primeira Constituição Republicana, em 1891.

Com dimensões continentais, nosso País é marcado, é verdade, por profundas diferenças regionais – do ponto de vista geográfico, do ponto de vista cultural e do ponto de vista econômico. É a organização político-territorial federativa que impede a fragmentação em meio a tamanha diversidade. Isso vale para o Brasil mas também vale, Senadora Ana Amélia, para qualquer outro Estado federado.

Um dos mais importantes e principais teóricos da doutrina do federalismo, Michael Burgess, ensina que o segredo da federação – ou o "gênio" da federação – é a capacidade de acomodar competição e conflitos entre os Estados federados. Para isso, as palavras chaves, segundo ele, são: tolerância, respeito, barganha e reconhecimento mútuo.

Outro grande expoente da doutrina federalista, Daniel Elazar, reforça a necessidade de equilibrar competição e cooperação, de maneira a favorecer a unidade entre os vários Estados federados.

A soberania compartilhada, diz ele, só se mantém ao longo do tempo com uma relação de equilíbrio entre a autonomia dos pactuantes e a sua necessária interdependência.

Não se trata de eliminar as diferenças, a diversidade, o pluralismo. Mas sim de fomentar a negociação, a cooperação. Caso contrário, os laços que unem os pactuantes se tornam cada vez mais frágeis e a autonomia dos entes mais fortes acaba se sobrepondo à necessária interdependência um dos mais importantes sustentáculos de nossa Federação.

O Brasil se caracteriza como uma das Federações mais desiguais do mundo. Sem desprezar os esforços no sentido de reduzir as disparidades econômicas regionais, somos obrigados a reconhecer que ainda estamos muito, mas muito distante dos ideais preconizados por homens públicos do porte do Professor Celso Furtado. Nada mais natural, portanto, que os conflitos sejam acirrados no nosso modelo federativo em razão das profundas desigualdades regionais.

A concentração histórica de poderes e de recursos tributários na esfera do Governo Federal também distorce profundamente o nosso pacto federativo, já que a hipertrofia da União compromete a receita, mas não apenas a receita, também a autonomia dos Estados federados.

Manter a soberania compartilhada por meio do equilíbrio entre competição e cooperação é, portanto, um desafio ainda maior no caso brasileiro. Muito mais do que desafio, a meu juízo, uma precondição, uma premissa.

Aqui a lição de Burgess: é preciso tolerância, respeito, barganha, ou seja, negociação e reconhecimento mútuo. Disputas predatórias, disputas cegas por mais recursos, como aqui presenciamos em torno dos **royalties** do petróleo vão completamente de encontro a esse espírito de cooperação e de solidariedade federativa. Porque não é de olho no fruto do quintal do vizinho que se planta prosperidade e crescimento. É cuidando, é regando os frutos do próprio quintal.

Não é desorganizando a economia dos Estados produtores que vamos reduzir desigualdades regionais e construir um País mais justo, com geração de mais amplas oportunidades. É respeitando, é valorizando o potencial e a vocação de cada um dos nossos 27 Estados, incluindo aí o nosso Distrito Federal.

Esta Casa, o Senado da República, mais do que qualquer outra instituição federativa e democrática, tem que zelar pelo equilíbrio federativo, zelar para que a diversidade dos interesses regionais, para que eventuais conflitos não atropelem a necessária cooperação que assegura a unidade nacional. Não sem outro propósito, uma das mais importantes e históricas participações do nosso Senado é a manutenção da unidade nacional. O Senado, da Monarquia transitando para a República,

passando, enfim, pelos vários regimes, sempre teve esse papel: o de guardião da unidade nacional.

Autonomia e interdependência são duas faces, Senador Geovani, da mesma moeda, no caso da Federação. E vamos além. Eu repito: autonomia e interdependência

Uma federação pressupõe respeito aos direitos originais dos pactuantes. Direitos que não podem ser arbitrariamente retirados, nem mesmo por uma maioria.

Seria o que o pensador Tocqueville classificou, dois séculos atrás, como a ditadura da maioria, ou mesmo como Platão denominou de "democracia desvirtuada", em *A República*.

Porque quando a maioria se arvora ao direito de esmagar a minoria, saímos, então, do terreno da democracia para o terreno da ditadura, da simples tirania.

Tomemos como exemplo extremo o caso da Alemanha nazista, onde a maioria apoiou a perseguição, o massacre de judeus, negros e homossexuais.

São as minorias que dão sentido às "maiorias". São elas, as minorias, que oferecem diversidade e que revolucionam a sociedade.

Na democracia, a minoria tem voz. E tem voz ativa. Não pode ser atropelada, esmagada pelo rolo compressor de uma maioria que, circunstancialmente, está ignorando direitos previamente pactuados.

É do jogo democrático que a vontade da maioria seja limitada por normas constitucionais que asseguram deveres e direitos fundamentais, mesmo que esses direitos não expressem exatamente os interesses dessa maioria. Democracia não se limita a números, vai muito além! Democracia reúne valores, princípios, limites, exige equilíbrio e senso de justiça.

Mas voltemos à questão dos **royalties**. O principal fiador do pacto político territorial que sustenta a Federação brasileira é a nossa Constituição, onde estão registrados, com todas as letras, os direitos e os deveres dos entes federados. E é a nossa Constituição brasileira, como todos sabem, em seu art. 20, que preconiza que Estados, Distrito Federal e Municípios têm participação ou compensação financeira pela exploração não apenas de petróleo ou gás natural, mas também de recursos naturais, de recursos hídricos para fins de geração de energia no seu respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva.

Vamos então tornar letra morta nossa Constituição? Uma constituição discutida e aprovada pelo Congresso Nacional?

Vamos distorcer o espírito federativo que inspirou os constituintes ao conceber uma justa compensação, diante dos impactos sociais, econômicos e ambientais sofridos em função da exploração do petróleo?

A ambição da maioria, que hoje exige uma distribuição equitativa, também para torná-la cega, diante das oportunidades e possibilidades futuras que podem favorecer tantos outros Estados federados, uma vez, minha cara e estimada Senadora Ana Amélia, que mais de 90% das áreas possíveis de reservas de petróleo e gás ainda estão inexploradas neste País de dimensão continental.

E mais: a ambição dessa maioria parece também ignorar o art. 155 da nossa Constituição, segundo o qual o ICM sobre energia elétrica, petróleo e derivados é cobrado no Estado de destino. Portanto, onde é consumido, e não no de origem, como é regra geral.

Lidos em conjunto, os arts. 20 e 155 da Constituição Federal refletem bem o equilíbrio federativo que norteia a nossa Constituição, cuja Constituinte foi tão bem elaborada, discutida e trabalhada pelo então Deputado Federal Nelson Jobim, ex-Ministro, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal. Estados produtores ficam com a maior fatia de **royalties**, mas abrem mão...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – ...da receita do ICMS incidente sobre petróleo e derivados para compensar os demais Estados federados onde não se identificam, até então, petróleo ou gás.

Oras, a partilha de receitas tributárias configura um sistema financeiro complexo, e qualquer mudança isolada, conduzida de forma casuística, oportunista, geraria, por certo, um desequilíbrio sistêmico e, a meu juízo, a quebra do princípio federativo.

E o que dizer, Sras e Srs. Senadores, da violação incontestável do princípio de segurança jurídica? Porque o que está na mesa não é a discussão de novas regras apenas para lotes ainda não licitados do pré-sal. O que a maioria quer impor à minoria é a mudança das regras do jogo em pleno jogo...

(Interrupção do som.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – É rasgar contratos juridicamente perfeitos, que estão em pleno vigor, o que compromete – e peço um pouco da condescendência da nossa Presidente para que eu possa esgotar o meu raciocínio – de maneira assustadora e perversa o equilíbrio fiscal e os programas de investimento já em curso de Estados e Municípios produtores, o que representaria, seguramente, um retrocesso sem precedentes na história constitucional do nosso País.

Temos pois, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu caro Senador Lindbergh, um clima perverso de guerra federativa, onde se rompe o equilíbrio entre competição e cooperação e em que o bem comum e

a unidade nacional são comprometidos por interesses locais desmedidos.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador, a Mesa vai conceder – já concedeu cinco minutos a mais – três minutos para que V. Exa possa concluir.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB – ES) – Agradeço a delicadeza de V. Ex<sup>a</sup>.

O que se impõe, portanto, no momento, é o mínimo de lucidez política, o mínimo de serenidade. O petróleo é, com certeza, uma riqueza de todos brasileiros, uma riqueza que deve servir à prosperidade de todo o País.

Mas não é, Senador Lindbergh, atropelando direitos adquiridos, não é rasgando a Constituição, não é esmagando a economia dos Estados produtores nem alimentando uma crise institucional que se conquistará essa prosperidade. Insisto, insisto e o faço com muita convicção pelo papel histórico que tem o Senado da República.

Cabe ao Senado Federal, mais do que a qualquer outra instituição brasileira, zelar pelo equilíbrio da aliança brasileira que se baseia a democracia brasileira. Ou também vamos, Senador Flexa Ribeiro, nos conflitar, nos digladiar só para citar um exemplo com o compartilhamento da CFEM, a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais? Como não reconhecer o impacto que a inflação de minério gera no Estado do Pará. Vamos aprovar quantas mudanças mais de cunho oportunista, de cunho casuístico sobre os falsos interesses de uma majoria?

A lição de Tocqueville ainda está bem viva: a pior, a mais perversa das tiranias, Sras e Srs. Senadores, a mais cruel delas é sem dúvida a tirania da maioria sobre a minoria.

Ainda há tempo, ainda há tempo para uma justa e equilibrada negociação capaz de colocar limite nessa marcha da insensatez, ainda há tempo para a negociação. A política, a boa política que foi edificada, que foi construída lá atrás pelos gregos como forma de mediação dos interesses coletivos, a política, com "p" maiúsculo que tantas vezes foi capaz de solucionar impasses tão complexos em nosso País, mais uma vez deve mediar esse que é seguramente o maior conflito federativo vivido pelos brasileiros nos últimos anos.

De modo que encerrando aqui o nosso discurso eu estou naturalmente ratificando a expectativa que tenho que nesses dias derradeiros, até o dia 19, nós possamos continuar sentando à Mesa, nós possamos continuar negociando, possamos continuar encontrando caminhos equilibrados, caminhos que possam permitir

que o pré-sal e que o petróleo possam ser distribuídos por todos os brasileiros, mas não à custa organização das economias dos Estados produtores.

Digo isso porque o meu Estado, o Espírito Santo, deu muito duro para que nós pudéssemos organizar, para que nós pudéssemos sanear nossas finanças, para que nós...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.) (Interrupção do som.)

### O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco/PMDB - ES)

- ...e não é justo que, num momento como este, em que nós estamos construindo prosperidade compartilhada para os capixabas, sofrêssemos uma covardia e uma violência de dimensão tão grande como essa que podemos estar presenciando. Mas acho que a política, que o entendimento, que a negociação devem e podem prevalecer até o dia 19 e que possamos dar o exemplo de que o Senado Federal continua sendo a Casa guardiã dos interesses dos Estados; portanto, a guardiã da unidade nacional.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimento V. Exa pelo pronunciamento.

De fato, a questão da distribuição da riqueza do petróleo oriundo do pré-sal é, talvez, hoje, o debate mais quente no Parlamento brasileiro. Devemos, de acordo com as próprias lideranças de todos os partidos, no Senado e na Câmara, até o próximo dia 26, estar com uma proposta definida. Do contrário, irá a voto o veto do Presidente Lula ao projeto do pré-sal, sobretudo, ao art. 64, que é a chamada Emenda Ibsen Pinheiro, que distribui a riqueza igualmente entre todos os Estados.

Convido para fazer uso da palavra agora, em permuta com a Senadora Ana Amélia, que lhe cedeu o tempo, ao Senador Flexa Ribeiro.

Senador, V. Ex<sup>a</sup> dispõe, de acordo com o Regimento, de cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senadora Vanessa Grazziotin, que preside a sessão, Senadora Ana Amélia, quero registrar os meus agradecimentos pela compreensão e a gentileza de V. Exa em permutar, para que eu pudesse usar a tribuna.

Não usarei nem os cinco minutos, mas eu não poderia deixar de vir à tribuna hoje, Srs. Senadores, primeiro, para desejar a todos os paraenses e também a todos os brasileiros um feliz Círio. Estou viajando daqui a pouco para o meu Estado, para Belém, a fim de participar das cerimônias do Círio, que começam,

na realidade, a partir de hoje, mas tem seu ápice na procissão do próximo domingo, dia 9, pela manhã.

Para nós, do Pará – é importante que o Brasil inteiro tome conhecimento disso e tenho certeza de que já tomaram –, o Círio é um segundo Natal. Tem grande importância, Senadora Ana Amélia, Senadora Vanessa. A Senadora Vanessa, como nossa vizinha, sabe muito bem o que representa o Círio de Nazaré para os paraenses. Assim como se deseja, à época do Natal, Feliz Natal, à época do Círio, nós desejamos a cada uma das pessoas que encontramos um Feliz Círio.

Então, que Nossa Senhora de Nazaré abençoe todos os paraenses, todos os brasileiros. Ela já esteve aqui, há duas semanas, numa sessão especial em homenagem ao Círio. Tenho certeza absoluta de que vamos novamente, no próximo domingo, levar ao Brasil e ao mundo a maior procissão católica — religiosa, eu diria — do mundo; são mais de dois milhões de pessoas que se deslocam pelas ruas de Belém acompanhando esse evento religioso.

Finalizando, Senadora Vanessa, vou apenas registrar aqui que dei entrada a dois projetos: um PLS e um projeto de decreto legislativo. O PLS recebeu o número 626, de 2011, que dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia legal, e dá outras providências.

O Projeto de Decreto Legislativo, PDL 245, de 2001, que susta a aplicação da alínea "a" e do inciso I da alínea "b" do item 19 da Seção I do Capítulo 2 do Manual de Crédito Rural (MCR), na redação dada pela Resolução nº 3.813, de 26 de novembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional.

Esses dois projetos, Senadora Vanessa, buscam resgatar para a Amazônia o respeito que todos nós temos, que todos os brasileiros devem ter para com a nossa região, para que possamos, sim, definir, de acordo com o zoneamento econômico-ecológico de cada Estado e da região como um todo, as áreas que devem ser utilizadas para que se possa permitir o plantio da cana-de-açúcar em nossa região.

Não queremos derrubar uma única árvore para plantar cana – isto seria uma insensatez –, mas não podemos deixar de plantar a cana nos cerrados existentes, em várias regiões da nossa Amazônia, como temos na Ilha de Marajó, como temos em Roraima, em várias regiões, o cerrado ou os campos naturais para que possamos plantar a cana.

Sabemos que o Brasil deixou de ser exportador de etanol para ser importador. Estamos tendo dificuldades, inclusive, para conter a inflação em função da pressão do preço do combustível. Há pouco, o Governo reduziu a mistura do etanol na gasolina de 25%

para 20%, mas não resolveu o problema da pressão inflacionária.

Farei, Senadora Vanessa, um pronunciamento com maior profundidade, debatendo na sessão já a partir da próxima semana.

Quero agradecer à Senadora Ana Amélia e, novamente, desejar um bom Círio a todos os paraenses.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimentamos o Senador Flexa Ribeiro e convidamos para falar, como orador inscrito, o Senador Sérgio Souza, pelo PMDB do Estado do Paraná.

V. Exa dispõe de dez minutos, Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente.

Caros Senadores e Senadoras, inicialmente, Sra Presidente, eu gostaria de registrar, da tribuna do Senado Federal, meu voto de pesar pela morte de Steve Jobs, um voto de pesar à humanidade, porque Steve Jobs, criador da maior empresa de capital aberto do mundo, foi um dos maiores defensores da popularização da tecnologia. A tecnologia, Senador Lindbergh, permite que hoje se derrubem governos autoritários e que a população tenha cada vez mais acesso às informações das atividades públicas e também de seus representantes, tanto do Congresso Nacional como daqueles que detêm mandato no Poder Executivo.

Eu acho que a humanidade teve uma grande perda com a morte de um gênio da informática, que morreu tão jovem, levado por um câncer que o afligia aproximadamente há sete anos. Então, fica aqui registrado o meu voto de pesar à humanidade pela morte de Steve Jobs.

Srª Presidente, venho também à tribuna, na data de hoje, para dizer que, há cerca de duas semanas, apresentei, no Senado Federal, minha primeira proposta de emenda à Constituição. Trata-se da PEC nº 94, de 2011, que altera a Constituição Federal para incluir a erradicação da pobreza entre os princípios da ordem econômica.

Ontem, o Senado Federal comemorou, em sessão especial, aqui neste plenário, 23 anos da nossa Constituição, uma justa homenagem a todo processo de elaboração e, naturalmente, à promulgação da nossa Carta Magna, que tanto representa na história democrática do nosso País.

O art. 170 da Constituição, justamente o dispositivo aqui sugerido na PEC nº 94, de 2011, dispõe sobre a ordem econômica nacional e determina os princípios que devem ser observados.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, além de assegurar a todos uma existência digna, fun-

dada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, são listados nove princípios econômicos, que passo a relacionar: a soberania nacional; a propriedade privada; a função social da propriedade; a livre concorrência; a defesa do consumidor; a defesa do meio ambiente; a redução das desigualdades regionais e sociais; a busca do pleno emprego; e o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham suas sede e administração no País.

A PEC que submeto à apreciação do Congresso Nacional acrescenta mais um objetivo a ser perseguido pela nossa ordem econômica: a erradicação da pobreza.

Sras e Srs. Senadores, é notável o avanço experimentado pelo Brasil no que se refere ao acerto das políticas públicas do último governo que inseriram o nosso País na trilha do desenvolvimento sustentável com inclusão social. Milhões de famílias brasileiras tiveram a oportunidade de sair da miséria e outros milhões adentraram a classe média, conferindo ao País o *status* de Nação democrática.

Como parte de um longo processo de construção de uma sociedade sob os ditames da justiça social, em sucessivos governos, o Brasil conquistou a estabilidade econômica com o Plano Real e estabeleceu as bases para o início do trabalho de inclusão social, a partir da criação do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza, Senadores e Senadoras. Coube então ao Governo do Presidente Lula prosseguir nessa grande obra para realizar um dos maiores feitos da história deste País, implantando uma política de distribuição de renda muito mais ousada.

O atual Governo da Presidente Dilma Rousseff está fazendo a sua parte, dando continuidade a esse processo de construção de um País mais justo, lancando recentemente o Plano Brasil sem Miséria. Isso porque, apesar de todo o esforço nessa direção, nos últimos anos, 16 milhões de pessoas ainda permanecem na pobreza extrema em nosso País, haja vista o diagnóstico de que há uma população tão pobre que dificilmente é alcançada pela ação governamental. E eu falo isso não só imaginando cenários do Nordeste e do Norte, regiões metropolitanas onde pessoas moram em favelas e em áreas de risco, Senador Geovani, mas também me referindo ao meu Estado, que tem regiões paupérrimas, principalmente a região central do meu Estado, que é uma área ainda subdesenvolvida, e à região do Vale da Ribeira, que faz divisa com São Paulo. onde nós temos, com certeza, milhares de pessoas, nessas localidades e também nas regiões metropolitanas dos grandes centros, que ainda não têm acesso aos programas de Governo que dão um pouco mais de dignidade ao cidadão brasileiro.

Daí por que merece aplauso o trabalho do atual Governo em lançar o seu programa de combate à pobreza, não apenas por lançar o Plano Brasil Sem Miséria, mas, sobretudo, pelo interesse em dar continuidade a uma necessária política de distribuição de renda com inclusão social.

É certo que a Constituição Federal de 1988 representou importante inovação ao processo de tomada de decisão das políticas públicas, ao estabelecer princípios fundamentais que orientam o Poder Público na adoção de medidas que assegurem a todos uma existência digna. Mas o compromisso com a erradicação da pobreza precisa sair do arbítrio dos governantes, para ficar insculpido como princípio constitucional.

E como já foi dito, este é o objetivo da PEC nº 94, de 2011: o de estabelecer, entre os princípios da ordem econômica, a meta de erradicação da pobreza.

Assim, ao incluir, entre os princípios que norteiam a ordem econômica do País, a "erradicação da pobreza", por meio da inclusão de novo inciso no art. 170, estamos contribuindo para consolidar na nossa Carta Magna a aspiração da sociedade na busca de superar uma distinção artificial e perigosa entre o desenvolvimento econômico e o social, que há anos predomina no discurso e na prática dos gestores públicos brasileiros.

O que nós queremos dizer é que temos que trazer para dentro da Constituição – isso como princípio –, para não ficar ao crivo daquele governante que assume o mandato colocar como programa outras vertentes que não a de melhorar e dar uma condição de igualdade, melhorar a distribuição de renda em nosso País.

Assim, estamos certos de que, ao incluir a "erradicação da pobreza" entre os princípios que estruturam a economia do País, estaremos tornando explícita a opção da sociedade brasileira pelo combate às iniquidades e à pobreza que marca nossa realidade social, Srª Presidente Ana Amélia.

Temos a certeza de que a aprovação dessa PEC permitirá que a sociedade brasileira disponha das maiores garantias constitucionais para, cada vez mais, mobilizar-se e exigir dos órgãos governamentais a implantação de políticas públicas eficazes para o enfrentamento do problema da pobreza, repudiando as conhecidas interrupções de programas fundamentais que costumam acontecer quando ocorre a mudança das forças políticas que conduzem um Estado, um País e até mesmo um Município.

Por todo o exposto, gostaria de solicitar o empenho de todos os Srs. Senadores e das Sras Senadoras, para que possamos, junto à CCJ, sob a Presidência do Senador Eunício Oliveira, priorizar a indicação do Relator da PEC nº 94, de 2011, com a finalidade de

incluirmos rapidamente esse dispositivo na Constituicão Federal.

Aproveito ainda para solicitar o apoio de todos os Srs. Senadores e das Senadoras a essa PEC, para que possa ser debatida, aprimorada, se necessário, e aprovada, levando em conta o que representa para a sociedade brasileira. Afinal, um País verdadeiramente democrático, como, tenho certeza, todos queremos, assegura condições mínimas de vida e oportunidades a todos os seus cidadãos. Certamente, a erradicação da pobreza é um passo fundamental nessa direção.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidente. Muito obrigado, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Souza, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Sérgio Souza, que aborda um tema da maior relevância: a questão social e o programa Brasil sem Miséria entre outros assuntos, como, por exemplo, os 23 anos da Constituição brasileira, celebrados ontem.

Para falar pela Liderança do PCdoB, a Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo regimental de cinco minutos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidente Ana Amélia.

Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, companheiros e companheiras, no dia de ontem, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.529, de 2004, que estabelece o Estatuto da Juventude, de autoria de uma comissão especial de políticas públicas criada e instalada na Câmara dos Deputados.

O Estatuto da Juventude, Srª Presidente e Srs. Senadores, estabelece e institui princípios e diretrizes de políticas para o Poder Público, no sentido da organização e da atenção ao segmento juvenil brasileiro.

O projeto é muito importante. Penso que, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto do Idoso, Senador Geovani Borges, o Estatuto da Juventude agora vem completar todo esse rol de um conjunto de medidas, a organização de um conjunto de medidas que garante não apenas o atendimento à assistência, mas também a valorização desses segmentos tão importantes da sociedade brasileira, destacando políticas específicas de assistência e de atendimento.

Esse projeto de lei, aprovado no dia de ontem a partir de um importante acordo celebrado entre todos os partidos políticos, será encaminhado para o Senado Federal. E não tenho dúvida nenhuma de que este

Senado Federal também, em um período não muito longo, Senadora Ana Amélia, deva apreciar a matéria e votá-la, uma matéria tão importante para os jovens brasileiros.

Quero levantar, primeiro, alguns aspectos.

No Estatuto da Juventude, relatado pela Deputada Manuela D'ávila, do Estado de V. Exa, do Rio Grande do Sul, e do meu Partido, o PCdoB, foram garantidos, primeiramente, o direito, o respeito e a liberdade ampla aos jovens. Muita polêmica foi em relação à questão da sexualidade, mas, ao final de tudo, chegou-se a um bom acordo, um acordo que garante, no Estatuto da Juventude, a liberdade de credo e, ao mesmo tempo, o respeito aos direitos da comunidade LGBT. Acho isso muito importante.

O Estatuto da Juventude prevê a garantia da meia-entrada não apenas para espetáculos culturais, meia-entrada para estudantes, para jovens, mas também a meia-entrada para eventos esportivos, o que é um avanço significativo. Garante também o transporte diferenciado, a cobrança diferenciada para o transporte do estudante, buscando a universalização, o acesso universal de todos os estudantes ao transporte para que eles possam desenvolver-se, inclusive frequentar suas aulas regulares. Então, prevê e valoriza a suplementação dos programas, a criação de programas suplementares de transporte escolar, que devem atingir não só aqueles que vivem nas cidades, mas também os jovens que vivem no campo. E estabelece como grande prioridade a universalização também da educação de tempo integral.

Nesse aspecto, quero aqui dar o exemplo do meu Estado do Amazonas, onde já são várias as escolas de tempo integral. Percebemos como muda a realidade brasileira, como muda a realidade da juventude quando a educação é oferecida em tempo integral. Com educação de qualidade, a perspectiva da juventude passa a ser muito maior.

Sra Presidente, então, faço aqui esse destaque em relação ao Estatuto da Juventude, mas quero aproveitar estes minutos que me restam para falar rapidamente acerca desse tema tão importante que estamos debatendo no momento, Câmara dos Deputados e Senado Federal, que diz respeito à distribuição dos **royalties** do petróleo, da riqueza do petróleo, sobretudo do petróleo do pré-sal.

Quero lembrar que já foi votada pelas duas Casas, na Câmara originalmente, uma emenda do Senador Ibsen Pinheiro, que depois foi modificada, recebeu um acréscimo aqui, no Senado Federal, por outra emenda apresentada também pelo Senador do Rio Grande do Sul Pedro Simon.

A emenda do Senador Ibsen Pinheiro visa à distribuição da exploração do petróleo do pré-sal no Brasil de forma mais equânime entre todos os Estados brasileiros. Ou seja, de acordo com o que foi aprovado nas duas Casas – e que foi vetado posteriormente pelo Presidente Lula –, 30% da riqueza ou dos **royalties** do pré-sal deverão ser distribuídos entre os Estados de forma igual; outros 30%, entre todos os Municípios brasileiros de forma igual, e 40%, para a União.

Diferente da regra que temos hoje em vigor, em que 22,5% é distribuído entre os Estados produtores, 30%, entre os Municípios produtores e 47,5%, para União. Ou seja, aos Estados e Municípios brasileiros que não são produtores não cabe absolutamente nada dessa riqueza do petróleo.

Quero dizer que entendo e até valorizo muito a reação das bancadas dos Estados produtores. Aqui está o Senador Lindbergh Farias. E ninguém mais do que nós, Senador Lindbergh, que somos do Estado do Amazonas, um Estado que tem um modelo econômico dependente do Governo Federal, que é a Zona Franca de Manaus, baseada em incentivos fiscais, ninguém melhor do que nós, do que a bancada do Amazonas, para saber como é difícil defender algo contra o qual a maioria se coloca.

Entretanto, precisamos analisar, à luz dessa nova realidade que foi criada no Brasil a partir da descoberta do pré-sal. Nós não estamos aqui tratando de um petróleo que está no território do Rio de Janeiro. O petróleo está a duzentos, trezentos quilômetros da costa, por acaso em uma linha reta ou com o Estado do Espírito Santo, ou com o Estado de São Paulo ou com o Estado do Rio de Janeiro, a uma profundidade que varia de cinco a sete quilômetros, ou seja, de cinco a sete mil metros.

Portanto, os impactos que ele promove nos Estados ou nas cidades são muito inferiores aos impactos promovidos quando o petróleo está ali. O meu Estado é produtor de petróleo. Nós temos a maior reserva de gás natural do Brasil de terra firme, no Estado do Amazonas. Mas o impacto do petróleo do pré-sal é muito diferente do impacto daquele alcançado no próprio território.

E o que os Estados brasileiros reclamam? A necessidade da participação dessas unidades da Federação, assim como dos Municípios, na distribuição dessa riqueza. Eu tenho certeza absoluta de que nós seremos capazes de, até o dia 19 — porque, do contrário, no dia 26 será votado o veto —, chegar a um consenso, a uma negociação. Várias propostas estão sobre a mesa: nós temos projetos vários do Senador Wellington, o Relator deve estar para apresentar o seu relatório também, o Relator da matéria, Senador Vital do Rêgo.

Enfim, o que nós não podemos aceitar é que seja dito aqui, não apenas na imprensa – e eu já concluo, Senadora Ana Amélia – que a pior....

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Fora do microfone.) – ...o pior cenário é a tirania da maioria sobre a minoria, como disse, há poucos instantes, o Senador que ocupou esta tribuna.

Não pode também o Governador do Estado do Rio de Janeiro dizer, falar sobre ameaças veladas. O Senador Lindbergh tem sido muito duro em suas palavras também, Senador.

Eu acho que nós precisamos olhar o interesse nacional e a necessidade dos Estados. Não dá mais para conviver, Senadora Ana Amélia, com realidades tão distintas. Eu acabei de dizer aqui: no meu Estado, nós temos produção de petróleo, e o Município produtor é um Município que recebe dez, quinze vezes mais recursos do que todos os outros Municípios do Estado do Amazonas, mas a realidade social daquele Município, apesar da alta, da elevada arrecadação, não é diferente. Não é diferente!

Então, é hora, sim, de rever — e nós estamos tratando, eu pelo menos assim defendo — o petróleo do pré-sal. O petróleo do pré-sal! Assim eu entendo, o petróleo do pré-sal ou aquele, conforme diz a nova legislação, que for considerado em situações especiais, em terra, mas considerado e classificado em situações especiais.

É obvio que a emenda do Senador Ibsen Pinheiro abrange absolutamente tudo. Abrange absolutamente tudo! Aprovada do jeito que está, ou seja, com a derrubada do veto, não tenho dúvida de que nós viveremos uma batalha judicial, o assunto estará judicializado. Portanto, é preciso que busquemos o equilíbrio. Agora, não dá para imaginar que os Estados produtores, que os Municípios produtores não terão que abrir mão de uma parcela também, porque essa realidade tem que ser modificada.

Enfim, volto a esta tribuna para falar que acho que, além da reforma política que está em pauta, este é...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Aliás, Senadora Ana Amélia, estamos diante de temas extremamente delicados, porque ora estamos debatendo o pré-sal, a distribuição dos **royalties** – não só do pré-sal e do petróleo, porque isso está tudo envolvido. Daqui a algum tempo, estaremos debatendo e, nas comissões já tramitam vários projetos que tratam das concessões dos incentivos fiscais relativos ao ICMS, o que foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. Logo mais, na sequência,

deveremos debater o Fundo de Participação dos Estados, a mudança nas regras do Fundo de Participação dos Estados, vez que houve um julgamento pelo Supremo que determinou sua validade até o final do ano de 2012.

Enfim, acho que são temas delicados, entretanto, importantes e necessários de ser debatidos e resolvidos, porque precisamos melhorar, como já dito aqui, a relação entre as unidades da Federação.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Vanessa Grazziotin.

De fato, essa é uma questão complexa porque envolve os princípios federativos. Evidentemente, precisamos de racionalidade, de harmonia e de entendimento para chegar a um bom termo em tema tão delicado quanto este, da distribuição ou da partilha dos **royalties** do pré-sal.

Como orador inscrito, o Senador Lindbergh Farias, em permuta com o Senador Jayme Campos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, quero começar corrigindo a Senadora Vanessa, dizendo que, se a discussão for isso, nós concordamos. A discussão do pré-sal é uma, e a gente concorda. Há acordo nisso. A discordância está sendo na discussão do que já foi licitado.

Mas, não quero começar discutindo.

Quero dizer, Senadora Ana Amélia, que esta foi uma das semanas mais difíceis para mim neste Senado, mais tensa, porque sinto que não estamos caminhando na direção correta. Não é bom para ninguém, não é bom para nenhum Senador ficar brigando Estado contra Estado. Eu não quero tirar nada de nenhum Estado da Federação. Este Senador que vos fala aqui representa o Estado do Rio de Janeiro, mas é nordestino, sou paraibano. A discussão está caminhando numa direção equivocada.

O discurso que o Senador Ricardo Ferraço fez neste Plenário, para mim, foi um dos melhores pronunciamentos feitos sobre o tema por um Senador.

O nosso debate tem de ser o debate da Federação.

Veja só, Sra Presidente, Senadora Ana Amélia, estamos discutindo **royalties**. Mas a mudança no critério dos **royalties**... O projeto de Wellington Dias e de Ibsen Pinheiro, dizia o quê? Você muda a regra dos **royalties** e joga para o FPE, que já foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. É inconstitucional! E vamos ter de, até o final de 2012, apresentar novos critérios para a divisão do FPE. Não estamos falando de poucos recursos, falo de R\$39 milhões do FPE do ano passado. Além disso, há a querra dos portos. É

outro debate. Está em discussão na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Dívida dos Estados. Quero entrar nesse tema. Então, o apelo que eu faço, nós, dos Estados produtores, já falamos aqui em alto e bom som, somos favoráveis a que Estados não produtores recebam agora e não só no pré-sal. Não concordamos é com essa briga, com esse problema federativo que estamos enfrentando nesse momento.

Quero começar, Senador Ferraço, ao falar desse desequilíbrio federativo, por chamar a atenção para um ponto sobre o qual estamos sempre falando aqui, que é a concentração de arrecadação cada vez maior nas mãos da União.

Em 2008, a União ficou com 54% de todas as despesas arrecadadas – isso depois das transferências –, os Estados, 27% e Municípios, 19%.

No projeto de lei orçamentária de 2012 há a previsão de arrecadação de R\$984 bilhões, sendo R\$391 de impostos, R\$592 de contribuições. A arrecadação de contribuições supera a de impostos em R\$201 bilhões. Por que isso? Porque as receitas de contribuições não são divididas, ficam integralmente com a União.

Entre 2007 e 2010, a arrecadação da União cresceu em termos reais 25,9%, as transferências, 15,3%.

A Lei Kandir fez com que Estados e Municípios perdessem a arrecadação.

Agora, com a partilha – na concessão, tínhamos participação especial e **royalties** – acaba a participação especial. Isso vira óleo excedente integralmente apropriado pela União.

A Emenda nº 29, aprovada na Câmara, obriga Estados e Municípios, e nenhuma responsabilidade a mais, no caso, para a União.

Falo tudo isso e quero entrar no problema da dívida dos Estados.

Senadora Ana Amélia, estou aqui tendo a tarefa difícil de reduzir um pronunciamento de 20 minutos para 10. Então, peço desculpas pela velocidade, mas acho muito importante entrarmos nesse ponto.

A negociação de 1997 estabeleceu o quê? Foi construída uma renegociação de 30 anos.

Sobre os contratos de refinanciamento incidiam juros de, no mínimo, 6% – hoje estão entre 6% e 9% – e IGP-DI. Como garantia, os contratos estabeleciam limite máximo de comprometimento da receita líquida real. Em alguns Estados, Rio de Janeiro e São Paulo, ficaram 13%. Treze por cento da receita corrente líquida destinada ao pagamento da dívida. Essas bases contratuais, na época, eram adequadas. A taxa de juros naquela época, Senadora Ana Amélia, a taxa Selic estava em 38%. Hoje, isso aqui não se sustenta. Nós estamos num momento de queda da taxa de ju-

ros em todo o mundo. Aqui no Brasil, o Banco Central começou corretamente um processo de derrubada da taxa de juros.

O que está acontecendo hoje é um absurdo!

Eu fui Relator aqui do Programa de Sustentação de Investimentos feito pelo BNDES que financia empresas. E ali, naquele caso, a União emprestou ao BNDES a quanto? TJLP, 6% ao ano. Uma empresa, quando vai pegar financiamento no Programa de Sustentação de Investimentos, pega a quanto? De 4% a 8%. Pois bem, hoje os Estados estão pagando entre 17,3% e 20,3%; que são de 6% a 9% de juros, e o IGP-DI do ano passado foi 11,3%. Então, vejam bem. A taxa Selic é 12%. O que é que está acontecendo? O Tesouro está lucrando. O Tesouro está lucrando com a dívida dos Estados. E essa dívida hoje é impagável. Eu dou o exemplo aqui de Alagoas. Em 2000, a dívida era de R\$1,6 bilhão, hoje está em R\$6 bilhões. Minas Gerais: em 1997, era de R\$17 bilhões; Minas Gerais pagou R\$18. Sabem em quanto ela está agora? Em R\$55 bilhões. Rio de Janeiro: em 2000, era R\$23, agora está em R\$41. Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia, era de R\$15 bilhões, está em R\$37 bilhões.

Os Governadores do PT se reuniram e soltaram uma nota dizendo que é necessário "reorganizar o perfil da dívida dos Estados com a União – governadores do PT –, para promover uma redução razoável dos repasses dos juros, e amortizações são feitas mensalmente".

O Governador da Bahia, Jaques Wagner, disse o seguinte: "Por que o Estado tem que ser sacrificado a pagar mais do que todo o mercado financeiro?"

Em entrevista ao **Jornal do Comércio**, o Governador do Rio Grande do Sul disse: "O perfil dessa dívida é completamente injusto. Se permanecer com o cálculo que está, se torna impagável. A dívida precisa ser equacionada, tanto os juros quanto o cálculo da correção".

Senadora Ana Amélia, o Senado é a Casa da Federação. É inconcebível que este Senado Federal não consiga modificar essa legislação. É um absurdo!

Comentava sobre política com alguns companheiros e dizia o seguinte: na Legislatura passada havia um enfrentamento muito grande entre situação e oposição nesta Casa, era um voto lá, um voto cá, o campo era demarcado dessa forma: situação e oposição. Hoje a base governista é tão ampla que acho que nós, Senadores – e chamo atenção dos meus colegas Senadores e Senadoras desta Casa –, temos de exercer o nosso papel constitucional de representar a Federação. Esse é o debate. Essas discussões não estão separadas.

A Presidente Dilma tem que chegar de viagem e liderar esse debate federativo.

Imagine, Senadora Ana Amélia, pior do que os **royalties** vai ser a discussão do FPE, que o Supremo disse ser inconstitucional, e nós temos que elaborar novos critérios de rateio. Imagina que confusão vai ser isso aqui! Torre de Babel. Um Estado querendo tirar do outro; um vizinho querendo tirar do outro vizinho.

Chamo atenção para o pronunciamento do Senador Ricardo Ferraço nesse sentido. Não existe Federação maioria contra minoria, vinte e quatro a três. Uma derrota como a que estão querendo fazer com a gente, Estados importantes como Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, volto a dizer, e não quero tratar do debate de números, mas, em 2009, a União arrecadou no Rio de Janeiro R\$115 bilhões, voltou R\$14 bilhões.

Nós não podemos ter uma Federação fragilizada, com o Estado se sentindo massacrado, esmagado.

Esse é um debate da democracia brasileira, como bem falou o Senador Ricardo Ferraço. E a Presidenta da República tem de liderar esse processo. Se não liderar, o que vai acontecer? Vamos mostrar incompetência política de todos nós e a discussão vai ter que ir para o Supremo Tribunal Federal mesmo. E vai ser o Supremo Tribunal Federal que vai ter que discutir tudo isso, **royalties** e FPE. É uma derrota da Política.

Rui Barbosa dizia que era republicano, não por ser contra o Império mas por que o Império não era federalista. A Federação é isso. É esse Pacto.

É isso, Senadora Ana Amélia, que queremos discutir. Acho que esse é o momento. Não há como discutir essas coisas separadas. A renegociação das dívidas dos Estados vai resolver um problema concreto enfrentado pelos governadores nesse momento. A Presidenta teria um equilíbrio maior: FPE, **royalties**, renegociação das dívidas, guerra dos portos, é isso que a gente apela.

Quero fazer esse apelo no Plenário deste Senado Federal. Esta que é para ser a Casa dos debates da Federação.

Então, Senadora Ana Amélia, antes de conceder o aparte ao Ricardo Ferraço, quero rapidamente dizer – já passo a palavra a V. Exa, Senador Ricardo – que apresentei, nessa segunda-feira, o Projeto de Lei nº 618, autorizando a União a refinanciar todas as dívidas dos Estados em novas bases. O que proponho:

- reabertura de prazo para refinanciamento até 31 de dezembro de 2012;
- refinanciamento de todas as dívidas contraídas até dezembro de 2010;
- que os Estados paguem à União o mesmo que o BNDES paga quando empresta recursos ao Tesouro, ou seja, substitua a taxa de juros, 6%, mais IGP-DI, por TJLP, 6%;

- além disso, a redução do limite máximo de comprometimento da receita corrente líquida em, no mínimo, dois pontos percentuais do limite fixado na renegociação anterior – isso daria uma folga aos Estados –;
- assim, o Estado que havia se comprometido a pagar 10% de sua receita corrente líquida agora comprometerá 8%;
- reabertura de novo prazo de 30 anos para se fazer o alongamento dessas dívidas.

Esse é mais um projeto.

O que acho, Senador Ricardo Ferraço – passando a palavra para V. Ex<sup>a</sup> –, é que nós temos que nos reunir aqui, os Senadores desta Casa vamos apresentar um projeto em conjunto, um projeto assinado por 30, 40 Senadores, para que tenha força de criar um grande fato político sobre o tema.

Senador Ricardo Ferraço.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Permita-me, Senador Ricardo Ferraço, saudar um grande grupo de alunos da Escola Cenecista Nossa Senhora do Carmo, de Unaí, Minas Gerais, que acompanha aqui um jovem Senador, que presidiu a UNE, e que está aqui dando uma aula sobre a questão federativa, que é muito relevante, que, aliás, tema que abriu os debates na tarde de hoje na sessão plenária do Senado Federal com o pronunciamento do Senador Ricardo Ferraço, a quem agora repasso a palavra para o aparte.

O Sr. Ricardo Ferraço (Bloco/PMDB - ES) - Senador Lindbergh, o Senado da República está tendo uma oportunidade - eu vejo isso como uma oportunidade - de se afirmar diante dos brasileiros como o grande guardião da unidade nacional. Ao mesmo tempo. simultaneamente, mas não de maneira sinérgica, nós podemos adotar iniciativas com enorme capacidade de desorganizar a Federação brasileira. Ao mesmo tempo, nós estamos fazendo uma equivocada reforma tributária, comecando pelo ICMS. Imagina! O ICMS, que não é receita tributária, que não é imposto do Governo Federal, que é imposto dos Estados. Então, querem mexer no ICMS. Querem mexer. Aliás, o Supremo já definiu que até 2012 precisamos reformular os critérios do FPE, royalties, FPE, nós temos o ICMS e temos a distribuição dos royalties. Ao mesmo tempo, o Senado Federal está discutindo, está debatendo temas que são exclusivos, com enorme capacidade de desorganizar as finanças dos vários Estados da Federação brasileira. Então, S. Exa chama a atenção para tema da maior importância e faz o Senado repensar sobre a oportunidade de ele se reafirmar diante do povo brasileiro como a Casa dos Estados, que tem a prioridade no seu exercício como guardiã do nosso federalismo. O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Parabéns, Senador Ricardo Ferraço, mais uma vez, pelo belo pronunciamento – já solicitei cópia dele, vou colocar no meu *site* o belo pronunciamento que V. Exa fez hoje ao iniciar esta sessão.

Passo a palavra o Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB - GO) - Eu quero parabenizá-lo e dizer que V. Exa está dando uma demonstração de amadurecimento. É muito bom vê-lo com essa postura. Nos primeiros meses, V. Exa começou a entender o verdadeiro papel desta Casa. Quero irmanar-me com as palavras de V. Exa e dizer o seguinte: contagie os seus Pares! Essa é a nossa verdadeira função. Esta aula que V. Exa acaba de dar é a verdadeira função desta Casa. Estão passando por cima. Não estamos discutindo os verdadeiros problemas, e é o que nos cabe. Esta é uma Casa revisora. V. Exa tem toda razão. Conte conosco. Contagie os seus Pares, que nós vamos fazer ainda uma grande legislatura. O senhor conseguir reacender a chama que, para nós, já estava quase morrendo. Muito obrigado. Excelência.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Cyro Miranda. Quero agradecer por tudo que V. Ex<sup>a</sup> tem feito, pelo que tem contribuído em nossas lutas aqui.

Quero agradecer a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Ana Amélia.

Agradeço a todos.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Lindbergh Farias. Conte com a minha adesão a esse projeto relativo à discussão do endividamento dos Estados com a União. Estou ao seu lado porque tenho o mesmo entendimento a respeito desse assunto.

Para uma comunicação inadiável, tem a palavra o Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Srª Presidenta Senadora Ana Amélia, do Estado do Rio Grande do Sul, está nesta tribuna um Senador lá do outro extremo, do Amapá, que neste momento faz um pronunciamento.

Sras e Srs Senadores, o ano de 2011 trouxe, no seu bojo e nas suas perspectivas, uma resolução tomada em março de 2010, quando a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), tomando por base os estudos elaborados pela Organização Mundial de Saúde, estabeleceu a década 2011-2020 como a Década de Ação pela Segurança Viária.

Nascia ali uma convocação para que todos os países signatários da resolução, entre eles o Brasil, se

debruçassem sobre a missão de reduzir pela metade, ao fim de dez anos, o número de mortes provocadas por acidentes de trânsito.

É plenamente justificada a presença do Brasil nesse grupo de intenções em favor da vida. Embora nossos números sejam controversos, devido à falta de um sistema seguro de estatísticas, estima-se que por aqui ocorram de 35 mil a 50 mil mortes por ano. Estudos indicam o custo social dos acidentes no Brasil em cerca de R\$30 bilhões – e isso em valores de 2010 –, não sendo demais lembrar que parte desses custos é coberta com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ou seja, é muito dinheiro drenado todos os anos para o socorro a acidentados no trânsito.

O pior de tudo, Srª Presidente – e esta é a motivação de meu pronunciamento –, é que esse ceifar de vidas ainda escolhe suas vítimas pelo gênero, pela raça, pela faixa etária e pela condição social. O jornal O Globo traz, em sua edição de hoje, uma das nuances desse drama, focando a atenção da reportagem na situação dos motociclistas, e afirma que são homens negros, jovens e pobres as principais vítimas de acidentes fatais com motos, repetindo o mesmo fenômeno que já ocorre com homicídios: homens negros, jovens e pobres.

Está aí, portanto, desenhado com sangue no asfalto o perfil das vítimas, o que exige de todos nós a decisão de efetivamente olhar a questão do trânsito pelo viés da segurança e da saúde pública. E, tal como se fora um legado patológico, temos os motoboys como efetivo grupo de risco.

É um drama silencioso que se repete por todo o Brasil. É o jovem que, pela falta do transporte e de condições financeiras, acaba comprando a motocicleta, sendo usada principalmente para trabalhar. A maioria deles só vai aprender a dirigir na prática, já que os exames de habilitação exigem pouco, e eles ainda precisarão ser rápidos no trânsito para não perder o emprego.

Faltam campanhas de conscientização voltadas para os motoristas. Faltam orientações e coerção também em cima dos motociclistas.

É cena comum de se ver a qualquer hora do dia ou da noite: o motociclista sai de uma faixa para outra, muitas vezes imprudentemente, e acaba sofrendo acidentes neste movimento. E mesmo quando há corredores viários para as motos, do lado dele tem outra moto correndo.

Ninguém faz nada. Ninguém bota um freio nessa tragédia anunciada.

Lembro-me de que, no ano de 2009, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, meu irmão e titular deste mandato, Senador Gilvam Borges, abriu os trabalhos da Comissão justamente discutindo a realização de audiência pública que trataria da atividade de motoboys e mototaxistas.

À época, os debates auxiliariam os Senadores a decidir sobre o PLS 203/2001, do então Senador Mauro Miranda, que tratava sobre o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, mototaxistas em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua e motoboy com o uso de motocicleta

De lá para cá a única coisa que substancialmente mudou foi o número de motociclistas nas ruas, que subiu assustadoramente, sem que a sociedade, toda ela, tivesse assimilado princípios e normas de segurança. Sem que tivéssemos definido os critérios de punição para os infratores e de reparação às vítimas. E olhe que quando se fala em vítimas o alcance, Senadora Ana Amélia, vai longe. Tanto é vítima a pessoa envolvida no acidente, mesmo sem estar dirigindo uma moto, como são vítimas esses rapazes pobres que, sem outra alternativa de trabalho, precisam submeter-se a uma desenfreada corrida pelas ruas das cidades a fim de cumprir suas missões de entrega aqui e acolá.

Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, estamos praticamente fechando o ano de 2011, e não me parece que tenhamos dado algum passo significativo na meta que é de dez anos, estabelecida pela ONU e pela Organização Mundial de Saúde. Somos signatários de um propósito que ainda não assumimos para valer.

Falta-nos essencialmente rever a cultura da impunidade no Brasil, da qual participam não apenas cidadãos comuns, mas parte das estruturas do Executivo, Legislativo...

(Interrupção do som)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Fora do microfone.) – ...e Judiciário e de setores da sociedade e a mídia.

Vou concluir, agradecendo a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>.

Quero dizer que não são fatalidades esses acidentes. Eles cumprem um cruel e tenebroso ritual que estimula os atos infracionais, as fraudes e toda sorte de ilegalidades. Falta gestão, competência, estrutura para os órgãos de trânsito.

Dez anos para mudar. Mas é preciso lembrar que aquilo que não se começa jamais se acaba.

Era esse o nosso registro.

Agradeço a generosidade, como sempre, de V. Ex<sup>a</sup> quando assume a Presidência desta Casa.

Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Geovani Borges, que fez uma comunicação inadiável abordando um tema que alarma

sobretudo os grandes centros urbanos e cidades em que a juventude sem condições acaba necessitando... O número de acidentes envolvendo motos é grande, com grandes reflexos sobre a saúde e a Previdência Social de nosso País.

Agradeço ao Senador Geovani Borges.

Há orador inscrito.

Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

Na sua ausência, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senadora Ana Amélia, que neste momento preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores, TV Senado, Senhores ouvintes da TV Senado, é dificil acreditar que a Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, teve a coragem de dizer que os projetos de infraestrutura urbana nas cidades sedes da Copa de 2014 são um legado importante, "mas não são essenciais para operacionalização da Copa do Mundo". E o pior é que, diante de tantos problemas, como acessos a aeroportos e de locomoção urbana, as autoridades já estão pensando em resolver tudo com o famoso e velho jeitinho brasileiro.

Vão decretar feriado no dia dos jogos da Copa! Olhe, Srª Presidente, quando ouvimos argumentos dessa natureza, ficamos estarrecidos, perplexos. Ficamos tristes com a imagem que se constrói do Brasil. E não é para menos! O Brasil foi escolhido como sede da Copa do Mundo em 2007. Portanto, tinha sete anos para cumprir etapas, caso fizesse um planejamento adequado. Mas, com os prazos sendo estourados, o que tem transparecido é um improviso atrás do outro. Estamos correndo atrás do prejuízo e sem grandes probabilidades de ganhar a disputa.

Vejam que, acertadamente, a Presidente Dilma quer deixar claro para a Fifa a natureza da República Federativa do Brasil. Está correta em mostrar a impossibilidade de revogarmos nossas leis federais e estaduais em benefício dos interesses de patrocinadores da Copa ou da própria Fifa.

Agora, convenhamos que tudo isso já poderia ter sido esclarecido há muito tempo. Um Governo com diretrizes mínimas de planejamento não deixa para a última hora a aprovação da Lei Geral da Copa. Os termos do evento deveriam ser objeto de avaliação logo no primeiro momento, até porque diversos outros países já passaram pelo mesmo processo.

Sr. Presidente, o Brasil precisa agir rápido, porque o tempo voa, e a Fifa tem o poder de tirar-nos a Copa caso as obras de infraestrutura não sejam realizadas.

Das 49 obras de mobilidade urbana da Copa, só nove começaram. Oito dos treze aeroportos iniciaram reformas, mas são puxadinhos, arremedos de terminais. Pelo menos cinco estádios do total de doze, vão estourar o prazo inicial fixado pela Fifa.

Será que vamos perder a Copa?! Esperamos que não!

Mas o certo é que, de uma forma ou de outra, vamos passar uma tremenda vergonha diante do mundo se o Governo não cair na real e tomar providências urgentes para dotar o Brasil de infraestrutura adequada. Isso vai demandar um esforço fenomenal e uma mudanca de mentalidade.

Vejam, por exemplo, o que foi feito pela Infraero. Com uma canetada, resolveram-se todos os problemas de infraestrutura dos aeroportos brasileiros. Como? Bastante simples, senhoras e senhores: a Infraero alterou a metodologia do cálculo da capacidade dos aeroportos atenderem a demanda de passageiros.

Com a metodologia anterior, a capacidade dos 13 aeroportos estratégicos para a Copa de 2014, ou seja, as doze cidades-sede mais Campinas, chegaria a 150 milhões de passageiros por ano, como resultado dos investimentos de R\$6,4 milhões até lá. Mas, com a nova forma de calcular da Infraero, passaram a 256 milhões de passageiros por ano.

É isso mesmo. Em 2014, por obra da magia, a Infraero quer nos convencer de que nossos aeroportos serão capazes de atender cem milhões a mais de passageiros que o previsto anteriormente.

Para se ter uma ideia, Senador Alvaro, da esperteza e da irresponsabilidade dessa manobra, em 2010, 104 milhões de passageiros passaram pelos 13 aeroportos das cidades-sedes, mais Campinas. Esses aeroportos tinham, de acordo com a própria Infraero, capacidade para 95 milhões de passageiros por ano nos cálculos feitos pela antiga metodologia.

Como ficou evidente em diversas oportunidades, nossos aeroportos operam bem acima da capacidade e não têm condições de atender a crescente demanda de passageiros. É como se, com a nova metodologia, todos os problemas desaparecessem. Não existem mais. Ou seja, a Infraero quer nos convencer de que tudo, no dia a dia dos nossos aeroportos, é pura ilusão de ótica, obra dos devaneios de nossos passageiros. Não há atrasos, não há falta de terminais, não há carência de infraestrutura. Isto porque, acredito, os dirigentes da Infraero, como os Srs. Ministros e a Senhora Presidente não passam pelos terminais por que os mortais são obrigados a passar. Eles têm, sim, suas salas VIP, seus terminais especiais.

É isso mesmo. Refazendo contas e alterando métodos, nossos aeroportos já foram ampliados sem que fosse necessário assentar um único tijolo. Não foi preciso fazer nem mesmo um puxadinho! Da noite para o dia, como num passe de mágica, espichamos

nossos aeroportos e agora já temos uma folga em termos de capacidade de passageiros. E, em 2014, a folga será duas vezes maior que a recomendada pela Associação Internacional de Empresas Aéreas – lata.

Com a nova metodologia de cálculo adotada pela Infraero, nossos aeroportos passarão a ter a capacidade de 256 milhões de passageiros por ano, ou seja, 41% a mais que o mínimo necessário para receber os turistas durante 2014. A lata recomenda 20%.

Como é que se deu o milagre? Como tantas outras manobras contábeis deste Governo e do anterior: manipularam os números! E o Diretor de Planejamento da Infraero, Sr. Walter Américo, defende os novos cálculos e diz: "Hoje, você faz *check-in* pelo celular, o que reduz a necessidade de tantos balcões". O senhor precisa passar pelos nossos aeroportos, Sr. Walter. O senhor precisa ser um mortal. O senhor viaja por caminhos diferentes, por jatos particulares. Diz ele ainda: "Os aeroportos ficam abertos 24 horas, mas a Infraero não considerava os vôos da madrugada no cálculo da capacidade, que agora são muitos".

Aí, Sr. Presidente, não nos resta alternativa, mas dizer que o Governo está fazendo chacota com o sofrimento de quem utiliza os aeroportos. O Governo está brincando com a verdade e colocando em risco a imagem do Brasil perante a comunidade mundial. A dura verdade é que o Governo brasileiro está perdendo o efetivo controle sobre o andamento das obras da Copa do Mundo. Os relatórios apresentados não batem com a realidade das obras nas cidades-sedes da Copa e já existem autoridades pensando em fazer o evento com o que existe hoje. Dá para imaginar?! Aeroportos superlotados, puxadinhos mal arranjados, transportes urbanos atabalhoados e infraestrutura inadequada.

Para comemorar, tem futebol com feriado nacional! Esse é o jeitinho brasileiro, mas o mundo não vai aceitar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cyro Miranda, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Geovani Borges.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/ PMDB – AP) – Concedo a palavra, pela Liderança do PP, à Senadora Ana Amélia.

V. Exa dispõe do tempo regimental.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Geovani Borges, Srs. Senadores, Srª Senadora, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, a Casa começou, na tarde de hoje, a debruçar-se, integralmente, sobre a questão federativa: ora sobre a questão do pré-sal, ora sobre o endividamento dos

Estados. Isso é da maior relevância. Pode ser incluída também nesse rol a questão da Emenda nº 29, porque ela determina a cada ente federativo o percentual que deve ser aplicado em saúde da sua receita líquida ou do seu orçamento.

Então estamos diante de um cenário que, até o Código Florestal que discutimos nesta Casa, tem a ver com a questão federativa, porque, como tem um dispositivo constitucional, os Estados devem compartilhar também os compromissos em relação à questão ambiental.

Como eu falei da questão da Emenda nº 29, da maior relevância principalmente para os Municípios, estamos acompanhando com toda a atenção a discussão sobre a regulamentação da Emenda nº 29 nesta Casa.

O Instituto de Pesquisas DataSenado realizou um importante trabalho de pesquisa de opinião pública para aferir a posição dos brasileiros sobre a situação da saúde no nosso País e as alternativas possíveis para melhorar o atendimento. Entre os dias 16 de setembro, Presidente, e 3 de outubro, a equipe de entrevistadores do Alô Senado realizou 1.290 entrevistas por telefone com brasileiros de 119 Municípios de dezenove regiões do País. Os resultados são bem interessantes e muito úteis para a orientação de discussões desta Casa sobre a regulamentação da Emenda nº 29.

Dentre os entrevistados, 70% – vou repetir: 70% – responderam que, para melhorar a saúde pública, é necessário gerenciar melhor o dinheiro que já existe destinado ao setor, e apenas 26% acham que é necessário colocar mais dinheiro para melhorar a saúde pública, Senador Geovani. Entre os 26% que defendem mais recursos para o setor, apenas 11% admitem a volta da CPMF ou seu genérico, o que representa apenas 2,95% dos entrevistados, ou seja, de acordo com dados dessa pesquisa e da consulta popular, menos de 3% dos brasileiros concordam com a criação de um novo imposto para o financiamento à saúde.

Considerando apenas os entrevistados que entendem que a melhoria dos serviços de saúde é uma questão de falta de dinheiro, mas que, no entanto, não aceitam a criação de um novo imposto, 53% acreditam que se deva aumentar o imposto de cigarros e bebidas alcoólicas e 26% acham que o Governo deveria usar recursos de outras áreas.

Por isso penso que essa matéria é da maior relevância. Por isso gostaria de solicitar à Mesa a transcrição de todo o meu pronunciamento a respeito dessa matéria, Sr. Presidente Geovani Borges.

Queria também fazer um encarecido pedido, já que estamos falando em saúde e falamos no Alô Senado: o site do Senado Federal, e aí apelo a todos os nossos telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, a

partir de amanhã abrirá uma janela que os técnicos chamam de *hotsite* para colocar ali uma discussão pública e para ouvir a opinião dos senhores telespectadores, do cidadão brasileiro sugestões para o enfrentamento do *crack*, uma das piores doenças que está abalando, consumindo e matando os jovens brasileiros.

Nós, na Subcomissão que estuda a dependência química em *crack* e outras drogas, estamos concluindo os trabalhos. Peço, então, a V. Ex<sup>a</sup> um tempinho apenas para que encareça mesmo um o pedido para que as pessoas mandem suas sugestões.

Aliás, por falar em saúde, ontem tivemos a realização do Outubro Rosa, que mostrou o Senado Federal, o Congresso Nacional e todo o prédio da Catedral de Brasília, praticamente, vestidos de rosa, por uma iluminação especial. Uma promoção do Femama (Federação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama), que trata da prevenção do câncer de mama e dos cânceres que atacam as mulheres.

Tenho de falar sobre isso, Presidente Geovani Borges, porque o Rio Grande do Sul, meu Estado, é o que registra o maior índice de câncer de mama, entre os demais Estados brasileiros. Perdi uma irmã com câncer de mama e outra também sofreu o câncer de mama, mas hoje é uma vitoriosa. Então, tenho um compromisso não apenas familiar, mas do mandato com essa questão.

Portanto, queria dar um abraço e também exaltar o trabalho feito pela Dr<sup>a</sup> Maira Caleffi, que é mastologista.

Há pouco, Senador Geovani Borges, participei do III Fórum Nacional de Política de Saúde do Brasil. Um evento que reúne Parlamento, Poder Executivo, entidades representativas da área de saúde pública de nosso País, planos de saúde, agências nacionais de saúde, laboratórios de medicamentos, enfim, Ministério Público, Poder Judiciário, e saí dali extremamente feliz pela possibilidade de, com iniciativas parlamentares, contribuir decisivamente para a melhoria da saúde em nosso País.

Por fim, Senador Geovani Borges, recebi ontem a visita de prefeitos do meu Estado que estão alarmados – e não é para menos. Recebi o Prefeito Darci Lauermann, de São Sebastião do Caí, Município atingido por quatro enchentes e que teve 70% da cidade prejudicada, um prejuízo de R\$60 milhões, segundo o Prefeito. Desde abril o Município aguarda a liberação dos recursos do Ministério da Integração e até agora não recebeu nenhum tostão.

O de Santa Maria do Herval. O Prefeito Rodrigo Fritzen, Município que teve um prejuízo de R\$5.5 milhões devido a enxurradas, aguarda pelo menos uma ajuda emergencial de R\$520 mil desde o mês de fevereiro e até agora nada.

E o Município de São Jerônimo da Serra, do Prefeito Marcelo Schreinert, mais conhecido como Pata, onde houve 13 enxurradas este ano, que causaram prejuízos de R\$8 milhões, aguarda a ajuda financeira desde o mês de abril.

Encareço desta tribuna ao Ministério da Integração Nacional a liberação de pelo menos parte dos recursos, porque os Prefeitos já não aguentam mais. É uma necessidade urgente a liberação desses recursos. Muito obrigada, Sr. Presidente.

# SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIA-MENTO DA SRA. SENADORA ANA AMÉLIA

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, acompanhando as discussões sobre a regulamentação da Emenda 29, nesta Casa, o Instituto de Pesquisas DataSenado realizou um importante trabalho de pesquisa de Opinião Pública para aferir a opinião dos brasileiros sobre a situação da saúde em nosso país, e as alternativas possíveis para a sua melhoria.

Entre os dias 16 de setembro e 3 de outubro, a equipe de entrevista dores do Alô Senado realizou 1290 entrevistas, por telefone, com brasileiros de 119 municípios.

Os resultados são bem interessantes, e muito úteis para orientar as discussões desta Casa sobre a regulamentação da Emenda Constitucional 29:

Dentre os entrevistados 70% responderam que, para melhorar a saúde pública, é necessário gerenciar melhor o dinheiro que 8á existe destinado ao setor e apenas 26% acham que é necessário investir mais dinheiro para melhorar a saúde pública!

Entre os 26% que defendem mais recursos para o setor, apenas 11% admitem a volta da CPMF, o que representa apenas 2,95% dos entrevistados.

Ou seja, de acordo com os dados da pesquisa, menos de 3% dos brasileiros concorda com a criação de um novo imposto para o financiamento da saúde!

Considerando apenas os entrevistados que entendem que a melhoria dos serviços de saúde é uma questão de falta de dinheiro, mas que, no entanto, não aceitam a criação de um novo imposto, 53% acreditam que se deva aumentar o imposto de cigarros e bebidas alcoólicas, e 26% acham que o governo deveria usar recursos de outras áreas.

Sras e Srs. Senadores, os dados dessa pesquisa – que são confiáveis, pois não se trata de uma enquete, mas sim de uma pesquisa realizada respeitando os critérios científicos de uma pesquisa de opinião pública – demonstram que a maioria absoluta dos brasileiros

(70%), entende que se deva melhorar a qualidade da gestão dos recursos já existentes para a saúde.

O relatório "Desempenho hospitalar brasileiro", de 2008, do Banco Mundial, mostra que o sistema no País é ineficiente e encarece os custos hospitalares. Nesse estudo, o Brasil recebeu apenas 0,34 no "escore de eficiência" dos hospitais, numa escala de O a 1, portanto bem abaixo da média internacional.

A pesquisa revela que 52% dos hospitais fora de São Paulo não têm critérios sobre diagnósticos para controle de vigilância contra infecção ou perderam os dados sobre isso. Dos 7.426 hospitais brasileiros, apenas 56 têm selo de qualidade. Desses, 43 estão no Sudeste, oito no Sul, dois no Centro-Oeste e três no Nordeste. Na Região Norte, não há um único hospital sequer com certificação de qualidade.

Além do mais, o estudo do Banco Mundial revelou outro dado importante: 30% das internações hospitalares são desnecessárias, mas consomem cerca de 10 bilhões de reais por ano!

É um desperdício absurdo de recursos, que precisamos estancar. Uma das formas de fazer isso é, sem dúvida alguma, a medicina preventiva. Se pudermos evitar que o cidadão se desloque até o hospital, muitas vezes para um procedimento desnecessário, certamente estaremos contribuindo para a melhoria do serviço de atenção à saúde daquele que realmente precisa de uma atendimento hospitalar ou ambulatorial.

Outra forma de contribuirmos para a melhoria da qualidade do atendimento do SUS é o reforço do Programa Saúde da Família. Ao fazermos com que a equipe de saúde se desloque até o paciente, estamos contribuindo para desafogar as filas nos postos de atendimento e nos hospitais públicos.

Ao pensarmos a saúde dentro de uma perspectiva global, não podemos nos esquecer do papel fundamental desempenhado pela educação no processo de manutenção da saúde. Só por meio da educação poderemos levar aos cidadãos as noções mais elementares de higiene e limpeza, além de conhecimentos sobre a importância de uma boa alimentação e da prática de exercícios físicos, para uma vida mais saudável.

Mas, Sras e Srs. Senadores, todos nós, parlamentares, temos acompanhado com atenção as discussões desse último ano, em torno da regulamentação da Emenda 29, e sabemos que a questão da saúde é um problema de gestão, mas também, de recursos.

Diversos estudos mostram que a alocação de recursos ao SUS não tem sido suficiente para assegurar a saúde financeira do sistema, o que tem gerado um subfinanciamento.

Investimos apenas 8,5% do PIB em saúde; desse total, somente 41% são recursos públicos, o que

é muito pouco se comparado a países como o Reino Unido, a Itália e a

Espanha, onde os gastos públicos superam 70% dos dispêndios totais em saúde.

Mesmo alguns países que não têm sistemas universais possuem um gasto governamental per capita maior do que o Brasil. O Chile, por exemplo, gasta 507 dólares per capita/ano; a Argentina, 670 dólares, e nós, apenas 348 dólares!

No Brasil, portanto, temos a seguinte constatação: a maior parte dos gastos com saúde é de origem privada, seja na aquisição de planos de saúde, seja na compra de medicamentos, ou ainda no pagamento direto, por parte do paciente, pelos serviços de saúde – consultas, exames e internações.

Por outro lado, enquanto os gastos da União com saúde cresceram 117%, entre 2000 e 2007, os dispêndios estaduais aumentaram 285%, e os municipais, 249%, no mesmo período. Isso significa que a participação da União no total dos gastos públicos com saúde tem apresentado uma redução relativa nos últimos anos.

O que falta dessa conta, tem sido suprido pelos Municípios. De acordo com dados da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), no período 2000-2008, os municípios investiram 81 bilhões de reais acima do limite constitucional de 15%. A CNM estima que, somente nesse período, a saúde brasileira deixou de receber 66 bilhões de reais pela não regulamentação da Emenda 29.

Portanto, Senhoras e Senhores Senadores, a pesquisa do Instituto DataSenado e os dados da CMN nos dizem que:

É urgente a regulamentação da Emenda 29, mas a sociedade já não suporta a criação de novos impostos! O governo terá que buscar os recursos para a saúde dentre o que já há de disponível nos cofre públicos, e ainda, batalhar pela melhoria da gestão dos serviços de saúde. Só assim será possível melhorar esse serviço, no Brasil!

Recursos existem. Reportagem do jornal O Globo, de hoje, faz uma análise da evolução da arrecadação federal comparada com os gastos em saúde. Este ano, a arrecadação de impostos do governo federal cresceu 84,3 bilhões de reais (aumento de 18,8%).

Deste aumento de 18,8% na arrecadação, a área da saúde ficou com apenas 2%, pois os gastos com saúde, em 2011, comparados com 2010, cresceram apenas 4,5%.

Sras e Srs. Senadores, essa competente pesquisa demonstra, ainda, que a população brasileira está descontente com os serviços de saúde, mas, no entanto, valoriza o trabalho do Senado na busca pela melhoria.

Entre os entrevistados, 65% utilizam o atendimento na saúde pública. Desses, 52% disseram que hospitais e postos de saúde não atendem às suas necessidades e às da sua família. Na Região Nordeste, esse número sobe para 65%.

Ainda, 61% afirmam que já tiveram que ir a cidade diferente de onde moram para buscar atendimento médico. A Região Sudeste foi a que apresentou o maior número de pessoas que disseram já ter precisado buscar atendimento médico em outra cidade, com 74%.

Na Região Sul, os entrevistados tiveram de esperar mais tempo (do que nas outras regiões) para conseguir marcar consulta: 19% entre 1 e 2 meses, e 33% mais de 2 meses.

Os principais problemas apontados na saúde foram a falta de profissionais, com 26% das respostas, e a demora no atendimento, com 23%. No Nordeste, há uma percepção da falta de hospitais e postos, 20%.

Mas, Sras e Srs. Senadores, 90% acham que o Senado Federal pode ajudar muito a melhorar a saúde no Brasil.

Essas pessoas julgam muito importantes três projetos atualmente em tramitação no Senado Federal e que tem relação direta com a saúde: o que pune administradores da saúde pública que não cumprirem com suas obrigações (PLS 190/09, do ex-Senador Augusto Botelho), o que proíbe o fumo em lugares fechados em todo o país (PLS 315/08, do ex-Senador Tião Viana) e o PLS 352/11, de minha autoria.

O PLS nº 352/2011 inclui os tratamentos antineoplásicos de uso oral entre as coberturas obrigatórias dos planos e seguros privados de assistência à saúde.

Isso é fundamental porque, nos dias de hoje, cerca de quarenta por cento dos tratamentos oncológicos empregam medicamentos de uso domiciliar, em substituição àqueles feitos sob regime de internação hospitalar ou ambulatorial. Daqui a quinze anos, estimase que oitenta por cento dos tratamentos oncológicos serão feitos no domicílio do paciente.

Portanto, é fundamental que os planos de saúde sejam obrigados a arcar com esse tipo de procedimentos, porque hoje o que acontece é a transferência de boa parte desses pacientes e de seus custos assistenciais para o SUS, onerando ainda mais o Sistema.

O outro projeto que apresentei é o PLS n.Q 406/2011, que pretende assegurar às mulheres portadoras de deficiência o atendimento previsto na Lei n.Q 11.664/2008, ou seja, o atendimento para a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do SUS.

Isso é muito importante, Senhoras e Senhores Senadores, porque a maioria dos serviços de saúde não conta com recursos humanos capacitados para lidar com as especificidades das mulheres com deficiência, nem com estrutura física e equipamentos adequados que lhes garantam o acesso aos exames de saúde e, em especial, aos exames ginecológicos.

Eram essas, portanto, Senhor Presidente, as considerações que gostaria de fazer, nesta oportunidade, a respeito da pesquisa DataSenado e da situação da saúde pública em nosso País.

Por fim, gostaria de parabenizar a Secretaria Especial de Comunicação Social, na pessoa do servidor Fernando César Mesquita, e a Secretaria de Pesquisa e Opinião Pública, na pessoa da servidora Ana Lucia Romero Novelli. Parabenizando-os, gostaria de parabenizar toda a equipe que trabalhou na realização desta pesquisa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geovani Borges. Bloco/PMDB – AP) – Agradeco a V. Ex<sup>a</sup>.

Manifestamos a nossa solidariedade em relação ao exemplo que V. Ex<sup>a</sup> traz a essa tribuna do combate ao câncer de mama em membros de sua família e da luta pelo povo de todo o Brasil.

Convido a Senadora Ana Amélia a ocupar a Presidência, se possível.

Passo a palavra ao Senador Reditario Cassol.

V. Ex<sup>a</sup> vai falar como orador inscrito e dispõe do tempo regimental.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex<sup>ma</sup> Sr<sup>a</sup> Presidente desta Casa, do Senado Federal, Srs. Senadores e Sr<sup>a</sup>s Senadoras, venho a esta tribuna para falar sobre um tema polêmico que merece toda a nossa reflexão: o auxílio-reclusão.

Historicamente, o auxílio-reclusão teve o mesmo tratamento legal dispensado à pensão por morte, haja vista a idêntica finalidade desses benefícios previdenciários: substituir a renda do segurado ausente, garantindo a subsistência dos seus dependentes. Diferenciam-se pelo fato gerador, pois, enquanto no auxílio-reclusão a ausência é temporária, decorrente do recolhimento do segurado à prisão, na pensão por morte a ausência é definitiva, visto que originada do óbito.

Não faz sentido o Governo Federal premiar a família de um criminoso e deixar familiares das vítimas sem nenhuma proteção social ou financeira.

É um absurdo que a família de um pai morto pelo bandido, por exemplo, fique desamparada, enquanto a família do preso que cometeu o crime receba o auxílio previdenciário de R\$863,60, valor maior até que o salário mínimo aprovado pelo Congresso Nacional, que é hoje de R\$545,00.

A pessoa condenada por crime grave deve sustentar os dependentes com o trabalho nas cadeias. A

ideia passa pela criação de novos presídios, por meio de Parcerias Público-Privadas, que oferece ao preso que cometeu crime hediondo uma oportunidade de trabalho para que receba um salário para sustentar sua família.

Só neste ano, serão gastos mais R\$200 milhões do Orçamento para dependentes de presos que cometeram crime hediondo, crime bárbaro, como se diz.

O pai de família que tem quatro, cinco, seis filhos recebe o salário suado igual ao do aposentado que trabalhou, contribuiu a vida inteira e ainda tem que se submeter ao fator previdenciário. Precisa trabalhar trinta dias para receber salário de R\$545,00 e fazer um verdadeiro malabarismo com os orçamentos para a manutenção de sua família. Muitas vezes, fica endividado, e falta a própria comida em casa. E quem não pode, porque não tem realmente condições, receber esse salário? Além de tudo, muitas vezes é assaltado. e a casa, arrombada. Vive recluso atrás das grades de sua casa. Quantos brasileiros estão nessas condicões? E os filhos do sujeito que foi morto? Como se diz: "Coitadinho!" É tratado que nem um coitadinho o vagabundo, o sem-vergonha que está preso e recebe uma bolsa de R\$862,60 para seu sustento. Mesmo que seja um auxílio temporário, a prisão não é colônia de férias.

Portanto, ilustre Presidente, Sras e Srs. Senadores, nós temos que botar a mão na consciência e pensar em alterar o Código Penal, para modificar, fazer voltar um pouco o velho tempo. Nos velhos tempos, não existia presídio; as cadeias viviam praticamente vazias. Como falei alguns dias atrás, quando o preso se despedia, após cumprir a condenação, nunca mais o enxergavam. Hoje, quando é libertado, sai dando risada, rindo ainda das autoridades. Em poucas semanas, em poucos meses, ele está de volta. E nós, trabalhadores, os brasileiros que trabalham, que são honestos, sérios, mantemos tudo isso aí. Os presídios vivem superlotados. Por que vivem superlotados? Porque nós, legisladores, criamos vantagens para eles, beneficiando-os e ainda reduzindo a pena.

É bom falar também do estelionatário, ilustre Presidente. Temos estelionatários, neste Brasil, que vêm logrando meio mundo.

Hoje, recebi a visita de pessoas de Estados do Sul que vieram trazer esse assunto ao meu conhecimento, inclusive um cidadão daqui de Brasília que trabalha na Caixa Econômica Federal, cuja família foi vítima. E nada acontece. Continua dando golpe, continua fazendo trambique. Eu não entendo por que não tem lei para que a Justiça possa obrigar e dar condenação.

Na semana que vem ou em breve, eu quero apresentar um projeto aqui, porque o estelionatário

também tem que ir para a cadeia e não pode ficar logrando um e outro.

Nós temos que fazer um trabalho, ilustre Presidente, nobres Senadores e Senadoras, e modificar um pouco a lei aqui no nosso Brasil, para que venha a favorecer, sim, as famílias honestas, as famílias que trabalham, que lutam, que pagam imposto para manter o Brasil de pé e não criar facilidade para pilantra, vagabundo, sem-vergonha, que deveria estar atrás da grade de noite e, de dia, trabalhar, e, quando não trabalhasse de acordo, o chicote, que nem antigamente, voltaria.

É isso que precisamos fazer, porque é uma vergonha nacional ver famílias preocupadas com assaltantes, famílias preocupadas com malandros, e nós aqui não pensamos em fazer alguma coisa.

Eu espero apoio a esse meu projeto para alterar o Código Penal, porque o Senador que se colocar contra realmente está aliado a esse banditismo. Eu espero que não exista nenhum Senador e nenhum Deputado Federal, nenhuma Senadora e nenhuma Deputada.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Todos nós vamos nos abraçar, vamos nos dar as mãos e pensar para fazer as coisas reais e corretas que venham beneficiar e dar tranquilidade ao nosso povo brasileiro que trabalha e que luta para o bem-estar de todo mundo aqui no Brasil.

Meu muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Permite-me um aparte, Senador Reditario Cassol?

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Desculpa. Permito.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) - Posso compreender a sua indignação, mas, de maneira alguma, aprovaria a utilização do chicote, porque seria uma volta à Idade Média. Por outro lado, terei a oportunidade – quero muito dialogar com V. Ex<sup>a</sup> – de falar sobre uma proposta alternativa, que, em verdade, já é lei; falta apenas ser colocada em prática. Agora, não terei tempo de explicá-la, mas, na próxima ocasião, eu o farei. Mais eficaz será instituirmos no Brasil a Renda Básica de Cidadania, conforme a Lei 10.835, que será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, até que um dia todos os brasileiros e as brasileiras terão direito de partilhar das riquezas da Nação através de uma renda, modesta que seja, suficiente para atender as necessidades vitais de cada uma. Vou aprofundar isso em diálogo com V. Exa e dar--lhe o meu livro Renda Básica de Cidadania, que tem como subtítulo: A saída é pela porta.

**O SR. REDITARIO CASSOL** (Bloco/PP – RO) – Muito obrigado!

Conto com o seu apoio. Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Reditario Cassol o Sr. Geovani Borges, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Reditario Cassol.

Para falar pela Liderança do PSDB, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Senador Blairo Maggi, pelo PR.

O SR. BLAIRO MAGGI (PR – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Cumprimento a nossa Presidenta, Senadora Ana Amélia, também Senadoras e Senadores presentes nesta sessão.

Eu me escrevi para falar pela Liderança do PR a fim de fazer uma discussão rápida, mais para chamar a atenção dos nossos colegas Senadores da Casa, aqui do Senado e do Congresso Nacional.

Tenho ouvido, nesses últimos dias, as discussões que estamos fazendo aqui da questão do pré-sal, da distribuição dos **royalties** e de tantas matérias importantes que estão sendo discutidas na Casa. Infelizmente, em determinados momentos, nós não temos a compreensão por parte do Executivo e não estamos encontrando, muitas vezes, a compreensão também dos setores produtivos, que devem estar presentes nas discussões do Congresso Nacional para que possamos fazer as mudanças necessárias na legislação, as adequações, as modernizações e tudo o mais.

Hoje pela manhã, na Comissão de Infraestrutura, presidida pela Senadora Lúcia Vânia – que se faz presente nesta sessão –, nós tivemos um desses desencontros e não conseguimos realizar a audiência pública com os prefeitos que foram convidados. A matéria dizia respeito ao novo Código de Mineração, que está sendo discutido. Mas esse foi apenas um exemplo do que aconteceu.

Fazendo a analogia de hoje pela manhã com alguns outros fatos, chego à conclusão, Senadora Ana Amélia, de que nós, Senadores desta Casa – aqui comandada pelo Presidente Sarney, pela Mesa Diretora –, não estamos exercendo um dos maiores poderes, um dos maiores trunfos que tem o Congresso Nacional, de fazer com que as coisas andem, aconteçam no País. Para o Executivo, é muito fácil quando não exercemos a nossa função, a nossa atribuição. Um Senador, um Deputado Federal encaminha um projeto de lei, anda pelas comissões e chama a iniciativa privada para participar, aqueles interessados em cada uma dessas áreas. Muitos não vêm porque não conhecem

a posição do Governo. O Governo não dá sua posição ou demora para dar a sua posição. No dia em que ele vem e dá a sua posição não temos mais muito o que discutir porque o projeto já está andando.

E por que isso acontece? Acontece porque o Governo tem o último trunfo na mão, que não é dele. O último trunfo de uma legislação é desta Casa, ou do Congresso Nacional, que é o direito à derrubada do veto que a Presidência da República tem. A Presidência tem todo o direito de vetar partes ou vetar integralmente uma legislação. Faz parte do processo democrático. Mas o Senado Federal, o Congresso Nacional não pode abrir mão daquilo que lhe é de competência: tentar derrubar o veto que o Presidente ou a Presidenta, atualmente, faz sobre uma legislação. Isso faz com que nós sejamos diminuídos nesta Casa. E agora, quando falo desta Casa, estou falando do Congresso Nacional.

Quero chamar, mais uma vez, a atenção da direção da Casa: nós não podemos curvar-nos a isso! Aqui, talvez, nenhum Senador lembre qual foi o último veto a ser derrubado, porque não se apreciam os vetos. A Constituição brasileira é clara, em seu art. 66, quando diz qual é o rito para se fazer a apreciação de um veto. Vou passar a ler aqui, para que fique registrado. Nós vamos – quando digo nós sou eu e alguns outros Senadores que quiserem – estudar uma maneira jurídica. Se for o caso de ter que ir ao Supremo Tribunal Federal para fazer cumprir esse artigo da Constituição, Senadora Ana Amélia, nós deveremos ir. Porque, como eu disse, esse tripé está manco: está faltando uma parte do processo legislativo, que é legal, que a Constituição permite e que, infelizmente, dá ao Executivo - e aqui não quero tratar de governo A ou de governo B -, dá ao Governo a possibilidade de se esconder atrás da ineficiência, atrás do que o Congresso Nacional não quer fazer, que é apreciar os vetos.

E o que diz a nossa Constituição? Diz o seguinte:

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

- § 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.
- § 4º O veto será apreciado [quer dizer, não se fez nada lá; vetou, veio para cá] em sessão conjunta, dentro de trinta dias [acho que faz 30 anos que não se aprecia um veto aqui] a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.
- § 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.
- § 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.
- § 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos § 3º e § 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

Então, a Constituição é muito clara nesse assunto. E eu, sinceramente, não me sinto à vontade de, como Senador eleito pelo povo do meu Estado de Mato Grosso, para representar o meu Estado da Federação aqui, nesta Casa, e, junto com os demais Colegas dos 27 Estados da Federação, abrir mão desse recurso constitucional, legal, que temos para fazer o enfrentamento com o Poder Executivo - e guando falo em enfrentamento não é enfrentamento de briga, mas enfrentamento de ideias. Esta Casa, o Congresso Nacional tem tantos projetos bons quantos tem o Executivo, mas o que vale é o que o Executivo quer; só anda nesta Casa o que o Executivo deseja. E acho que passa da hora de o Senado, de o Congresso Nacional tomar para si a responsabilidade de apreciar os vetos que foram colocados e, dentro da maior e absoluta legalidade, dar o direito de fazermos aquilo para o qual fomos incumbidos pela população brasileira.

Então, quero aqui chamar atenção dos colegas e das colegas Senadoras: é passada a hora de ajustarmos essa questão, porque tenho certeza, Senadora Lúcia Vânia, de que, se isso aqui fosse válido... E, aliás, quero dizer que eu, como Governador do Estado de Mato Grosso, e acho que a grande maioria dos Governadores — o Senador Alvaro já foi Governador também —, nas assembleias legislativas, temos prazo para verificação desse veto: não passa do ano seguinte

de forma nenhuma. Ou se veta ou se derruba o veto; mantém-se o veto ou se derruba o veto.

Então, a Constituição aqui não está sendo cumprida. E acho que o farol, acho que o nosso caminho é sempre seguir a Constituição. Brigamos, anos, anos e anos por outras coisas muito menores, mas em cima da Constituição. E aqui nós estamos abrindo mão de seguir a Constituição e dar a esta Casa a autonomia de que ela precisa porque, a partir momento em que nós passarmos a observar o art. 66 da Constituição, tenho certeza de que o Senado Federal, o Congresso Nacional será respeitado pela população brasileira.

Nós mudaremos a nossa imagem e faremos aquilo que deve ser feito: trabalhar em prol de um país melhor, de um país mais justo e soberano. E não é do poder nem é dever só do Executivo fazer isso, mas é do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sra Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Blairo Maggi.

Na verdade, apenas para lembrar: são precisamente 2.361 vetos aptos e prontos para serem votados em plenário, relativos a 153 projetos. De fato, V. Exa tem razão. E uma Casa, uma instituição que queira ser forte não pode abrir mão das suas prerrogativas.

Obrigada, Senador Blairo Maggi, que falou pela Liderança do PR.

Como orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy. O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sra Presidenta, Senadora Ana Amélia, Sra Senadora, Srs. Senadores, apresento requerimento, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, para inserir em ata voto de pesar pelo falecimento do visionário e criativo empresário do setor de informática Steven Paul Jobs, co-fundador, presidente e, até agosto passado, diretor-executivo da companhia Apple, ocorrido ontem, 5 de outubro, na cidade de Palo Alto, Califórnia, em decorrência de um câncer pancreático, contra o qual lutava desde 2004, bem como a apresentação de nossas homenagens e condolências a sua esposa, Laurene Powell Jobs, a suas filhas Erin, Eva e Lisa, ao seu filho, Reed, e aos diretores e funcionários da companhia Apple.

O empresário norte-americano Steve Jobs, nascido em 24 de fevereiro de 1955 e falecido ontem, 5 de outubro, presidente e diretor executivo da Apple, deixa a todos nós um grande exemplo de vida. Gênio criativo, homem de visão, foi responsável por levar a Companhia Apple à posição de empresa mais valiosa do mundo. Além de co-fundador e presidente da Apple, foi também diretor-executivo da empresa de animação

por computação gráfica Pixar e o maior acionista individual da Companhia Walt Disney.

A Apple postou em seu *site* as seguintes palavras de despedida:

A Apple perdeu um visionário e um gênio criativo. Os que tiveram a sorte de conhecer Steve e de trabalhar com ele perderam um amigo querido e um mentor que os inspirava. Steve deixa uma empresa que só ele poderia ter criado. Seu espírito será sempre a base da Apple.

Steven Paul Jobs foi um dos responsáveis pela existência de um número significativo de aparelhos eletrônicos que caracterizam o nosso cotidiano, aparelhos esses que não estavam presentes aqui, há vinte ou trinta anos. Quando eu, por exemplo, em 1983, cheguei aqui, ao Congresso Nacional, como Deputado Federal, ou mesmo em 1990, quando Senador pela primeira vez, não estavam aqui os computadores em nossas mesas. Não tínhamos todos aparelho celular, iPad, iPod, Mac, todas essas coisas – iPhone, iPad, iPod, Mac, iTunes, celulares com cada vez maior capacidade de prestar serviços que têm facilitado enormemente as nossas vidas.

Desde ontem, quando anunciada a sua morte, dezenas de milhões de pessoas no mundo estão registrando, comovidas, suas mensagens de homenagem e agradecimento a Steve Jobs.

Não sendo uma estrela da música nem do cinema, tampouco um atleta ou um político de renome mundial – era empresário –, sua morte consternou todo o mundo. Quero muito recomendar a todos, sobretudo aos mais jovens, que possam assistir, no YouTube, ao seu belo discurso, como patrono, aos formandos da Universidade de Stanford, em 2005, quando Steve Jobs falou de suas experiências de vida, destacando três histórias. Senadora Ana Amélia, eu quero muito recomendar a V. Exa, a todos os presentes e aos que nos ouvem que acessem esse pronunciamento tão belo, cujas palavras aqui pronunciarei:

Eu abandonei o Reed College depois de seis meses, mas fiquei enrolando por mais 18 meses antes de realmente abandonar a escola [ele aqui está destacando como 'ligar os pontos']. E por que eu a abandonei? Tudo começou antes de eu nascer. Minha mãe biológica era uma jovem universitária solteira que decidiu me dar para a adoção. Ela queria muito que eu fosse adotado por pessoas com curso superior. Tudo estava armado para que eu fosse adotado no nascimento por um advogado

e sua esposa. Mas, quando eu apareci, eles decidiram que queriam mesmo uma menina.

Então, meus pais, que estavam em uma lista de espera, receberam uma ligação no meio da noite com uma pergunta: 'Apareceu um garoto. Vocês o querem?' Eles disseram: 'É claro.'

Minha mãe biológica descobriu mais tarde que a minha mãe nunca tinha se formado na faculdade e que o meu pai nunca tinha completado o ensino médio. Ela se recusou a assinar os papéis da adoção.

Ela só aceitou meses mais tarde quando os meus pais prometeram que algum dia eu iria para a faculdade. [O que aconteceu?] E,17 anos mais tarde, eu fui para a faculdade. Mas, inocentemente [disse Steve Jobs] escolhi uma faculdade que era quase tão cara quanto Stanford. E todas as economias dos meus pais, que eram da classe trabalhadora, estavam sendo usadas para pagar as mensalidades. Depois de seis meses, eu não podia ver valor naquilo.

Eu não tinha ideia do que queria fazer na minha vida e menos ideia ainda de como a universidade poderia me ajudar naquela escolha. E lá estava eu, gastando todo o dinheiro que meus pais tinham juntado durante toda a vida. E então decidi largar e acreditar que tudo ficaria ok.

Foi muito assustador naquela época, mas, olhando para trás, foi uma das melhores decisões que já fiz. No minuto em que larguei, eu pude parar de assistir às matérias obrigatórias que não me interessavam e comecei a frequentar aquelas que pareciam interessantes. Não foi tudo assim romântico. Eu não tinha um quarto no dormitório e por isso eu dormia no chão do quarto de amigos. Eu recolhia garrafas de Coca-Cola para ganhar 5 centavos, com os quais eu comprava comida. Eu andava 11 quilômetros pela cidade todo domingo à noite para ter uma boa refeição no templo hare-krishna. Eu amava aquilo.

Muito do que descobri naquela época, guiado pela minha curiosidade e intuição, mostrou-se mais tarde ser de uma importância sem preço. Vou dar um exemplo: o Reed College oferecia naquela época a melhor formação de caligrafia do país. Em todo o campus, cada pôster e cada etiqueta de gaveta eram escritas com uma bela letra de mão. Como eu tinha largado o curso e não precisava frequentar as aulas normais, decidi assistir às aulas de caligrafia. Aprendi sobre fontes com serifa e

sem serifa, sobre variar a quantidade de espaço entre diferentes combinações de letras, sobre o que torna uma tipografia boa. Aquilo era bonito, histórico e artisticamente sutil de uma maneira que a ciência não pode entender. E eu achei aquilo tudo fascinante.

Nada daquilo tinha qualquer aplicação prática para a minha vida. Mas 10 anos mais tarde, quando estávamos criando o primeiro computador Macintosh, tudo voltou. E nós colocamos tudo aquilo no Mac. Foi o primeiro computador com tipografia bonita. Se eu nunca tivesse deixado aquele curso na faculdade, o Mac nunca teria tido as fontes múltiplas ou proporcionalmente espaçadas. E, considerando que o Windows simplesmente copiou o Mac, é bem provável que nenhum computador as tivesse.

Se eu nunca tivesse largado o curso, nunca teria frequentado essas aulas de caligrafia, e os computadores poderiam não ter a maravilhosa caligrafia que eles têm. É claro que era impossível conectar esses fatos olhando para frente quando eu estava na faculdade. Mas aquilo ficou muito, muito claro olhando para trás 10 anos depois.

De novo, você não consegue conectar os fatos olhando para frente. Você só os conecta quando olha para trás. Então tem que acreditar que, de alguma forma, eles vão se conectar no futuro. Você tem que acreditar em alguma coisa — sua garra, destino, vida, karma ou o que quer que seja. Essa maneira de encarar a vida nunca me decepcionou e tem feito toda a diferença para mim.

A segunda história destacada por aquele maravilhoso discurso que me foi chamar a atenção por um amigo, Philippe Van Parijs, lá da Bélgica, destacada por Steve Jobs, diz respeito ao amor e perda. No seu discurso aos formandos de Stanford, disse ele, era em 2005:

"Eu tive sorte porque descobri bem cedo o que queria fazer na minha vida. Woz e eu começamos a Apple na garagem dos meus pais quando eu tinha 20 anos. Trabalhamos duro e, em 10 anos, a Apple se transformou em uma empresa de 2 bilhões de dólares e mais de quatro mil empregados. Um ano antes, tínhamos acabado de lançar nossa maior criação — o Macintosh — e eu tinha 30 anos. E ai eu fui demitido.

(A Sra. Presidenta faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, se puder me dar cinco minutos a mais, vai ter a certeza que valerá a pena.

Como é possível ser demitido da empresa que você criou? Bem, quando a Apple cresceu, contratamos alguém para dirigir a companhia. No primeiro ano, tudo deu certo, mas com o tempo nossas visões de futuro começaram a divergir. Quando isso aconteceu, o conselho de diretores ficou do lado dele. O que tinha sido o foco de toda a minha vida adulta tinha ido embora e isso foi devastador. Fiquei sem saber o que fazer por alguns meses.

Senti que tinha decepcionado a geração anterior de empreendedores. Que tinha deixado cair o bastão no momento em que ele estava sendo passado para mim. Eu encontrei David Peckard e Bob Noyce e tentei me desculpar por ter estragado tudo daquela maneira. Foi um fracasso público e eu até mesmo pensei em deixar o Vale do Silício.

Mas, lentamente, eu comecei a me dar conta de que eu ainda amava o que fazia. Foi quando decidi começar de novo. Não enxerguei isso na época, mas ser demitido da Apple foi a melhor coisa que podia ter acontecido para mim. O peso de ser bem-sucedido foi substituído pela leveza de ser de novo um iniciante, com menos certezas sobre tudo. Isso me deu liberdade para começar um dos períodos mais criativos da minha vida. Durante os cinco anos seguintes, criei uma companhia chamada NeXT, outra companhia chamada Pixar e me apaixonei por uma mulher maravilhosa que se tornou minha esposa.

A Pixar fez o primeiro filme animado por computador, Toy Story, e é o estúdio de animação mais bem-sucedido do mundo. Em uma inacreditável guinada de eventos, a Apple comprou a NeXT, eu voltei para a empresa e a tecnologia que desenvolvemos nela está no coração do atual renascimento da Apple.

E Lorene e eu temos uma família maravilhosa. Tenho certeza de que nada disso teria acontecido se eu não tivesse sido demitido da Apple.

Foi um remédio horrível, mas eu entendo que o paciente precisava. Às vezes, a vida bate com um tijolo na sua cabeça. Não perca a fé. Estou convencido de que a única coisa que me permitiu seguir adiante foi o meu amor pelo que fazia. Você tem que descobrir o que você ama. Isso é verdadeiro, tanto para

o seu trabalho quanto para com as pessoas que você ama.

Seu trabalho vai preencher uma parte grande da sua vida, e a única maneira de ficar realmente satisfeito é fazer o que você acredita ser um ótimo trabalho. E a única maneira de fazer um excelente trabalho é amar o que você faz [Como a Senadora Ana Amélia amava ser uma excelente jornalista e hoje ama ser ótima Senadora].

Se você ainda não encontrou o que é, continue procurando. Não sossegue. Assim como todos os assuntos do coração, você saberá quando encontrar. E, como em qualquer grande relacionamento, só fica melhor e melhor à medida que os anos passam. Então continue procurando até você achar. Não sossegue.

A terceira história apontada por Steve Jobs é sobre sua relação com a morte.

Permita-me, Srª Presidente, porque isso aqui é notável, inclusive, para os assuntos de que V. Exª há pouco falava, sobre a saúde. Tive o conhecimento dessa história exatamente porque uma pessoa querida, que eu amo, estava em situação semelhante como a que vou contar:

Quando eu tinha 17 anos, li uma frase que era algo assim: 'Se você tiver cada dia como se fosse o último, um dia ele realmente será o último.' Aquilo me impressionou, e desde então, nos últimos 33 anos, eu olho para mim mesmo no espelho, toda manhã e me pergunto: "Se fosse hoje o meu último dia, eu gostaria de fazer o que farei hoje?" E se a resposta é "não" por muitos dias seguidos, sei que preciso mudar alguma coisa.

Lembrar que estarei morto em breve é a ferramenta mais importante que já encontrei para me ajudar a tomar grandes decisões. Porque quase tudo – expectativas externas, orgulho, medo de passar vergonha ou falhar – caem diante da morte, deixando apenas o que é apenas importante. Não há razão para não seguir o seu coração.

Lembrar que você vai morrer é a melhor maneira que eu conheço para evitar a armadilha de pensar que você tem algo a perder. Você já está nu. Não há razão para não seguir seu coração.

Há um ano, eu fui diagnosticado com câncer. Era sete e meia da manhã e eu tinha uma imagem que mostrava claramente um tumor no pâncreas. Eu nem sabia o que era um pâncreas.

Os médicos me disseram que aquilo era certamente um tipo de câncer incurável, e que eu não deveria esperar viver mais de três a seis semanas. Meu médico me aconselhou a ir para casa e arrumar minhas coisas — que é o código dos médicos para "preparar para morrer". Significa tentar dizer às suas crianças em alguns meses tudo aquilo que você pensou ter os próximos 10 anos para dizer. Significa dizer seu adeus.

Eu vivi com aquele diagnóstico o dia inteiro. Depois, à tarde, eu fiz uma biópsia, em que eles enfiaram um endoscópio pela minha garganta abaixo, através do meu estômago e pelos intestinos. Colocaram uma agulha no meu pâncreas e tiraram algumas células do tumor. Eu estava sedado, mas minha mulher, que estava lá, contou que quando os médicos viram as células em um microscópio, começaram a chorar. Era uma forma muito rara de câncer pancreático que podia ser curada com cirurgia. Eu operei e estou bem, disse ele em 2005.

Isso foi o mais perto que eu estive de encarar a morte e eu espero que seja o mais perto que vou ficar pelas próximas décadas e não só mais seis anos.

Tendo passado por isso, posso agora dizer a vocês, com um pouco mais de certeza do que quando a morte era um conceito apenas abstrato: ninguém quer morrer. Até mesmo as pessoas que querem ir para o céu não querem morrer para chegar lá.

Ainda assim, a morte é o destino que todos nós compartilhamos. Ninguém nunca conseguiu escapar. E assim é como deve ser porque a morte é muito provavelmente a principal invenção da vida, disse Steve Jobs. É o agente de mudança da vida. Ela limpa o velho para abrir caminho para o novo. Nesse momento, o novo é você. Mas algum dia, não muito distante, você gradualmente se tornará um velho e será varrido. Desculpa ser tão dramático, mas isso é verdade.

O seu tempo é limitado, então não o gaste vivendo a vida de um outro alguém. Não fique preso pelos dogmas, que é viver com os resultados da vida de outras pessoas. Não deixe que o barulho da opinião dos outros cale a sua própria voz interior. E o mais importante: tenha coragem de seguir o seu próprio coração e a sua intuição. Eles de alguma maneira

já sabem o que você realmente quer se tornar. Todo o resto é secundário.

Quando eu era pequeno, uma das bíblias da minha geração era o Whole Earth Catalog. Foi criado por um sujeito chamado Stewart Brand em Menlo Park, não muito longe daqui. Ele o trouxe à vida com seu toque poético. Isso foi no final dos anos 60, antes dos computadores e dos programas de paginação. Então tudo era feito com máquinas de escrever...

Eu vou pedir que seja registrado, porque acho que o principal eu já li.

Vou apenas concluir.

O exemplo deixado por Steve Jobs a todos nós resume bem os motivos que o levaram a ser essa pessoa respeitada e admirada em todo o mundo. No momento em que apresento este voto de homenagem de pesar, considero que a melhor homenagem à sua história é assimilar os seus exemplos e aplicá-los, dentro do possível, em nossa vida cotidiana.

Desculpem-me, caros colegas Senadores, por haver abusado um pouquinho do tempo, mas eu achei que deveria ler esse depoimento. Realmente recomendo que todos a assistam na forma original. Está no Youtube. Basta pesquisar "Steve Jobs. Universidade Stanford 2005".

# DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNICAMENTO.

(Inserido nos termos do art.210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

# REQUERIMENTO Nº , DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do visionário e criativo empresário do setor de informática Steven Paul Jobs, co-fundador, presidente e, até agosto passado, diretor-executivo da Companhia Apple, ocorrido ontem, 5 de outubro, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América, em decorrência de um câncer pancreático, contra o qual lutava desde 2004, bem como a apresentação de nossas homenagens e condolências a sua esposa, Laurene Powell Jobs, a suas filhas Erin, Eva, e Lisa, ao seu filho Reed e aos diretores e funcionários da Companhia Apple.

### Justificação

O empresário norte-americano Steve Jobs, nascido em 24 de fevereiro de 1955 e falecido ontem, 5 de outubro, presidente e diretor-executivo da Apple, deixa a todos nós um grande exemplo de vida. Gênio

criativo, homem de visão, foi responsável por levar a Companhia Apple à posição de empresa mais valiosa do mundo. Além de co-fundador e presidente da Apple, foi também diretor-executivo da empresa de animação por computação gráfica Pixar e o maior acionista individual da Companhia Walt Disney.

A Apple postou em seu site as seguintes palavras de despedida: "A Apple perdeu um visionário e um gênio criativo. Os que tiveram a sorte de conhecer Steve e de trabalhar com ele perderam um amigo querido e um mentor que os inspirava. Steve deixa uma empresa que só ele poderia ter criado. Seu espírito será sempre a base da Apple."

Steven Paul Jobs foi um dos responsáveis pela existência de um número significativo de aparelhos eletrônicos que caracterizam o nosso cotidiano, aparelhos estes que não estavam presentes aqui, há vinte ou trinta anos atrás, como os computadores, o i-Phone, o i-Pad, o i-Pod, o i-Mac, o iTunes, os celulares, cada vez com maior capacidade de prestar serviços, além de ter facilitado a utilização intensa da internet.

Desde ontem, quando anunciada a sua morte, dezenas de milhões de pessoas no mundo estão registrando, comovidas, suas mensagens de homenagem e agradecimento a Steve Jobs.

Não sendo uma estrela da música nem do cinema, nem tampouco um atleta ou um político de renome mundial – era empresário – sua morte consternou a todo o mundo. Quero muito recomendar a todos, sobretudo aos mais jovens, que possam assistir no YouTube, o seu belo discurso, como patrono, aos formandos da Universidade de Stanford, em 2005, quando falou de suas experiências de vida, destacando três histórias. A primeira delas é sobre "ligar os pontos". Disse ele:

Eu abandonei o Reed College depois de seis meses, mas fiquei enrolando por mais 18 meses antes de realmente abandonar a escola. E por que eu a abandonei? Tudo começou antes de eu nascer. Minha mãe biológica era uma jovem universitária solteira que decidiu me dar para a adoção. Ela queria muito que eu fosse adotado por pessoas com curso superior. Tudo estava armado para que eu fosse adotado no nascimento por um advogado e sua esposa. Mas, quando eu apareci, eles decidiram que queriam mesmo uma menina.

Então meus pais, que estavam em uma lista de espera, receberam uma ligação no meio da noite com uma pergunta: "Apareceu um garoto. Vocês o querem?" Eles disseram: "É claro."

Minha mãe biológica descobriu mais tarde que a minha mãe nunca tinha se formado na faculdade e que o meu pai nunca tinha completado o ensino médio. Ela se recusou a assinar os papéis da adoção. Ela só aceitou meses mais tarde quando os meus pais prometeram que algum dia eu iria para a faculdade. E, 17 anos mais tarde, eu fui para a faculdade. Mas, inocentemente escolhi uma faculdade que era quase tão cara quanto Stanford. E todas as economias dos meus pais, que eram da classe trabalhadora, estavam sendo usados para pagar as mensalidades. Depois de seis meses, eu não podia ver valor naquilo.

Eu não tinha idéia do que queria fazer na minha vida e menos idéia ainda de como a universidade poderia me ajudar naquela escolha. E lá estava eu, gastando todo o dinheiro que meus pais tinham juntado durante toda a vida. E então decidi largar e acreditar que tudo ficaria ok.

Foi muito assustador naquela época, mas olhando para trás foi uma das melhores decisões que já fiz. No minuto em que larguei, eu pude parar de assistir às matérias obrigatórias que não me interessavam e comecei a frequentar aquelas que pareciam interessantes. Não foi tudo assim romântico. Eu não tinha um quarto no dormitório e por isso eu dormia no chão do quarto de amigos. Eu recolhia garrafas de Coca-Cola para ganhar 5 centavos, com os quais eu comprava comida. Eu andava 11 quilômetros pela cidade todo domingo à noite para ter uma boa refeição no templo hare-krishna. Eu amava aquilo.

Muito do que descobri naquela época, guiado pela minha curiosidade e intuição, mostrou-se mais tarde ser de uma importância sem preço. Vou dar um exemplo: o Reed College oferecia naquela época a melhor formação de caligrafia do país. Em todo o campus, cada poster e cada etiqueta de gaveta eram escritas com uma bela letra de mão. Como eu tinha largado o curso e não precisava freguentar as aulas normais, decidi assistir às aulas de caligrafia. Aprendi sobre fontes com serifa e sem serifa, sobre variar a quantidade de espaço entre diferentes combinações de letras, sobre o que torna uma tipografia boa. Aquilo era bonito, histórico e artisticamente sutil de uma maneira que a ciência não pode entender. E eu achei aquilo tudo fascinante.

Nada daquilo tinha qualquer aplicação prática para a minha vida. Mas 10 anos mais tarde, quando estávamos criando o primeiro computador Macintosh, tudo voltou. E nós colocamos tudo aquilo no Mac. Foi o primeiro computador com tipografia bonita. Se eu nunca tivesse deixado aquele curso na faculdade, o Mac nunca teria tido as fontes múltiplas ou proporcionalmente espaçadas. E considerando que o Windows simplesmente copiou o Mac, é bem provável que nenhum computador as tivesse.

Se eu nunca tivesse largado o curso, nunca teria frequentado essas aulas de caligrafia e os computadores poderiam não ter a maravilhosa caligrafia que eles têm. É claro que era impossível conectar esses fatos olhando para frente quando eu estava na faculdade. Mas aquilo ficou muito, muito claro olhando para trás 10 anos depois.

De novo, você não consegue conectar os fatos olhando para frente. Você só os conecta quando olha para trás. Então tem que acreditar que, de alguma forma, eles vão se conectar no futuro. Você tem que acreditar em alguma coisa — sua garra, destino, vida, karma ou o que quer que seja. Essa maneira de encarar a vida nunca me decepcionou e tem feito toda a diferença para mim.

A segunda história destacada por Steve Jobs diz respeito a amor e perda. No seu discurso aos formandos de Stanford, disse ele:

Eu tive sorte porque descobri bem cedo o que queria fazer na minha vida. Steve Wosniak e eu começamos a Apple na garagem dos meus pais quando eu tinha 20 anos. Trabalhamos duro e, em 10 anos, a Apple se transformou em uma empresa de 2 bilhões de dólares e mais de 4 mil empregados. Um ano antes, tínhamos acabado de lançar nossa maior criação – o Macintosh – e eu tinha 30 anos.

E aí fui demitido. Como é possível ser demitido da empresa que você criou? Bem, quando a Apple cresceu, contratamos alguém para dirigir a companhia. No primeiro ano, tudo deu certo, mas com o tempo nossas visões de futuro começaram a divergir. Quando isso aconteceu, o conselho de diretores ficou do lado dele. O que tinha sido o foco de toda a minha vida adulta tinha ido embora e isso foi devastador. Fiquei sem saber o que fazer por alguns meses.

Senti que tinha decepcionado a geração anterior de empreendedores. Que tinha deixado cair o bastão no momento em que ele estava sendo passado para mim. Eu encontrei David Peckard e Bob Noyce e tentei me desculpar por ter estragado tudo daquela maneira. Foi um fracasso público e eu até mesmo pensei em deixar o Vale [do Silício].

Mas, lentamente, eu comecei a me dar conta de que eu ainda amava o que fazia. Foi quando decidi começar de novo. Não enxerguei isso na época, mas ser demitido da Apple foi a melhor coisa que podia ter acontecido para mim. O peso de ser bem sucedido foi substituído pela leveza de ser de novo um iniciante, com menos certezas sobre tudo. Isso me deu liberdade para começar um dos períodos mais criativos da minha vida. Durante os cinco anos seguintes, criei uma companhia chamada NeXT, outra companhia chamada Pixar e me apaixonei por uma mulher maravilhosa que se tomou minha esposa.

A Pixar fez o primeiro filme animado por computador, Toy Story, e é o estúdio de animação mais bem sucedido do mundo. Em uma inacreditável guinada de eventos, a Apple comprou a NeXT, eu voltei para a empresa e a tecnologia que desenvolvemos nela está no coração do atual renascimento da Apple.

E Lorene e eu temos uma família maravilhosa. Tenho certeza de que nada disso teria acontecido se eu não tivesse sido demitido da Apple.

Foi um remédio horrível, mas eu entendo que o paciente precisava. Às vezes, a vida bate com um tijolo na sua cabeça. Não perca a fé. Estou convencido de que a única coisa que me permitiu seguir adiante foi o meu amor pelo que fazia. Você tem que descobrir o que você ama. Isso é verdadeiro tanto para o seu trabalho quanto para com as pessoas que você ama.

Seu trabalho vai preencher uma parte grande da sua vida, e a única maneira de ficar realmente satisfeito é fazer o que você acredita ser um ótimo trabalho. E a única maneira de fazer um excelente trabalho é amar o que você faz.

Se você ainda não encontrou o que é, continue procurando. Não sossegue. Assim como todos os assuntos do coração, você saberá quando encontrar. E, como em qualquer grande relacionamento, só fica melhor e melhor

à medida que os anos passam. Então continue procurando até você achar. Não sossegue.

A terceira história apontada por Steve Jobs é sobre sua relação com a morte. Disse ele:

Quando eu tinha 17 anos, li uma frase que era algo assim: "Se você viver cada dia como se fosse o último, um dia ele realmente será o último." Aquilo me impressionou, e desde então, nos últimos 33 anos, eu olho para mim mesmo no espelho toda manha e pergunto: "Se hoje fosse o meu último dia, eu gostaria de fazer o que farei hoje?" E se a resposta é "não" por muitos dias seguidos, sei que preciso mudar alguma coisa.

Lembrar que estarei morto em breve é a ferramenta mais importante que já encontrei para me ajudar a tomar grandes decisões. Porque quase tudo — expectativas externas, orgulho, medo de passar vergonha ou falhar — caem diante da morte, deixando apenas o que é apenas importante. Não há razão para não seguir o seu coração.

Lembrar que você vai morrer é a melhor maneira que eu conheço para evitar a armadilha de pensar que você tem algo a perder. Você já está nu. Não há razão para não seguir seu coração.

Há um ano, eu fui diagnosticado com câncer. Era 7h30 da manhã e eu tinha uma imagem que mostrava claramente um tumor no pâncreas. Eu nem sabia o que era um pâncreas.

Os médicos me disseram que aquilo era certamente um tipo de câncer incurável, e que eu não deveria esperar viver mais de três a seis semanas. Meu médico me aconselhou a ir para casa e arrumar minhas coisas — que é o código dos médicos para "preparar para morrer". Significa tentar dizer às suas crianças em alguns meses tudo aquilo que você pensou ter os próximos 10 anos para dizer. Significa dizer seu adeus.

Eu vivi com aquele diagnóstico o dia inteiro. Depois, à tarde, eu fiz uma biópsia, em que eles enfiaram um endoscópio pela minha garganta abaixo, através do meu estômago e pelos intestinos. Colocaram uma agulha no meu pâncreas e tiraram algumas células do tumor. Eu estava sedado, mas minha mulher, que estava lá, contou que quando os médicos viram as células em um microscópio, começaram a chorar. Era uma forma muito rara de

câncer pancreático que podia ser curada com cirurgia. Eu operei e estou bem.

Isso foi o mais perto que eu estive de encarar a morte e eu espero que seja o mais perto que vou ficar pelas próximas décadas. Tendo passado por isso, posso agora dizer a vocês, com um pouco mais de certeza do que quando a morte era um conceito apenas abstrato: ninguém quer morrer. Até mesmo as pessoas que querem ir para o céu não querem morrer para chegar lá.

Ainda assim, a morte é o destino que todos nós compartilhamos. Ninguém nunca conseguiu escapar. E assim é como deve ser, porque a morte é muito provavelmente a principal invenção da vida. É o agente de mudança da vida. Ela limpa o velho para abrir caminho para o novo. Nesse momento o novo é você. Mas algum dia, não muito distante, você gradualmente se tornará um velho e será varrido. Desculpa ser tão dramático, mas isso é a verdade.

O seu tempo é limitado, então não o gaste vivendo a vida de um outro alguém. Não fique preso pelos dogmas, que é viver com os resultados da vida de outras pessoas. Não deixe que o barulho da opinião dos outros cale a sua própria voz interior. E o mais importante: tenha coragem de seguir o seu próprio coração e a sua intuição. Eles de alguma maneira já sabem o que você realmente quer se tornar. Todo o resto é secundário.

Quando eu era pequeno, uma das bíblias da minha geração era o Whole Earth Catalog. Foi criado por um sujeito chamado Stewart Brand em Menlo Park, não muito longe daqui. Ele o trouxe à vida com seu toque poético. Isso foi no final dos anos 60, antes dos computadores e dos programas de paginação. Então tudo era feito com máquinas de escrever, tesouras e câmeras Polaroid.

Era como o Google em forma de livro, 35 anos antes de o Google aparecer. Era idealista e cheio de boas ferramentas e noções. Stewart e sua equipe publicaram várias edições de Whole Earth Catalog e, quando ele já tinha cumprido sua missão, eles lançaram uma edição final. Isso foi em meados de 70 e eu tinha a idade de vocês. Na contracapa havia uma fotografia de uma estrada de interior ensolarada, daquele tipo onde você poderia se achar pedindo carona se fosse aventureiro.

Abaixo, estavam as palavras: "Continue com fome, continue bobo."

Foi a mensagem de despedida deles. Continue com fome. Continue bobo. E eu sempre desejei isso para mim mesmo. E agora, quando vocês se formam e começam de novo, eu desejo isso para vocês. Continuem com fome. Continuem bobos.

O exemplo deixado por Steve Jobs a todos nós resume bem os motivos que o levaram a ser esta pessoa respeitada e admirada em todo o mundo. No momento em que apresento este Voto de homenagem de Pesar, considero que a melhor homenagem à sua história é assimilar os seus exemplos e aplicá-los, dentro do possível, em nossa vida cotidiana.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.** 

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO № 1.239, DE 2011

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso VII, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do visionário e criativo empresário do setor de informática **Steven Paul Jobs**, co-fundador, presidente e, até agosto passado, diretor-executivo da Companhia Apple, ocorrido ontem, 5 de outubro, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América, em decorrência de um câncer pancreático, contra o qual lutava desde 2004, bem como a apresentação de nossas homenagens e condolências a sua esposa, Laurene Powell Jobs, a suas filhas Erin, Eva, e Lisa, ao seu filho Reed e aos diretores e funcionários da Companhia Apple.

### Justificação

O empresário norte-americano Steve Jobs, nascido em 24 de fevereiro de 1955 e falecido ontem, 5 de outubro, presidente e diretor-executivo da Apple, deixa a todos nós um grande exemplo de vida. Gênio criativo, homem de visão, foi responsável por levar a Companhia Apple à posição de empresa mais valiosa do mundo. Além de co-fundador e presidente da Apple, foi também diretor-executivo da empresa de animação por computação gráfica Pixar e o maior acionista individual da Companhia Walt Disney.

A Apple postou em seu site as seguintes palavras de despedida: "A Apple perdeu um visionário e um gênio criativo. Os que tiveram a sorte de conhecer Steve e de trabalhar com ele perderam um amigo querido e um mentor que os inspirava. Steve deixa uma empresa

que só ele poderia ter criado. Seu espírito será sempre a base da Apple."

Steven Paul Jobs foi um dos responsáveis pela existência de um número significativo de aparelhos eletrônicos que caracterizam o nosso cotidiano, aparelhos estes que não estavam presentes aqui, há vinte ou trinta anos atrás, como os computadores, o i-Phone, o i-Pad, o i-Pod, o i-Mac, o i-Tunes, os celulares, cada vez com maior capacidade de prestar serviços, além de ter facilitado a utilização intensa da Internet.

Desde ontem, quando anunciada a sua morte, dezenas de milhões de pessoas no mundo estão registrando, comovidas, suas mensagens de homenagem e agradecimento a Steve Jobs.

Não sendo uma estrela da música nem do cinema, nem tampouco um atleta ou um político de renome mundial — era empresário — sua morte consternou a todo o mundo. Quero muito recomendar a todos, sobretudo aos mais jovens, que possam assistir no YouTube, o seu belo discurso, como patrono, aos formandos da Universidade de Stanford, em 2005, quando falou de suas experiências de vida, destacando três histórias. A primeira delas é sobre "ligar os pontos". Disse ele:

Eu abandonei o Reed College depois de seis meses, mas fiquei enrolando por mais 18 meses antes de realmente abandonar a escola. E por que eu a abandonei? Tudo começou antes de eu nascer. Minha mãe biológica era uma jovem universitária solteira que decidiu me dar para a adoção. Ela queria muito que eu fosse adotado por pessoas com curso superior. Tudo estava armado para que eu fosse adotado no nascimento por um advogado e sua esposa. Mas, quando eu apareci, eles decidiram que queriam mesmo uma menina.

Então meus pais, que estavam em uma lista de espera, receberam uma ligação no meio da noite com uma pergunta: "Apareceu um garoto. Vocês o querem?" Eles disseram: "É claro."

Minha mãe biológica descobriu mais tarde que a minha mãe nunca tinha se formado na faculdade e que o meu pai nunca tinha completado o ensino médio. Ela se recusou a assinar os papéis da adoção. Ela só aceitou meses mais tarde quando os meus pais prometeram que algum dia eu iria para a faculdade. E, 17 anos mais tarde, eu fui para a faculdade. Mas, inocentemente escolhi uma faculdade que era quase tão cara quanto Stanford. E todas as economias dos meus pais, que eram da classe trabalhadora, estavam sendo usados

para pagar as mensalidades. Depois de seis meses, eu não podia ver valor naquilo.

Eu não tinha idéia do que queria fazer na minha vida e menos idéia ainda de como a universidade poderia me ajudar naquela escolha. E lá estava eu, gastando todo o dinheiro que meus pais tinham juntado durante toda a vida. E então decidi largar e acreditar que tudo ficaria ok.

Foi muito assustador naquela época, mas olhando para trás foi uma das melhores decisões que já fiz. No minuto em que larguei, eu pude parar de assistir às matérias obrigatórias que não me interessavam e comecei a frequentar aquelas que pareciam interessantes. Não foi tudo assim romântico. Eu não tinha um quarto no dormitório e por isso eu dormia no chão do quarto de amigos. Eu recolhia garrafas de Coca-Cola para ganhar 5 centavos, com os quais eu comprava comida. Eu andava 11 quilômetros pela cidade todo domingo à noite para ter uma boa refeição no templo hare-krishna. Eu amava aquilo.

Muito do que descobri naquela época, guiado pela minha curiosidade e intuição, mostrou-se mais tarde ser de uma importância sem preco. Vou dar um exemplo: o Reed College oferecia naquela época a melhor formação de caligrafia do país. Em todo o campus, cada poster e cada etiqueta de gaveta eram escritas com uma bela letra de mão. Como eu tinha largado o curso e não precisava frequentar as aulas normais, decidi assistir as aulas de caligrafia. Aprendi sobre fontes com serifa e sem serifa, sobre variar a quantidade de espaco entre diferentes combinações de letras. sobre o que torna uma tipografia boa. Aquilo era bonito, histórico e artisticamente sutil de uma maneira que a ciência não pode entender. E eu achei aquilo tudo fascinante.

Nada daquilo tinha qualquer aplicação prática para a minha vida. Mas 10 anos mais tarde, quando estávamos criando o primeiro computador Macintosh, tudo voltou. E nós colocamos tudo aquilo no Mac. Foi o primeiro computador com tipografia bonita. Se eu nunca tivesse deixado aquele curso na faculdade, o Mac nunca teria tido as fontes múltiplas ou proporcionalmente espaçadas. E considerando que o Windows simplesmente copiou o Mac, é bem provável que nenhum computador as tivesse.

Se eu nunca tivesse largado o curso, nunca teria frequentado essas aulas de caligrafia e os computadores poderiam não ter a maravilhosa caligrafia que eles têm. É claro que era impossível conectar esses fatos olhando para frente quando eu estava na faculdade. Mas aquilo ficou muito, muito claro olhando para trás 10 anos depois.

De novo, você não consegue conectar os fatos olhando para frente. Você só os conecta quando olha para trás. Então tem que acreditar que, de alguma forma, eles vão se conectar no futuro. Você tem que acreditar em alguma coisa — sua garra, destino, vida, karma ou o que quer que seja. Essa maneira de encarar a vida nunca me decepcionou e tem feito toda a diferença para mim.

A segunda história destacada por Steve Jobs diz respeito a amor e perda. No seu discurso aos formandos de Stanford, disse ele:

Eu tive sorte porque descobri bem cedo o que queria fazer na minha vida. Woz e eu começamos a Apple na garagem dos meus pais quando eu tinha 20 anos. Trabalhamos duro e, em 10 anos, a Apple se transformou em uma empresa de 2 bilhões de dólares e mais de 4 mil empregados. Um ano antes, tínhamos acabado de lançar nossa maior criação — o Macintosh — e eu tinha 30 anos.

E aí fui demitido. Como é possível ser demitido da empresa que você criou? Bem, quando a Apple cresceu, contratamos alguém para dirigir a companhia. No primeiro ano, tudo deu certo, mas com o tempo nossas visões de futuro começaram a divergir. Quando isso aconteceu, o conselho de diretores ficou do lado dele. O que tinha sido o foco de toda a minha vida adulta tinha ido embora e isso foi devastador. Fiquei sem saber o que fazer por alguns meses.

Senti que tinha decepcionado a geração anterior de empreendedores. Que tinha deixado cair o bastão no momento em que ele estava sendo passado para mim. Eu encontrei David Peckard e Bob Noyce e tentei me desculpar por ter estragado tudo daquela maneira. Foi um fracasso público e eu até mesmo pensei em deixar o Vale [do Silício].

Mas, lentamente, eu comecei a me dar conta de que eu ainda amava o que fazia. Foi quando decidi começar de novo. Não enxerguei isso na época, mas ser demitido da Apple foi

a melhor coisa que podia ter acontecido para mim. O peso de ser bem sucedido foi substituído pela leveza de ser de novo um iniciante, com menos certezas sobre tudo. Isso me deu liberdade para começar um dos períodos mais criativos da minha vida. Durante os cinco anos seguintes, criei uma companhia chamada NeXT, outra companhia chamada Pixar e me apaixonei por uma mulher maravilhosa que se tornou minha esposa.

A Pixar fez o primeiro filme animado por computador, Toy Story, e é o estúdio de animação mais bem sucedido do mundo. Em uma inacreditável guinada de eventos, a Apple comprou a NeXT, eu voltei para a empresa e a tecnologia que desenvolvemos nela está no coração do atual renascimento da Apple.

E Lorene e eu temos uma família maravilhosa. Tenho certeza de que nada disso teria acontecido se eu não tivesse sido demitido da Apple.

Foi um remédio horrível, mas eu entendo que o paciente precisava. Às vezes, a vida bate com um tijolo na sua cabeça. Não perca a fé. Estou convencido de que a única coisa que me permitiu seguir adiante foi o meu amor pelo que fazia. Você tem que descobrir o que você ama. Isso é verdadeiro tanto para o seu trabalho quanto para com as pessoas que você ama.

Seu trabalho vai preencher uma parte grande da sua vida, e a única maneira de ficar realmente satisfeito é fazer o que você acredita ser um ótimo trabalho. E a única maneira de fazer um excelente trabalho é amar o que você faz.

Se você ainda não encontrou o que é, continue procurando. Não sossegue. Assim como todos os assuntos do coração, você saberá quando encontrar. E, como em qualquer grande relacionamento, só fica melhor e melhor à medida que os anos passam. Então continue procurando até você achar. Não sossegue.

A terceira história apontada por Steve Jobs é sobre sua relação com a morte. Disse ele:

Quando eu tinha 17 anos, li uma frase que era algo assim: "Se você viver cada dia como se fosse o último, um dia ele realmente será o último." Aquilo me impressionou, e desde então, nos últimos 33 anos, eu olho para mim mesmo no espelho toda manhã e pergunto: "Se hoje fosse o meu último dia, eu gostaria de fazer o que farei hoje?" E se a resposta é

"não" por muitos dias seguidos, sei que preciso mudar alguma coisa.

Lembrar que estarei morto em breve é a ferramenta mais importante que já encontrei para me ajudar a tomar grandes decisões. Porque quase tudo — expectativas externas, orgulho, medo de passar vergonha ou falhar — caem diante da morte, deixando apenas o que é apenas importante. Não há razão para não seguir o seu coração.

Lembrar que você vai morrer é a melhor maneira que eu conheço para evitar a armadilha de pensar que você tem algo a perder. Você já está nu. Não há razão para não seguir seu coração.

Há um ano, eu fui diagnosticado com câncer. Era 7h30 da manhã e eu tinha uma imagem que mostrava claramente um tumor no pâncreas. Eu nem sabia o que era um pâncreas.

Os médicos me disseram que aquilo era certamente um tipo de câncer incurável, e que eu não deveria esperar viver mais de três a seis semanas. Meu médico me aconselhou a ir para casa e arrumar minhas coisas – que é o código dos médicos para "preparar para morrer". Significa tentar dizer às suas crianças em alguns meses tudo aquilo que você pensou ter os próximos 10 anos para dizer. Significa dizer seu adeus.

Eu vivi com aquele diagnóstico o dia inteiro. Depois, à tarde, eu fiz uma biópsia, em que eles enfiaram um endoscópio pela minha garganta abaixo, através do meu estômago e pelos intestinos. Colocaram uma agulha no meu pâncreas e tiraram algumas células do tumor. Eu estava sedado, mas minha mulher, que estava lá, contou que quando os médicos viram as células em um microscópio, começaram a chorar. Era uma forma muito rara de câncer pancreático que podia ser curada com cirurgia. Eu operei e estou bem.

Isso foi o mais perto que eu estive de encarar a morte e eu espero que seja o mais perto que vou ficar pelas próximas décadas. Tendo passado por isso, posso agora dizer a vocês, com um pouco mais de certeza do que quando a morte era um conceito apenas abstrato: ninguém quer morrer. Até mesmo as pessoas que querem ir para o céu não querem morrer para chegar lá.

Ainda assim, a morte é o destino que todos nós compartilhamos. Ninguém nunca conseguiu escapar. E assim é como deve ser, porque a morte é muito provavelmente a principal invenção da vida. É o agente de mudança da vida. Ela limpa o velho para abrir caminho para o novo. Nesse momento, o novo é você. Mas algum dia, não muito distante, você gradualmente se tornará um velho e será varrido. Desculpa ser tão dramático, mas isso é a verdade.

O seu tempo é limitado, então não o gaste vivendo a vida de um outro alguém. Não fique preso pelos dogmas, que é viver com os resultados da vida de outras pessoas. Não deixe que o barulho da opinião dos outros cale a sua própria voz interior. E o mais importante: tenha coragem de seguir o seu próprio coração e a sua intuição. Eles de alguma maneira já sabem o que você realmente quer se tornar. Todo o resto é secundário.

Quando eu era pequeno, uma das bíblias da minha geração era o Whole Earth Catalog. Foi criado por um sujeito chamado Stewart Brand em Menlo Park, não muito longe daqui. Ele o trouxe à vida com seu toque poético. Isso foi no final dos anos 60, antes dos computadores e dos programas de paginação. Então tudo era feito com máquinas de escrever, tesouras e câmeras Polaroid.

Era como o Google em forma de livro, 35 anos antes de o Google aparecer. Era idealista e cheio de boas ferramentas e noções. Stewart e sua equipe publicaram várias edições de *Whole Earth Catalog* e, quando ele já tinha cumprido sua missão, eles lançaram uma edição final. Isso foi em meados de 70 e eu tinha a idade de vocês. Na contracapa havia uma fotografia de uma estrada de interior ensolarada, daquele tipo onde você poderia se achar pedindo carona se fosse aventureiro. Abaixo, estavam as palavras: "Continue com fome, continue bobo."

Foi a mensagem de despedida deles. Continue com fome. Continue bobo. E eu sempre desejei isso para mim mesmo. E agora, quando vocês se formam e começam de novo, eu desejo isso para vocês. Continuem com fome. Continuem bobos.

O exemplo deixado por Steve Jobs a todos nós resume bem os motivos que o levaram a ser esta pessoa respeitada e admirada em todo o mundo. No momento em que apresento este voto de homenagem de pesar, considero que a melhor homenagem à sua história é assimilar os seus exemplos e aplicá-los, dentro do possível, em nossa vida cotidiana.

Sala das Sessões, - Senador Eduardo Suplicy.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Eduardo Suplicy, o espírito de Steve Jobs incorporou no senhor nesse pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Todos ficamos calados ouvindo. E o tempo dado a V. Ex<sup>a</sup> foi pela relevância não por tudo que fez esse homem em matéria de avanços tecnológicos, mas do que ele fez para ensinar as pessoas a viverem melhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT - SP) - Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Está sobre a mesa o Requerimento nº 1.233, de 2011, com o requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

A Mesa tomará as providências regimentais.

Agora, falará, pela Liderança do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança da Minoria. A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as propostas para que seja alterada a destinação dos recursos financeiros oriundos da exploração de petróleo têm causado grandes atritos entre os Parlamentares e outros atores envolvidos nessa a discussão dos mais diversos Estados.

O objetivo desta Casa, portanto, é encontrar uma solução capaz de distribuir as receitas de maneira mais equitativa, mas sem causar impactos negativos nas contas das unidades da Federação, que hoje dependem de maneira substancial desse dinheiro.

Alterações bruscas no formato atual da distribuição de **royalties** podem causar sérios danos fiscais às economias dos Estados produtores, caso do Rio de Janeiro, do Espírito Santo e de São Paulo.

As Comissões de Infraestrutura e de Assuntos Econômicos participaram ativamente dessa discussão através de um fórum de debates realizados durante vários meses.

Nessas audiências públicas, Srª Presidente, tivemos proveitosas presenças, como a do Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, e a do Presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli, autoridades máximas sobre a questão.

No meu entendimento, Srs. Senadores, esta Casa não pode submeter-se a uma falsa dicotomia de Estados versus Estados ou de Municípios versus Municípios. Na verdade, o que temos que discutir, como legítimos representantes de nossas unidades federadas, é como tornar este País um país mais justo.

Esse objetivo não tem sido alcançado. Nós, oriundos de Estados das regiões menos contempladas, não vemos uma verdadeira preocupação do Governo Federal em descentralizar a riqueza do País. Os dados sobre a aplicação de recursos da Petrobras, apresentados na Comissão de Infraestrutura pelo Presidente da empresa, José Sérgio Gabrielli, apenas confirmam a grande concentração de recursos em determinadas regiões, um exemplo claro do privilégio de uma em detrimento de outras.

Propostas importantes surgiram. Podemos mencionar, principalmente, o PLC nº 16, de 2010, que está, no momento, sob a relatoria do Senador Vital do Rêgo, e diversas iniciativas conduzidas com competência pelos Senadores Wellington Dias e Francisco Dornelles. Todas apresentam alternativas em pontos percentuais para a distribuição das receitas entre os entes federativos, ora distinguindo, ora igualando sua condição de produtores, confrontantes, não produtores e não confrontantes, além de destacar aspectos específicos dos Municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque. Alguns deles prevêem a criação de uma regra de transição, constituindo-se um fundo para Estados e Municípios não produtores a partir de recursos da União.

Praticamente todas as propostas resultam em parcela a ser repartida entre os Estados da Federação de acordo com os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

Ocorre que, em fevereiro de 2010, o Supremo Tribunal Federal, em resposta às ações diretas de inconstitucionalidade, declarou a inconstitucionalidade daqueles dispositivos, mantendo a sua vigência até 31 de dezembro de 2012.

O Congresso Nacional deverá, então, dispor sobre novas regras de distribuição dos recursos do FPE, que deverão valer a partir de 2012.

O PLS nº 574, de 2011, ao determinar que os recursos do Fundo Especial sejam distribuídos com base no FPE, está, em última instância, gerando incerteza sobre como será feita a distribuição. Afinal, se não se sabe como serão os novos critérios de rateio do FPE, como seria possível avaliar com precisão a proposta de distribuição das receitas do petróleo?

Com o objetivo de garantir maior previsibilidade para as futuras receitas, a primeira emenda que apresentamos ao PLS nº 574 cria um critério específico

(Interrupção do som.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Fora do microfone.) – ...para a sua distribuição entre os Estados.

Outro aspecto importante analisado gerou outra emenda: trata-se da excessiva concentração de receitas em poder de determinados Municípios. A concentração excessiva de recursos é injusta por si só e muitas vezes enseja o mau uso do dinheiro público.

Nessa emenda, não é nosso objetivo interferir na destinação dos recursos provenientes da atual exploração de petróleo, mas propomos um critério a ser aplicado unicamente às futuras receitas do regime de partilha de produção, de forma a reduzir estas distorções. A proposta permite, assim, a liberação de verbas que podem ser empregadas para amenizar algumas das inúmeras carências que existem em nossa sociedade.

Finalmente, busquei enfocar, na terceira emenda apresentada, os aspectos referentes à comercialização, pelo preço de mercado, do chamado óleo excedente, que no regime de partilha caberá à União. Decisões governamentais no sentido de estimular determinadas empresas, setores de atividade ou até mesmo incentivar parcerias com outros países poderiam ensejar a venda desse óleo em valores inferiores aos de mercado.

Quis, assim, trazer minha contribuição a essa discussão que, além de trazer consequências para nós que aqui estamos, também trará efeitos para as gerações futuras.

Espero que a União se sensibilize com os apelos feitos durante esta semana nesta Casa no sentido de colaborar com a descentralização de recursos hoje concentrados de forma crescente na União. Portanto, espero que a chegada da Presidente da República ao nosso País venha a colocar um fim nessa discussão, de forma que possamos realmente cumprir o nosso dever de construir, com esse projeto, pelo menos uma possibilidade de fazer justiça ao povo brasileiro.

Muito obrigada, Sra Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia, que falou pela minoria sobre um tema da maior relevância.

Como orador inscrito, Senador Pedro Simon. (*Pausa.*)

Senador Eunício Oliveira. (Pausa)

Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Pausa.)

Senador Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Senador Aécio Neves. (Pausa.)

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta desta sessão, Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, amanhã, sexta-feira, o grupo de comunicação O Povo realiza o V Seminário Empreender, que tem como objetivo discutir o fortalecimento da micro e da pequena empresa no Estado do Ceará.

Nessa quinta conferência que o grupo de comunicação realizará no Estado do Ceará, está prevista a participação de algo em torno de 5 mil pequenos empreendedores, estudantes, professores, academia e os vários setores da economia do Estado do Ceará para discutir um setor que, para a nossa economia, é significativo.

O Estado do Ceará tem hoje 185.575 empreendedores, micro e pequenas empresas formais no Estado, de um total de 5.529 milhões em todo o Brasil. Portanto, é um evento que está em seu quinto ano, por cinco anos consecutivos, que tem demonstrando ser um forte instrumento para o fortalecimento da micro e da pequena empresa no nosso Estado, o Ceará, ao qual devo o meu mandato de Senador da República.

Nesse seminário, além do debate na capital, também visitamos vários outras cidades-polos, como forma de aprofundar, de discutir e mostrar a importância que tem a formalização e a legalização para a nossa economia.

Dessa vez, estaremos, no dia 14 de outubro, no Município de Itapipoca; no dia 18, em Quixadá; no dia 21, em Sobral; no dia 24, em Limoeiro do Norte; e no dia 28, em Aracati. Isso no mês de outubro.

No mês de novembro, no dia 4, estaremos em Juazeiro do Norte; no dia 16, em Iguatu; no dia 17, em Crateús; e no dia 18, em Tauá. Essas são exatamente as cidades-polos do nosso Estado do Ceará.

Quando iniciamos o processo de formalização dos empreendedores individuais, em fevereiro de 2010, tínhamos uma expectativa de chegar a algo em torno de um milhão de empreendedores individuais, que são aqueles pequenos empreendedores que estão na informalidade em todo o Brasil. Passado um pouco mais de um ano e seis meses, dezoito meses, já chegamos a 1 milhão 641 mil microempreendedores individuais formalizados. Desse público, no Estado do Ceará, temos 47.332.

Por isso, Srª Presidenta, ontem, quando o Senado Federal, por unanimidade, aprovou a atualização da Lei Geral da Micro e da Pequena Empresa, a alegria no semblante dos nossos congressistas era muito forte, porque esta é a base da nossa economia. Se observarmos qualquer Estado da Federação, é a micro e a pequena empresa que efetivamente geram muito emprego, formalizam o nosso mercado de trabalho e produzem para o mercado nacional.

E o nosso País, que é a sétima potência econômica do nosso Planeta, tem exatamente na micro e pequena empresa um dos fortes instrumentos para o fortalecimento do mercado nacional. Se voltarmos a 2010, este setor teve um faturamento bruto de R\$410 bilhões. Ainda é um número muito pequeno, insignifi-

cante para todo o faturamento de bens e serviços que tivemos em 2010 no Brasil, que chegou a R\$7,4 trilhões.

Portanto, existe aqui uma grande concentração do faturamento de bens e serviços nas mãos de poucas empresas. Em 5 milhões, 529 mil de micro e pequenas empresas formais, tivemos um faturamento bruto de bens e serviços, como já havia dito, de apenas R\$410 bilhões. Isso representa algo em torno de 90% de todas as pessoas jurídicas existentes no Brasil e uma diferença de algo em torno de 10% das empresas que hoje estão no lucro real e no lucro presumido tiveram faturamento superior a 90% de todas essas empresas.

Portanto, acredito que o grande esforço do pacto federativo dos Municípios, dos Estados e da União é exatamente estimular para que a micro e a pequena empresa possam também ter uma participação cada vez mais crescente no faturamento brasileiro.

É por isso que o debate do Simples Nacional se iniciou logo após a Constituição de 1988 com a incorporação que ali nós tivemos, mas que vem desde a década de 70, quando o nosso Sebrae ainda era escrito com "C" e não com "S" de serviço, como é hoje. Ao longo desse período, crescemos muito na consciência e na importância da formalização, da legalização e, agora, estamos dando um segundo grande passo que passa pela desburocratização. Se observarmos a Lei Complementar nº 123, que é responsável por grande parte dessas mudanças e pela formalização que temos no Brasil, vamos ver que é exatamente a partir dessa Lei 123, de 2006, que começou a haver a simplificação da desburocratização, principalmente no que diz respeito à criação da empresa, que já simplificamos bastante.

Se voltarmos aos dados que tínhamos em 2007, o Brasil levava em média 150 dias para criar uma empresa. Com o Simples Nacional, com a ação dos governos estaduais, das prefeituras, com a melhoria das juntas comerciais estaduais, levamos hoje, em média, quatro dias, mas é possível diminuir esse prazo para meia hora, como fizemos na previdência social, no reconhecimento dos direitos previdenciários, porque com o domínio da tecnologia que o Brasil tem assim pode proceder.

Para o empreendedor individual receber o seu CNPJ, já estamos muito próximos dessa meia hora, mas para a micro e pequena empresa e para as demais empresas ainda temos um longo caminho a percorrer na desburocratização.

Outro item importantíssimo que tivemos com a Lei Complementar nº 123 foi a desoneração tributária. A carga tributária, no Brasil, é da ordem de 34% em média para as micro e pequenas empresas, aquelas que estão na primeira faixa, para as quais, ontem, elevamos para R\$180 mil/ano a sua carga tributária no

setor do comércio, que é de apenas 4%. Ou seja, é reduzido de 34% para 4%. Aqui está incluído o ICMS, que é o imposto estadual e seis impostos federais, entre eles o principal deles, que é a contribuição patronal para o Sistema S, que é zero, sobre a folha de pessoal. Com isso nós conseguimos reduzir bastante na última faixa do Simples Nacional para o comércio, que é de R\$3,6 milhões. Com a aprovação que o Congresso Nacional concluiu ontem, a sua carga tributária é de 13,6%, ou seja, reduz de 34% para apenas 13,6%. E isso representa, hoje, 90% das pessoas jurídicas que existem no Brasil.

Se essa atividade é no setor do comércio, você tem um acréscimo de meio ponto percentual em cada faixa que diz respeito ao IPI. No setor de serviços, ainda temos uma série de ajustes a serem feitos. Se vamos para o mundo da formalização, é exatamente a micro e pequena empresas que estão sendo responsáveis pela geração de grande parte dos empregos formais gerados no Brasil. Dos 2,5 milhões de empregos gerados em 2010 com carteira assinada, algo em torno de 80% desses empregos estão nas empresas que têm até 99 empregados, que são exatamente as micro e pequenas empresas.

Se vamos para o item "acesso a mercados", que são as compras governamentais, após a Lei Complementar nº 123, tivemos um crescimento significativo. Só para se ter uma ideia, em 2010, a União comprou, no mercado nacional, a importância de R\$57,3 bilhões. Esse montante foi a compra do Poder Executivo federal. E desse montante, R\$15,9 bilhões foram exatamente das empresas inscritas no Simples Nacional, as micro e pequenas empresas.

Portanto, nas compras, junto ao Governo Federal, praticadas no ano de 2010, já tivemos um crescimento significativo, chegamos a R\$15,9 bilhões. Se compararmos com 2003, o primeiro ano do governo Lula, as compras desse setor foram algo em torno de R\$2,6 bilhões. Logo, em um curto espaço de tempo, menos de oito anos, saímos de R\$2,6 bilhões para R\$15.9 bilhões.

Estamos fazendo um grande esforço junto às assembleias legislativas, aos governos estaduais, às câmaras de vereadores, em especial nas médias e grandes cidades junto aos prefeitos, para que eles também possam montar um sistema de compras das micro e pequenas empresas. Temos aqui um grande setor para crescer, principalmente quando o Brasil se prepara para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016, podemos ter, nos micro e pequenos empresários brasileiros, grandes parceiros nas compras e nas vendas, nas compras governamentais.

Se vamos para o acesso ao crédito, este é o item, Presidenta Ana Amélia, em que temos o maior gargalo – se assim podemos dizer –, que é a questão das garantias para a concessão dos empréstimos. Esse setor, basicamente, não tem patrimônio, mas precisa de capital de giro, e quando esse setor vai pedir empréstimo à rede bancária, encontra uma grande barreira.

Em 2009, para resolver parte da crise econômica a que o mundo assistia e que também vitimava o Brasil, uma das soluções que encontramos foi criar o seguro garantidor de crédito, o chamado fundo de aval – no linguajar popular, é como o chamamos. Esse instrumento funcionou muito bem nos anos de 2009 e 2010, só que o montante de R\$4 bilhões já foi totalmente usado. Agora, logo após a sanção do Projeto de Lei nº 77, aprovado ontem pelo Senado Federal e que está indo à sanção presidencial, precisamos nos debruçar sobre esse tema para encontrar uma forma de facilitar o crédito e agilizar a sua concessão.

O BNDES lançou o Cartão BNDES. Para esse setor, o valor é muito pequeno, basicamente os empreendedores, micro e pequenos, já utilizaram totalmente o seu limite. Podemos, também aí, ter no BNDES um parceiro forte para ampliar o cartão de crédito da micro e da pequena empresa.

Portanto, Srª Presidenta, ao agradecer a tolerância de V. Exª para com este Parlamentar, quero registrar que ontem foi um daqueles dias que engrandecem o Congresso Nacional. Os nossos Congressistas, independentemente de partidos, tiveram a clareza de que podiam fortalecer um setor que é decisivo para a economia brasileira. Por isso, quero abraçar todos os Senadores e todas as Senadoras e dizer que esta vitória é uma vitória do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador José Pimentel, pelo pronunciamento em que reforça a importância do tema.

Queria renovar os cumprimentos a V. Exª pelo empenho pessoal que dedicou a essa causa na Frente Parlamentar Mista da Micro e da Pequena Empresa, presidida pelo Deputado Pepe Vargas, do PT do Rio Grande do Sul. E como sublinhou V. Exª, com toda propriedade, essa foi uma vitória desta Casa, mas com empenho de todos os Senadores de todos os partidos, na votação brilhante, ontem, por unanimidade. Oposição e governo foram unânimes em favor da causa da micro e pequena empresa; da causa do emprego e da causa do desenvolvimento.

Cumprimentos a V. Exa novamente.

Concedo pela ordem, para o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Srª Presidente.

Quero fazer um registro, porque fiz um pronunciamento ontem sobre o procedimento do apresentador Rafinha Bastos, afastado da Bandeirantes de uma maneira acertada, que fez uma piada macabra, jocosa, difamatória, desnecessária quando apareceu a imagem da cantora Wanessa Camargo.

Poderia ser qualquer pessoa, podia ser uma cidadã que faz panela de barro no meu Estado, que são tão honradas – não é, Senadora Ana Rita?. Poderia ser uma costureira ou uma rendeira lá do seu Estado, Srª Presidente, dos pampas; ou uma pescadora, uma merendeira de escola, uma Senadora da República, uma Deputada, uma mãe de família, em qualquer lugar deste País. Mas ela é uma artista. A Wanessa aparece grávida e ele diz: "Gostosa, está grávida. Eu como a Wanessa e o bebê. Eu como o bebê".

Ontem, fiz um pronunciamento dos mais tristes que já fiz na minha vida, até porque não consigo me acostumar, embora tenha visto, na quebra do sigilo do Orkut, pediatra abusando de criança de 30 dias de nascida, que me causa repulsa, indignação — e os justos não podem parar de se indignar nunca —, eu me pronunciei e provoquei o Ministério Público de São Paulo.

Hoje, pela manhã, falei com a Dra Valéria, promotora da Promotoria da Mulher. Ela disse que já tem um procedimento aberto contra ele, porque fez uma fala de que mulher feia tem de ser estuprada. E ela, então, traz o assunto para sua mão. Eu acredito na força e na coragem da mulher. E qualquer um precisa reagir a isso, principalmente o Ministério Público provocado.

Quando fala de um bebê, é estupro de vulnerável. É delegacia especializada. É vara especializada. E a Dra Valéria está chamando essa vara especializada por conta da questão do bebê.

Ontem, esse rapaz postou um vídeo mais irônico ainda na Internet. Ele senta numa churrascaria – é um vídeo elaborado – e aí a pessoa pergunta para ele: "O senhor quer beber?" Ele diz: "Não". "O senhor quer fraldinha?" Ele diz: "Não".

O senhor quer baby beef? Ele diz "não", ironizando a questão da criança, pelo absurdo que fez. Não tem limite será? Não tem limite? Aonde é que nós vamos parar? Ai eu fico me perguntando, quando o Lula tentou fazer esse Conselho Regulatório da Imprensa, todo mundo reagiu. Então quer dizer que alguém que está na imprensa pode desgraçar a vida pessoal de alguém, pode entrar na intimidade de alguém, pode expor alguém, pode deflorar a honra de alguém, e ele simplesmente diz: "Eu tive uma fonte, eu não informo".

Eu acho que tudo neste País tem agência regulatória. Qual o problema disso? Eu tenho certeza de que um Mitre jamais passaria por isso; um Datena jamais passaria por isso; uma Fátima Bernardes, um Eraldo Pereira, tantos por aí jamais passariam por isso; gente honrada que faz jornalismo no meu Estado, no seu Estado.

V. Exa é a maior prova disso. A sua vida é uma história de jornalismo. Ou as pessoas acham que a senhora veio parar aqui tão somente porque achavam essa loira da terra de Gisele Bündchen bonita e virou Senadora? Pela profissional jornalista que a senhora sempre foi, preservando a honra das pessoas, tratando com fatos e não fazendo ironia, invadindo a honra...

Agora é uma prática. Todo mundo é vítima disso. O sujeito invade a sua privacidade, a sua honra, põe notinha, lhe esculhamba, lhe expõe, você e a sua família, e você não pode fazer nada, porque é uma casta especial. Ora, acho que esse debate tem que vir à tona com isso. "Eu como a mãe e a criança", que história é essa, que história é essa?

E há que o Ministério Público realmente reagir. Parabéns à Dr<sup>a</sup> Valéria nessa ação. Que vá em frente.

Hoje, mais uma vez, falei com o pai sofrido, o jovem Marcus Buaiz, que vai ser recebido pela promotora, juntamente com a sua esposa, a Wanessa Camargo. E há que se entender que a família toda pode reagir com processos os mais diversos de afronta à honra, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, e até o próprio bebê, até o próprio bebê, até o próprio bebê.

Por isso, parabéns ao Ministério Público de São Paulo.

Faço este registro de forma muito indignada. É bom ver o Ministério Público reagindo para que esse debate venha à tona. Virou moda expor a vida pessoal das pessoas e fazer uma macabra piada dessas, absolutamente de mau gosto.

Encerro, apresentando a V. Exa... Está sentado ali, eu não sei onde é que ele está, o Marcelo Guimarães, nosso lar, capixaba, Senadora Ana Rita, esse jovem campeão do mundo, campeão do mundo de MMA, um dos *wrestling* mais importantes do Brasil e da nossa América Latina.

Senadora, eu tirei esse menino da rua, fumando *crack*. Recebi um resto de pele e osso, de um pai sofrido, angustiado. Foi recuperado na minha instituição. Lá ele aprendeu os primeiros dias. Eu tenho orgulho de dizer que os primeiros socos que esse menino aprendeu foram comigo. E até hoje tenho a oportunidade de treiná-lo, em pé. É verdade que ele é faixa preta de *Jiu-Jitsu*. É faixa preta de *Wrestling*. E agora é um lutador do *Ultimate Fighting* americano. Na próxima semana,

nós saberemos quem é o adversário dele numa luta nos Estados Unidos. Mas foi tirado do *crack*.

Por isso eu digo à Presidente Dilma: tem jeito. Tem jeito se nós tivermos à disposição do que dizia a minha mãe, analfabeta profissional. Uma nordestina, baiana, minha mãe, D. Dadá, dizia: "Meu filho, a vida só tem um sentido, é quando a gente investe a vida da gente na vida dos outros".

E, como Marcelo, eu tenho muitos lá agora na nossa instituição me ouvindo, que saíram das ruas e que, certamente, são futuros campões. Mas, debaixo dos viadutos, nas capitais, nas pequenas cidades têm campeões de *Wrestling*, de boxe. Têm campeões de natação, de skate, de basquete, de futebol de areia. Campeões de voleibol. Mas campões que nunca o serão, que nunca subirão no pódio, porque já apodreceram pelo abandono daquilo que tínhamos que fazer antes, que é a prevenção.

Dizer que vamos fazer um programa contra o *crack* é a maior idiotice. Digo ao Ministro da Saúde, com todo o carinho e respeito que tenho a ele: não é o Ministério da Saúde que vai resolver isso. Isso não é problema de saúde pública. Muito pelo contrário, é investimento em prevenção. É investimento na família, não é nem na escola, porque o drogado apavora o professor na escola, que não tem obrigação de educá-lo. Quem tem obrigação de educá-lo é pai e mãe.

Mas o País, um país de bêbados, um país de fumantes, que acha que não são drogados. Tudo aqui é bebida alcoólica. Tudo aqui é nicotina e alcatrão. E o problema do Brasil é cocaína e *crack*. Mentira! O problema do Brasil é bebida alcoólica. Tudo é comemorado com bebida alcoólica. Eles celebram a bebida alcoólica como se fosse um deus, uma alegria de vida, para se comemorar pequenos e grandes feitos. Podese derramar uísque em todo lugar. E se comemora que o Brasil tem a melhor cachaça do mundo. Vá ao Sarah Kubitschek e veja o resultado da cachaça nos tetraplégicos, nos paraplégicos. Há que se celebrar uma coisa como essa? Isso me indigna.

Agora é preciso que se façam investimentos na família. Resgatar valores de família. Porque com a prevenção...Isso é fruto de investimento de um pai, policial, mal remunerado, com os filhos sem mãe, fazendo bico, chorando, com os filhos envolvidos com droga, porque não podia ficar em casa; mas investiu, acreditou e, por último, me entregou o filho, porque não aguentava mais. E dizendo: "A última saída é largar você aqui". Eu disse: larga ele comigo aqui, porque a missão é essa.

Está aí o Marcelo Guimarães, que é um exemplo, campeão mundial. E o Brasil tem potencial para milhões de campeões como esse, que estão debaixo das pontes. Basta tão somente estender a mão e investir na família, porque só a prevenção fará minimizar esse problema.

Obrigado, Sra Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigado, Senador Magno Malta. Eu queria cumprimentar o Marcelo. A Mesa o cumprimenta pela vitória que ele teve. Primeiro, uma vitória na vida; e segundo, a vitória no esporte. Parabéns a ele! Que o exemplo dele seja também para outros jovens que, como ele, estão nessa circunstância de delicadeza.

Eu queria apenas fazer uma observação, já que V. Exa fez menção à minha pessoa, como profissional, que chegou a esta Casa. O equívoco de um profissional não pode, Senador Magno Malta, ser motivo para que haja uma penalização, uma interdição, um cerceamento da liberdade de imprensa.

É preciso sim responsabilidade. Um Código de Ética que a maioria das empresas de comunicação, no Brasil, usa e usa muito bem. Algumas delas têm também a dignidade de dizer: "Erramos" e isso fazer publicamente.

Então, eu queria dizer a V. Exa que os equívocos devem, sim, e as instituições, como V. Exa mencionou, como o Ministério Público, estão encarregadas com a prerrogativa de, nesses casos, entrar em ação, dispensando a necessidade de uma lei que venha penalizar ou cercear a liberdade de expressão.

OSR. MAGNO MALTA (PR - ES) - Eu acho que qualquer lei que penalize a liberdade de expressão não vale a pena. Eu também não acredito. Mas acho que tudo na vida, até criação de filho, tem de ter limite. E não estou falando aos grandes conglomerados de comunicação, mas estou falando àqueles que não são conglomerados e que se arvoram de jornalistas, de bloqueiros; estou falando às pessoas que se arvoram com o diploma de jornalistas e àqueles até que não o são. São protagonistas de humor macabro e se arvoram contra a honra de qualquer pessoa e, depois, não se pode nem penalizá-los. E quando se chega a julgamento, a resposta é sempre esta: ninguém tem direito à invasão da privacidade de ninguém. Concordo com V. Exa, mas tudo na vida tem limite, até filho, porque a Bíblia diz que filho sem correção é a vergonha de seu pai e a decepção da sua mãe.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Magno Malta, aproveito também para agradecer a visita dos alunos do curso de Direito da Universidade de Rio Verde, que estão visitando o Senado Federal. Parabéns a vocês e um bom curso! Agradecemos a visita de Rio Verde, no Estado de Goiás.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É apenas uma questão regimental que a oposição tem suscitado, quando pode, sobre o horário da Ordem do Dia. Parece-me ser mais correto iniciarmos a Ordem do Dia às 16 horas e, se não tivermos entendimento para a votação, obviamente, que se encerre a Ordem do Dia. Já são 16 horas e 50 minutos e eu gostaria que a Mesa tomasse providência.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Neste instante, o Presidente do Senado, José Sarney, está se dirigindo à Presidência para comandar os trabalhos, para abrir a Ordem do Dia, conforme observa V. Ex<sup>a</sup>.

Queria saber se V. Ex<sup>a</sup> quer falar, como está como orador inscrito...

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Aguardo a Ordem do Dia para falar posteriormente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Aguarda a Ordem do Dia para falar posteriormente. V. Exª estava inscrito para falar pela Liderança do PSDB.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Quero fazer um apelo à Mesa e ao Presidente Sarney para que defina o horário das 16 horas como marco para o início da Ordem do Dia. Mesmo que ele não esteja presente, quem estiver presidindo a sessão, certamente, tem condições e autoridade política para conduzir uma sessão do Senado Federal. Dessa forma, teríamos mais disciplina, mais organização e, certamente, mais eficiência.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A observação de V. Exª será considerada, pelas notas taquigráficas, Senador Alvaro Dias, para conhecimento da Presidência e da Mesa, para o exame da matéria que requer posicionamento da Mesa para questões relacionadas à Ordem do Dia.

Também temos que resolver o problema das sessões especiais, que, às vezes, avançam também sobre a Ordem do Dia. Já foi tema suscitado nesta Casa. Alguns Senadores já tomaram iniciativa para limitar em um determinado dia da semana que não implique a interrupção da sessão deliberativa no horário regimental.

Convidaria agora para falar, como orador inscrito, o Senador Walter Pinheiro. (*Pausa*.)

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Ana Amélia, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, nesta tarde, ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar de um assunto que tenho tratado

com muita veemência nesses últimos meses, no exercício da Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O turismo brasileiro ou o turismo no mundo é uma atividade que agrada a todos, mas que atravessa inúmeras dificuldades, infelizmente. O nosso País, com sua extraordinária extensão territorial, é detentor dos melhores destinos turísticos do mundo. E, ao longo da história deste País, deixamos de fazer os investimentos necessários para que essa indústria, que é a maior indústria de emprego do mundo, tivesse mais ação para cada vez mais empregar e para cada vez mais melhorar a vida de muitos e muitos, de milhões de pessoas no mundo inteiro.

O que é a indústria do turismo? É uma indústria sem poluição, é uma indústria sem chaminés, é uma indústria geradora de empregos e, de acordo com alguns instrumentos mundiais, estabelece que de 6% a 8% dos empregos no mundo inteiro nascem na indústria o turismo.

Além de fomentar o desenvolvimento econômico das regiões, estamos Sr. Presidenta, depois de muitos debates, análises e estudos, criando uma oportunidade, para tratamento igualitário no Brasil, dos seus 27 Estados e Distrito Federal, de um diploma legal que estabeleça regras para que o turismo nacional seja cada vez mais incentivado e seja conhecido.

Quantos lugares extraordinários existem no Rio Grande do Sul e que Alagoas não conhece? Quantas belezas naturais existem em Alagoas e que o Rio Grande do Sul não conhece? Quantos e quantos lugares extraordinários, lindos e maravilhosos, que a natureza proporcionou a este País, na região Norte que a região Nordeste não conhece, que o Sul não conhece, que o Centro-Oeste não conhece? Mas não conhece por quê? Porque as condições que são reservadas a cada um desses entes federativos não são iguais. Nós não temos nenhuma igualdade com o Centro-Oeste nem com o Sul.

Nós, do nordeste, somos uma região detentora de, praticamente, mais de 53 milhões de brasileiros, com um PIB extraordinário em função da região e das dificuldades regionais.

Hoje, um jornalista me perguntava: "Por que essa história, por exemplo, Senador, de a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, através da Subcomissão de Desenvolvimento Regional, visitar os Estados do nordeste?" Essa iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo nasceu de um debate entre os Senadores que compõem a Comissão, inclusive V. Exa, porque entendemos que é preciso ir *in loco* a cada região, a cada Estado, para saber o que está acontecendo por lá, porque, quan-

do nós, Senador Alvaro Dias, fazemos o confronto de números, fazemos o confronto de investimentos, não só público como privado — auxiliado, inclusive, pelos órgãos financiadores do desenvolvimento deste País —, nós encontramos as razões para que continuemos visitando os Estados do Nordeste, os Estados do Norte e até os Estados do Centro-Oeste.

Essas ações não têm nada contra nem de indisposição contra os Estados prósperos e desenvolvidos, como os do Centro-Oeste e os do Sul, mas, quando nós verificamos os números, que são assustadores, nós chegamos à triste realidade de que precisamos trabalhar muito mais. Precisamos trabalhar mais para que as desigualdades regionais não fiquem maiores do que as que estão e que a gente possa, gradativamente, estreitá-las. Isso é uma demanda, Senadora Ana Amélia, de mais de 500 anos, quando tudo aconteceu em um determinado local e tudo deixou de acontecer em outro local.

Não é por acaso, por exemplo, que o Nordeste brasileiro é detentor de mais de 16 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza. Agora, a Presidenta Dilma faz um programa para socorrer esses brasileiros que estão nos rincões mais distantes do nordeste, com recursos que não dão absolutamente para ele sozinho se alimentar quanto mais para a família.

Então, na área do turismo nacional, os investimentos foram bem curtos e bem pequenos. Se nós fizermos uma avaliação do investimento que se faz para montar uma grande indústria, recursos da ordem de R\$2 bilhões ou R\$3 bilhões, nós verificaremos que, após ela estar pronta e em funcionamento, Senador Alvaro, a geração de empregos dessa indústria será da ordem de 300 a 400 empregos diretos; se fizermos um investimento de R\$1 bilhão ou R\$2 bilhões na indústria do turismo nacional, a geração de emprego será qualquer coisa que acalenta todos nós.

Não há, na verdade, esse tipo de investimento. Muitas vezes, as regiões não são conhecidas, as pessoas não as conhecem. Hoje, todo brasileiro hoje tem muito desejo de fazer uma viagem de turismo com a sua família, mas é evidente que condições lhe faltam, o incentivo lhe falta e, automaticamente, ele também desconhece.

Por essas razões e circunstâncias, houve um trabalho permanente que exigiu a participação da área técnica legislativa do Senado Federal, para que nós pudéssemos, Presidente Sarney, criar um mecanismo de atenção igualitária para os Estados brasileiros e para o Distrito Federal, o qual estou aqui para comunicar ao Plenário desta Casa, aos Srs. Senadores da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados para comunicar e à S. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, que é originário de uma região que, na verdade, carece dessas ações e desses entendimentos no que diz respeito a trazer ao conhecimento da Nação como um todo as belezas do Estado do Maranhão.

Eu estive lá e tive oportunidade de conhecer um grupo folclórico que me encantou. Mas, como alagoano, do Nordeste, apenas eu conheci, como poucos conheceram, porque o Maranhão, pelo que nós temos conhecimento, pelo que dizem o seu orçamento e as suas ações, não dispõe de fartos recursos, Sr. Presidente, para estender para o Brasil inteiro as maravilhas de que o Maranhão é detentor.

Então, eu tomei a liberdade, depois de conversar com meus colegas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, ouvindo cada um, de pedir a ação imediata do Legislativo, através de seus juristas. Encontramos um caminho que vai tratar igualitariamente dessa ação do turismo interno para todos os Estados e para o Distrito Federal, que protocolei.

Presidente, não tive o tempo necessário, inclusive porque quis poupar a sua agenda, de lhe fazer uma visita para que pudéssemos conversar sobre esse projeto antes que eu pudesse fazer esta manifestação pública.

Então, nós protocolamos o projeto e pedimos o apoio de todos, particularmente o de V. Ex<sup>a</sup>, porque é um projeto que, provavelmente, vai gerar alguma polêmica. Senadora Ana Amélia, o projeto cria horário obrigatório para inserções gratuitas, para que os Estados e o Distrito Federal divulguem os Municípios pertencentes às regiões turísticas do Brasil, definidos pelo Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo.

O que é isso? As redes de televisão e de rádio do Brasil, com a aprovação desse projeto de lei pelas duas Casas do Congresso Nacional, vão ficar obrigadas a fazer a divulgação do turismo interno para todos os Estados do Brasil, em rede nacional. É a mesma coisa que se faz com os partidos políticos.

É evidente que isso trará resultados inigualáveis, porque o que acontece – Presidente, peço a paciência de V. Exa e vou encerrar – é o que acabei de dizer à Senadora Ana Amélia: as maravilhas dos Pampas não são do conhecimento do alagoano, que vive no Coité do Nóia ou em Delmiro Gouveia; as maravilhas do Maranhão não chegam, com precisão, a Santa Catarina e ao Rio Grande do Sul, como também as maravilhas do Rio Grande do Sul não chegam ao Nordeste, e as do Nordeste não chegam. Por quê? Porque tudo precisa da ação da mídia nacional.

Como nós temos certeza absoluta que eles vão ser parceiros nesse projeto, estamos aqui, levando ao conhecimento da Nação, através do Senado Federal, desse diploma legal, que não deve ter, absolutamente, barreiras para que a gente possa discuti-lo em todo o processo democrático; deve ser, sim, incorporado, encampado pelas duas Casas do Congresso.

É evidente que, se necessário, faremos audiências públicas para convidar as grandes redes de televisão e de rádio do País a se associarem a ele.

Seria um pouco de tempo apenas, Presidente. Seriam apenas dez inserções, duas vezes por ano, de 30 segundos. E aí, sim, nós vamos conhecer o que é Alagoas, o que é o Maranhão, o que é o Rio Grande do Sul, o que é São Paulo, o que é o Rio de Janeiro, o que é o Ceará, o que é o Rio Grande do Norte, o que é o Pernambuco, o que é o Espírito Santo, o que é o Mato Grosso.

Quantas e quantas pessoas desejariam conhecer o Pantanal de Mato Grosso e, infelizmente não têm tido condição? Isso porque lhes faltam condições pecuniárias para se deslocarem de onde estão para ir lá; e também pelo desconhecimento: "o que eu vou ver lá?", porque a informação que têm é de que lá só há animais e água, mas não conhecem a beleza, a maravilha que é aquele Pantanal.

O que eu vou fazer em Alagoas, por exemplo, onde, no alto sertão, há apenas as caatingas? Porque ele não conhece as maravilhosas praias, as mais bonitas do mundo – digo eu –, inclusive do Nordeste, naquela região. Quantas e quantas pessoas moram no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, onde também há mar, mas não têm a água morninha como no litoral do Nordeste brasileiro?

Então, é preciso que haja compreensão dos meios de comunicação do meu País, que também têm resultados com isso. Na proporção em que houver maior fluxo do turismo interno, Senador Pedro Simon, logicamente os operadores do turismo vão faturar mais, os meios de comunicação vão propagar mais, vão trabalhar mais e vão divulgar mais.

Todo mundo ganha, Presidente. Todo mundo ganha, e, exatamente por isso, estou trazendo ao conhecimento do País, e particularmente do Senado Federal, esse projeto de lei que, a partir da próxima semana, já começa a tramitar regularmente nas comissões técnicas da Casa. Espero que, dentro do menor espaço de tempo possível, venha a este Plenário, porque estamos em contato permanente também com a Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, para que também haja um engajamento, porque é um projeto que vai servir a todos, e não tem patrocínio de ninguém. Pelo contrário, vai servir a todos indistintamente e igualitariamente.

Por isso, Presidente, foi muito bom que V. Exa chegasse no momento em que já está ultrapassando a hora da Ordem do Dia, para que pudesse dar continuidade à sessão.

E cumprimento a minha querida colega Ana Amélia e os demais companheiros que aqui estão, convocando-os para que todos se engajem para a gente arrancar esse projeto, Presidente. E espero que ele não passe quatro, cinco nem dez anos nas gavetas das duas Casas do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, a Sra. Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

#### ORDEM DO DIA

Temos, sobre a mesa, dois projetos de decreto legislativo. O primeiro é de nº 638.

#### Item 31:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2010

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre Obtenção de Provas no Estrangeiro de matéria Civil Comercial, assinada em Haia, em 18 de marco de 1970.

O parecer, sob nº 997, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, do Senador Anibal Diniz, é favorável, com a Emenda nº 1 da referida Comissão.

Discussão do projeto e da emenda. (*Pausa.*) Não havendo oradores, encerro a discussão.

Submeto a votação do projeto, sem prejuízo da emenda. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da Emenda nº 1.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O outro é o Decreto que aprova o texto do acordo entre o Brasil e a República Federativa da Suíça sobre o exercício de atividades remuneradas por parte de familiares dos membros das missões diplomáticas,

repartições consulares e missões permanentes, celebrado em Brasília, no dia 15 de junho de 2009.

Esse Decreto tem o nº 184.

É a seguinte a matéria apreciada :

#### Item 32:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 184, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 184, de 2011 (nº 2.866/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de junho de 2009.

Parecer favorável, sob nº 998, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador José Agripino.

## O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerro a discussão. Em votação. (*Pausa.*)

Sem constatação do Plenário, declaro-o aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

## (\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 184, DE 2011

(Nº 2.866/2010, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de junho de 2009.

## O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Federal Suíço sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Familiares dos Membros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Missões Permanentes, celebrado em Brasília, em 15 de junho de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do

art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no  ${\bf DSF},$  de 6-8-2011.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Temos também alguns requerimentos de tramitação conjunta de projetos.

O primeiro é do Senador Walter Pinheiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280 e 182, de 2009, por serem matérias correlatas.

A Presidência comunica ao Plenário que a aprovação do requerimento do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007, perde seu caráter terminativo.

É a seguinte a matéria apreciada :

#### Item 36:

### REQUERIMENTO Nº 1.142, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.142, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 280, de 2007; e 182, de 2009, por regularem matérias correlatas (distribuição de conteúdo brasileiro por meio eletrônico).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB
 – AP) – Votação do requerimento. (Pausa.)
 Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento nº 1.178, também em tramitação conjunta, do Projeto de Lei do Senado nº 44 e do Projeto de Lei do Senado nº 364.

Da mesma forma que o anterior, tratando de matérias correlatas.

É a seguinte a matéria apreciada :

#### Item 38:

#### REQUERIMENTO Nº 1.178, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.178, de 2011, do Senador Gim Argello, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2009, que já se encontra apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 364, de 2009, por regularem matérias correlatas (concessão de benefícios a veículos híbridos).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em votação. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também requerimento de votação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 42 com o Projeto de Lei do Senado n° 383, por tratarem de matérias correlatas.

É a seguinte a matéria apreciada :

#### Item 40:

## REQUERIMENTO Nº 1.184, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.184, de 2011, do Senador Cyro Miranda, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, com o Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, por regularem matérias correlatas (tarifação de concessionárias de serviços públicos).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB
 AP) – Em votação o requerimento. (Pausa.)
 Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Temos também dois requerimentos de audiência de comissão.

O primeiro, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 278, além das comissões constantes do despacho inicial, também tenha uma distribuição para a Comissão de Serviços de Infraestrutura.

É a seguinte a matéria apreciada:

#### Item 37:

#### REQUERIMENTO Nº 1.172, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.172, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação do requerimento.

As Sr<sup>a</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Também o Requerimento nº 1.183, que pede que a Lei do Senado nº 112, de 2010, além das comis-

sões constantes do despacho inicial, seja distribuída à Comissão de Assuntos Sociais.

É de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

É a seguinte a matéria apreciada:

#### Item 39:

### REQUERIMENTO Nº 1.183, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.183, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (percentual mínimo de participação de mulheres em empresas públicas).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votação do requerimento. (*Pausa.*)

Sem contestação.

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, declaro encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

# 1 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

## 2 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475,de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complemen-

tar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

#### 3

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Reguerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.

#### 4

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 448, DE 2011 (Em regime de urgência, nos termos do

Requerimento nº 1.189, de 2011)
(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2011, do Senador Wellington Dias, que dispõe sobre royalties e participação especial devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de concessão no mar territorial, na zona econômica exclusiva e na plataforma continental, e sobre royalties devidos sob o regime de partilha de produção, instituído pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

#### 5

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201,

224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010 (nº 5.938/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e dá outras providências (exploração, produção, royalties e comercialização do petróleo).

#### 6

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2007, do Senador João Vicente Claudino, que altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

#### 7

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 629, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 629, de 2007, do Senador Magno Malta, que altera as Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para alterar a distribuição de receitas de compen-

sações financeiras e para direcioná-las às aplicações que especifica.

## 8 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 630, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 630, de 2007, do Senador Magno Malta, que altera dispositivos das Leis nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, nº 8.001, de 13 de março de 1990, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, para estabelecer que os **royalties** serão aplicados, prioritariamente, em segurança pública.

## 9 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, que altera os arts. 47 e 49 da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 – Lei do Petróleo, e insere o art. 49-A na mesma lei para destinar parcela dos royalties à conservação da floresta amazônica.

## 10 PROJETO DE LEI DO SENADO № 29, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2008, do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera o § 2º do art. 8º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, para estabelecer que parcela da compensação financeira pela exploração de gás, petróleo, recursos hídricos e minerais, no âmbito de cada ente beneficiário, será aplicada em infra-estrutura.

#### 11

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011)

(Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante, que altera o inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e o parágrafo 4º do art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, para prever distribuição de parcela dos royalties referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental para o custeio da Previdência Social.

## PROJETO DE LEI DO SENADO № 116. DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 116, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, que acrescenta art. 52-A à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que os recursos recebidos por Estados e Municípios a título de royalties pela exploração de petróleo serão aplicados, exclusivamente, em ações e programas públicos de educação de base e de ciência e tecnologia.

#### 13

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2008, do Senador Expedito Júnior, que altera o art. 7º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a alínea e do inciso II do art. 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, com vistas a destinar recursos do Fundo Especial exclusivamente para a saúde.

## 14

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2008, do Senador Augusto Botelho, que disciplina os dispêndios financiados com recursos de compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural.

## 15 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2008, do Senador João Pedro, que altera a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, que "dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências", para introduzir mudanças nas regras de distribuição dos royalties provenientes da exploração de petróleo e de gás natural na região conhecida como Pré-sal no mar territorial brasileiro.

## 16 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2008, do Senador Tasso Jereissati e outros Senadores, que cria o Fundo Nacional do Petróleo para Formação de Poupança e Desenvolvimento da Educação Básica e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para determinar nova

distribuição dos **royalties** e da participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural entre os entes federativos.

#### 17

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2008, da Senadora Ideli Salvatti, que altera a Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, que ¿estabelece normas complementares para a execução do disposto no art. 27 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, com a redação da Lei nº 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e dá outras providências.

#### 18

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 335, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 335, de 2008, do Senador Francisco Dornelles, que altera os arts. 49 e 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União a título de **royalties** e participação especial pela exploração de petróleo serão destinados ao FUNDEB.

## 19

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 362, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2008, do Senador Paulo Paim, que altera os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União, a título de **royalties** pela exploração de petróleo na camada de pré-sal, serão

destinados parcialmente à área de saúde, à previdência social e ao FUNDEB.

## 20 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 2008

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2008, da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o inciso II do artigo 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dando nova distribuição de parcela dos **royalties** referentes à lavra de petróleo ou gás natural ocorrida em plataforma continental.

## 21 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 256, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 256, de 2009, do Senador Lobão Filho, que altera os arts. 6º e 49 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, para estabelecer que recursos recebidos pela União, a título de **royalties** pela exploração de petróleo e gás natural na camada pré-sal, sejam destinados ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE).

## 22 PROJETO DE LEI DO SENADO № 138. DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2011, do Senador Inácio Arruda, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, estabelecendo percentual para destinação de recursos do Fundo Social para a educação.

#### 23

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 574, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

Projeto de Lei do Senado nº 574, de 2011, do Senador Francisco Dornelles e outros Senadores, que altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para dispor sobre os royalties e a receita da comercialização relativos ao regime de partilha de produção.

#### 24

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 598, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

> Projeto de Lei do Senado nº 598, de 2011, do Senador Francisco Dornelles e outros Senadores, que inclui §§ 1º-A e 5º no art. 50 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências, para alterar os valores definidos no art. 22 do Decreto nº 2.705, de 3 de agosto de 1998, para verificação da faixa de isenção e das faixas de alíquotas de 10%, 20%, 30% e 40%, relativas ao cálculo e ao pagamento de participações especiais, bem como alterar a destinação da receita federal adicional para o Fundo Especial, a ser distribuída entre todos os Estados e Municípios.

#### 25

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 625, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.189, de 2011) (Tramitam em conjunto o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2010; e os Projetos de Lei do Senado nºs 166, 629, 630, de 2007; 8, 29, 104, 116, 189, 201, 224, 268, 279, 335, 362, 458, de 2008; 256, de 2009; 138, 448, 574, 598 e 625 de 2011)

> Projeto de Lei do Senado nº 625, de 2011, dos Senadores Francisco Dornelles, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Ricardo Fer

raço, que dispõe sobre **royalties** devidos em função da produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos sob o regime de partilha de produção e sobre receita da União de comercialização dos mesmos bens, instituídos pela Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, e sobre participação especial devida sob o regime de concessão, instituído pela Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

## 26 PROJETO DE LEI DA CÂMARA № 56, DE 2007

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

## 27 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

## 28 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

## 29 PROJETO DE LEI DA CÂMARA № 58, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

#### 30

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.* 

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

### 33 REQUERIMENTO № 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

## 34 REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelen-

tíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

## 35 REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz — Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB.

OSR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Presidente Dilma levou o discurso triunfalista, que tem assegurado elevada popularidade aos governantes nos últimos anos no nosso País, até a Europa. E, na Europa, apresentou soluções para os problemas mundiais. Arvorou-se em professora do mundo e ditou regras para solucionar a crise europeia. Apresentou lições que não fazemos em casa e ensejou que o conceituado The Economist, em tom de deboche, lembrasse a Presidente que temos gargalos não eliminados em nosso País, apresentando as nossas principais mazelas e, sobretudo, elencando os nossos índices no ranking internacional, que não recomendam a postura professoral adotada nessa viagem à Europa.

Em determinado momento, a Presidente afirmou "O Brasil está pronto para ajudar a Europa". Ajudar como a Europa, se o Governo alega não ter recursos para a saúde pública no nosso País e se assiste ao caos, que persiste, em que pesem as denúncias e as imagens que afrontam a nossa consciência nas telas da TV do País, que mostram seres humanos amontoados em corredores de hospitais, aguardando pela assistência que não chega e, muitas vezes, partindo desta vida, antes que ela chegue?

É um País que pratica uma das mais elevadas taxas de juros do mundo – ou a mais elevada taxa de juros do mundo; que sustenta uma das maiores cargas tributárias do mundo. É um País que se apresenta ago-

ra, ainda hoje, na imprensa nacional, como o terceiro País da América do Sul, atrás, inclusive, da Venezuela e da Colômbia, em matéria de homicídios. O relatório é da agência da ONU.

O Brasil ficou no 88º lugar, entre 127 países, no ranking de educação feito pela Unesco, braço da ONU para a cultura e educação. A qualidade da infraestrutura brasileira piorou em relação ao resto do mundo pelo segundo ano consecutivo. Desta vez, o País despencou 20 posições no ranking global de competitividade no Fórum Econômico Mundial, do 84º para o 104º lugar.

No ranking mundial, elaborado com base na opinião de cerca de 200 empresários nacionais e estrangeiros, a qualidade das estradas do nosso País caiu 13 posições e está entre as 25 piores estruturas dos 142 países analisados.

O relatório da Transparência Internacional indica que a percepção de corrupção no setor público do Brasil se mantém inalterada desde o ano passado. A pontuação dada ao País no relatório permaneceu 3,7, numa escala de zero a dez. O Brasil ocupa, na lista da corrupção, em que foram relacionados 178 países, o 69º lugar, juntamente com Cuba, Montenegro e Romênia. O Brasil figura em 127º lugar na lista que avalia a facilidade que os países criam para formação de negócios. O *ranking* é realizado anualmente pelo Banco Mundial e mede a performance de 183 países.

Segundo o Banco Mundial, o Brasil é o 152º pior País do mundo no quesito dos impostos, como já me referi anteriormente. É recordista no volume de horas gastas por uma empresa para lidar com a carga tributária. Em relação às taxas de juros, da mesma forma, o Brasil ocupa o topo do *ranking* mundial, bem à frente de Rússia, Egito, Índia, China e Turquia. Em economias desenvolvidas, como a dos Estados Unidos, Japão e Grã-Bretanha, aos quais o Brasil quer ensinar, a taxa está próxima de zero.

Segundo o *ranking* sobre competitividade no setor de turismo, divulgado recentemente pelo Fórum Econômico Mundial, o Brasil ficou apenas com o 52º lugar na classificação do *ranking*, perdendo sete posições na comparação com o levantamento anterior, de 2009. Onde evoluímos em matéria de turismo foi no pagamento de propina, foi no desvio de recursos e até mesmo nas prisões que foram efetuadas no âmbito do Ministério do Turismo do nosso País.

Enfim, ensinar o que com essa posição vexaminosa no *ranking* internacional?

Na Europa, a Presidente Dilma se encontrou com um dirigente da Fifa. Aliás, antes de me reportar a esse encontro, quero dizer que, em Bruxelas, o único resultado da viagem da Presidente Dilma foi um acordo sobre organização e gestão de museus – organização e gestão de museus! Isso justificou a viagem da Presidente à Europa.

Nesse encontro da Fifa, anunciou-se que Joseph Blatter, Presidente da Fifa, encontrar-se-ia com a Presidente Dilma. No entanto, ele se recusou a comparecer e encaminhou um subalterno, do segundo time da Fifa, que se reuniu com a Presidente do Brasil e com o Ministro dos Esportes do Brasil, para dizer que não cede, que mantém as imposições, e a Presidente saiu afirmando que o País é obrigado a cumprir os compromissos que foram assumidos pelo Presidente Lula, quando da definição do nosso País para sediar a Copa do Mundo.

Em relação a isso, quero apresentar aqui não a minha opinião, mas a opinião do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, escritor e professor de Direito do Consumidor, Dr. Rizzatto Nunes. Ele diz o seguinte:

Recentemente, todos devem se recordar, o ministro do Esporte, Orlando Silva, informou que a FIFA teria pedido para que o governo brasileiro suspendesse o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto do Idoso e o Estatuto do Torcedor e também que permitisse a venda de bebidas alcoólicas nos estádios (entre outras exigências).

O referido magistrado, com muita originalidade, escreve no jornal jurídico online, *Migalhas*, dirigindo-se ao leitor:

Prezado leitor, acordei com uma sensação estranha... Será que perdi alguma coisa? O país não é mais soberano? Será possível que alguma empresa estrangeira ou organização internacional possa pedir que modifiquemos nossas leis para seus interesses particulares? Estamos ou não numa República Democrática?

Em seu artigo, ele faz referência a um telefonema de um amigo, que pedia que ele "lesse urgentemente as notícias sobre a FIFA e o Código de Defesa do Consumidor".

O Dr. Rizzatto não tem meias palavras para definir a Fifa: "... esse grande conglomerado empresarial que manda em governos e causa milhões em prejuízos às populações que explora". O episódio recente, no qual o Ministro do Esporte, Orlando Silva, informou que a Fifa teria pedido para que o Governo brasileiro suspendesse vários diplomas legais, é mencionado pelo desembargador.

Poucas vezes vi algo tão absurdo e ridículo como esse anúncio de que a FIFA quer que se suspendam leis para que ela possa aqui entrar e violar os direitos estabelecidos dos consumidores brasileiros e estrangeiros. Permitir a venda de bebidas alcóolicas nos estádios? É tudo inacreditável. Parece piada, mas não é! E, aliás, foi anunciado como uma espécie de pedido normal e possível, escreve o Dr. Rizzato Nunes. E continua:

De minha parte, espero que haja algum dia alguma pressão da opinião pública para que o futebol passe a ser um jogo mais real, honesto e verdadeiro. A tecnologia ajudaria, sem tirar a graça do espetáculo, Mas, volto à questão da violação à tentativa de modificação das leis democraticamente estabelecidas no Brasil.

O pleito seria patético se não desse medo. Medo de que possa vingar, de que possa ser concedido de algum modo para nossa extrema vergonha. Fazendo isso estaremos atrasando o atingimento de nossa maturidade democrática e estaremos perdendo soberania.

Indignemo-nos, pois!

Portanto, a Presidente Dilma, que se arvorou em professora do mundo e saiu oferecendo lições que aqui não praticamos, aceitou passivamente as imposições da instituição Fifa, em relação aos dispositivos legais consagrados em nosso País e que asseguram direitos dos brasileiros.

Eu acrescentaria mais um dispositivo legal, mais um documento legal, mais um texto legal: a lei do desporto nacional. Essa lei estabelece que os cronistas esportivos do Brasil terão acesso franqueado em todas as praças esportivas do Brasil para exercício de sua atividade profissional, com a segurança de que terão uma localidade adequada para o exercício da profissão.

Todos nós sabemos que a Fifa negocia a transmissão do espetáculo esportivo proporcionado pela maior competição internacional, que é a Copa do Mundo. Obviamente, uma única empresa tem o direito assegurado para a transmissão. E os outros cronistas esportivos dos demais veículos de comunicação do País estariam impedidos de frequentar os campos de futebol para exercitar a sua atividade profissional, buscar as informações, para que possam, certamente desempenhando seu trabalho, prestar um serviço à empresa em que atuam, para oferecer à população a análise detalhada do espetáculo esportivo.

É evidente que há um direito adquirido de quem compra o direito à transmissão, mas isso não impede que cronistas esportivos, com respaldo da legislação vigente no País, possam frequentar os estádios para o exercício da sua profissão.

Portanto, Sra Presidente Ana Amélia, eu creio que seria confortável para a Presidente Dilma aceitar

a decisão do Congresso Nacional. Essa não é uma questão para se estabelecer um confronto entre Governo e oposição; é uma questão em torno da qual todos devemos nos perfilar na defesa da soberania nacional, preservando a legislação, já que somos, aqui, fonte dela. Se a legislação tem origem no Congresso Nacional, cabe a este mesmo Congresso Nacional preservá-la de eventuais afrontas. Não creio que retirariam a Copa do Mundo do Brasil se preservássemos a soberania mantendo intacta a nossa legislação. Não creio. Não creio que isso pudesse significar prejuízos ao nosso País. Ao contrário, estaríamos nos defendendo de invasões extemporâneas, desnecessárias e injustificáveis. Estaríamos preservando a nossa legislação e a nossa soberania. Afinal, a Presidente teria a oportunidade de acolher uma postura de independência, de autonomia e de grandeza do Congresso Nacional. Será que podemos esperar isso da Câmara dos Deputados e do Senado Federal? Ou não podemos nem mesmo esperar isso? É o que veremos, Srª Presidente, com o debate sobre a Lei Geral da Copa do Mundo, que se inicia agora na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Alvaro Dias, Líder do PSDB. V. Exa e eu participamos da primeira avaliação parlamentar da Copa do Mundo, quando percebemos a necessidade, cada vez mais urgente e inadiável, da participação do Poder Legislativo e dos órgãos fiscalizadores nesse processo. Então, esse é um tema a que todos nós ficaremos atentos. Obrigada, Senador Alvaro Dias.

A próxima oradora inscrita é a Senadora Ana Rita, a quem concedo a palavra.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª. Presidente; Srªs e Srs. Senadores; assessores aqui presentes; a imprensa, que também nos acompanha, ocupo esta tribuna para me somar às ações do Outubro Rosa, movimento mundial contra o câncer de mama, que tem o objetivo de dar visibilidade ao tema e de estimular a participação da população e entidades na luta contra essa doença, que mata anualmente milhares de mulheres.

Mais do que chamar a atenção, o Outubro Rosa pretende sensibilizar o Poder Público sobre a importância de dar atenção adequada ao câncer de mama. O nome do movimento remete à cor do laço rosa, que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama.

No Brasil, o movimento chegou em 2002. A marca principal é a iluminação de monumentos históricos com a cor rosa. No Espírito Santo, as atividades do Outubro Rosa foram abertas, no último dia 30. Desde então, o Palácio Anchieta, sede do Governo do Estado, está iluminado de rosa. Em Brasília, a campanha foi lançada ontem, e o prédio do Congresso Nacional está todo iluminado.

O nosso mandato participou das atividades do lançamento do movimento, ocorridas em Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, onde a campanha leva o nome de "Outubro Rosa – Um toque pela vida" e é organizada pela Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc).

A campanha no Espírito Santo prevê eventos em várias cidades. Neste domingo, dia 9 de outubro, haverá uma ação global do Ministério Público, na Praça do Papa, uma praça bastante conhecida na capital do Estado do Espírito Santo. Entre as atividades, também se encontram palestras de prevenção de câncer em diversas comunidades do Município de Vitória e de outros Municípios. A campanha contará, ainda, no próximo dia 30, com uma caminhada e, no dia seguinte, 31 de outubro, com uma Missa em Ação de Graças na Igreja Santa Rita, na Praia do Canto.

Quero aqui, Srª Presidente, parabenizar meu Estado por ter aderido ao Outubro Rosa, pelas atividades que desenvolve este mês, e saudar as bravas guerreiras da Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer (Afecc). Quero também saudar todas e todos que lutam contra essa doença e seus familiares e amigos.

Aproveito também para destacar que o câncer de mama mata, Srª Presidente, todo dia, 30 mulheres no Brasil e é o segundo tipo mais frequente da doença no mundo, sendo o mais comum entre as mulheres. Se diagnosticado e tratado oportunamente, as perspectivas de cura são grandes. O diagnóstico ágil e o tratamento qualificado garantem chances de cura de até 95%. Por isso, é muito importante exame clínico, mamografia e ultrassonografia. Garantir o acesso ao médico e a esses exames na rede pública para todas as mulheres a partir dos 40 anos é fundamental. A incidência da doença não pode ser mudada, mas se podem evitar muitas mortes com a detecção precoce, que salva vidas.

Lembro que a mamografia é um direito de toda mulher a partir dos 40 anos. O exame é previsto na Lei Federal nº 11.664, de 2008. A mamografia é considerada a melhor forma de detectar o câncer de mama, justamente por permitir o diagnóstico precoce da doença, especialmente em fase inicial e com tumores imperceptíveis ao toque.

Sr<sup>a</sup> Presidenta e Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores aqui presentes, esse é um tema que devemos tratar com muita atenção, pois a doença cresce em todo o mundo. Recente relatório da Agência Internacional para Pesquisa em Câncer revela que o impacto global do câncer mais que dobrou em 30 anos. Em 2008, a Organização Mundial de Saúde (OMS) estimou que ocorreriam 12.4 milhões de casos novos e 7.6 milhões de óbitos por câncer no mundo. Destes, os mais incidentes foram o câncer de pulmão, de mama e cólon e de reto. No Brasil, as estimativas para o ano de 2010, que são válidas para este ano também, apontam para a ocorrência de quase 490 mil casos novos de câncer. Não é pouca coisa, Senadora Ana Amélia; é muita coisa. São muitos os casos. Os tipos mais incidentes, à exceção do câncer de pele do tipo não melanoma, serão os cânceres de próstata e de pulmão nos homens e os cânceres de mama e do colo do útero nas mulheres.

Só o Estado do Espírito Santo deve registrar, neste ano, cerca de dez mil novos casos de câncer, segundo previsão do Instituto Nacional do Câncer (Inca). Destes, há 820 novos registros de câncer de mama. Em meu Estado, o câncer de mama foi responsável pela morte de 1.810 mulheres nos últimos dez anos. Somente no ano passado, foram 236 vidas femininas ceifadas pela doenca.

O contínuo crescimento populacional, bem como seu envelhecimento são fatores apontados como forma significativa do impacto do câncer no mundo. Diante desse cenário, fica clara a necessidade de continuidade em investimentos no desenvolvimento de ações abrangentes para o controle do câncer, nos diferentes níveis de atuação, como na promoção da saúde, na detecção precoce, na assistência aos pacientes, na vigilância, na formação de recursos humanos, na comunicação e mobilização social, na pesquisa e na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). É preciso que o acesso aos serviços públicos de saúde seja garantido ao maior número de mulheres possível, para propiciar o diagnóstico precoce e, se necessário, o início do tratamento o mais rapidamente possível. Com diagnóstico ágil e com tratamento qualificado, podemos diminuir o impacto dessa doença.

Nesse sentido, faço questão de ressaltar que, no Espírito Santo, de janeiro a junho deste ano, foram realizadas 33 mil mamografias em vinte estabelecimentos conveniados com o SUS, num investimento de R\$1,4 milhão. Aproveito para lembrar que, em março deste ano, a Presidente Dilma Rousseff lançou um plano de ação para fortalecer o Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama. Para implementar as ações que serão desenvolvidas até 2014, o Governo Federal vai investir mais de R\$1,2 bilhões. O plano está inserido num projeto maior, de fortalecimento da rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer, que terá um aporte total de R\$4,5 bilhões. Os objetivos do Programa Nacional de Controle do

Câncer de Mama são garantir a ampliação do acesso aos exames de mamografia com qualidade a todas as mulheres entre 50 e 69 anos, população-alvo do programa, e reduzir, o máximo possível, o tempo entre o diagnóstico e o início do tratamento da doença, de forma a diminuir a mortalidade.

Para isso, estão previstas ações que visam a qualificar toda a rede de atenção para o controle do câncer de mama e a garantir a manutenção dos mamógrafos. Por sinal, Srª Presidenta, é um grande desafio fazer com que todos os equipamentos de mamografia estejam em plenas condições para atender às nossas mulheres.

Os investimentos que o Espírito Santo e o Brasil têm feito são importantes, mas precisamos continuar avançando para garantir saúde pública de qualidade a toda brasileira e a todo brasileiro.

Srª Presidenta, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, muito obrigada pela atenção. Era o que eu tinha a dizer neste momento especial. Este é um mês especial, que nos remete a fazer com maior profundidade esse debate, essa discussão, para que possamos avançar na obtenção de uma saúde de qualidade para todas as nossas mulheres.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Ana Rita, por trazer à tribuna e a esta Casa um tema tão relevante, porque diz respeito à saúde da mulher brasileira.

O meu Estado, o Rio Grande do Sul, é o que registra o maior índice, a maior incidência de câncer de mama.

As entidades, o Imama e o Femama, têm uma líder mastologista, Dra Maíra Caleffi. O Dr. Pedrini também tem trabalhado intensamente. Sendo o Rio Grande do Sul o Estado que registra o maior índice de câncer de mama, precisa de um trabalho diferenciado para evitar e usar mais a prevenção como forma de salvar mais vidas.

São 30 mulheres por dia que morrem de câncer de mama. Por isso, a mobilização do Outubro Rosa tem grande relevância em todo o País. Foi muito bonito o que vimos ontem, quando o Congresso se vestiu da cor rosa e a Catedral Metropolitana de Brasília igualmente.

Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por trazer esse importante e relevante tema para debate nesta Casa.

Muito obrigada, Senadora Ana Rita.

Fazem visita também aqui os alunos do curso de Direito da Faculdade Integrada de Campo Mourão, no Paraná. Boas-vindas a todos vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência informa que haverá sessão deliberativa ordinária nos dias 10 e 11 de outubro, na próxima segunda e terça-feira, e sessão não deliberativa

nos dias 13 e 14 de outubro, quinta e sexta-feira, em função do feriado do dia 12 de outubro.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Feita a comunicação, concedo, pela ordem, ao Senador Wilson Santiago, que está inscrito para falar.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveitando o final desta sessão, para honra nossa, sob a Presidência de V. Exª, quero registrar que, depois de comemorarmos, no dia de hoje, os 23 anos do aniversário da Constituição Federal, a conhecida Constituição cidadã, também comemoramos nos últimos dias o 8º aniversário do Estatuto do Idoso.

V. Exa sabe que a Constituição de 1988 trouxe grandes benefícios para os idosos, começando pela garantia de pelo menos um salário mínimo. Até então, o salário da grande maioria dos velhinhos do campo, das mulheres e dos homens da periferia das cidades, muitos deles, a sua maioria ganhava menos de um salário mínimo. Por essa razão, a Constituição de 1988 assegurou a essas pessoas o direito à vida. Por essa razão, foi conhecida a Constituição de 1988 como a Constituição cidadã.

Queremos não só registrar, no dia de hoje, que recentemente comemoramos o 8º aniversário do Estatuto do Idoso não só registrando nesta Casa, como também reconhecendo as garantias que a Constituição de 1988 trouxe para o cidadão, especificamente para o idoso, além, também, de muitas outras garantias para a população em geral mas para o idoso especificamente, até o acesso e a gratuidade de ônibus. Enfim, foram muitos os benefícios que a Constituição de 1988 garantiu aos idosos. Tudo isso foi sacramentado pelo Estatuto do Idoso.

Eu quero, no dia de hoje, passar às mãos de V. Ex<sup>a</sup> o registro do aniversário que comemoramos recentemente do Estatuto do Idoso para que, de fato, se registre nesta Casa para a população brasileira, especificamente para os mais velhos, os acima de 60 anos – hoje são muito jovens, no momento em que a média de idade do brasileiro ultrapassa os 70 anos –, que aqui estamos não só para defender o Estatuto como também para assegurar as garantias que ele deu aos idosos e também a tantos outros brasileiros que

têm o dever e a obrigação de cumprir esse Estatuto tão sagrado para esses homens, para essas mulheres que ultrapassam os 60 anos.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> e peço a publicação nos Anais da Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senador Wilson Santiago, pela referência, primeiro, aos 23 anos da Constituição de 1998. Muitos temas precisam ainda ser regulamentados, não o foram.

E a Mesa acatará a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> e haverá registro nos Anais do Estatuto do Idoso, um documento muito importante elaborado também no Congresso Nacional.

Obrigada, Senador Wilson Santiago.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Aloysio Nunes Ferreira, e a Srª Senadora Angela Portela enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do ex-govemador e ex-prefeito de São Paulo José Serra, intitulado "O ruim pelo pior", publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo de 22 de setembro de 2011.

Segundo o autor, a proposta de reforma eleitoral em debate visa, no mínimo, a congelar a correlação de forças.

Sr. Presidente, requeira que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal.** 

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

## Estado de São Paulo, 22/09/2011

## O ruim pelo pior

SERRA

sentativa é a celebração de um compromisso: o cidadão delega a um igual o privilégio de ser seu porta-voz. Se esse vinculo seperde, se o representante se distancia do representado, então é o próprio modelo que se

democracia repre-

se distancia do representado, então é o próprio modelo que se descaracteriza. Depois de algum tempo, cerca de 70% dos eleitores brasileiros não se lembram do voto para deputado estadual e federal. O custo de nossas eleições padamentares é astronômico, o mais aixo do mundo, e avigilância que o votante exerce sobre o votado é praticamente nepresentação dos partidos.

Campunhas caras, falta de representatividade e frustração dos eleitores com os parlamentates e isum tripé característico da política brasileira. Esses fatores têm raizes históricas e culturais. Resultam também da falta de comroles legais, da impunidade e das falhas de informação. E ainda, cosao nos últimos anos, dageneralização do uso sem pudor das máquinas de governo, pela emrega de capitarias e partidos e grupos de partidos. Mas não há divida de que as regras políticoeleitorais têm tido papel decisivo na manutenção desse tripé.

Pelas regras atuais, os partidos apresentam listas de candidatos que disputarão os votos de todas os eleitores do Estado (ou município, nas eleições para veteador). Nesse sistema proporcional, quanto mais candidatos por legenda, melhor, pois a somá de votos deles vai definir o mimero de parlamentares eleitos por partido. E elegem-se os individualmente mais votados.

O sistema exacerba o individualismo político, cria um fosso entre o eleitor e implica gastos elevadissimos. Em São Paulo, por exemplo, cada candidato a deputado deve buscar vortos entre 30 milhões de eleitores, em todo o Estado, competindo com centenas de rivais, inclusive os colegas de partido. Note-se que os altissimos custos dessas campanhas são, em boa parte, transferidos para os candidatos

majoritários – a presidente, governador e senador (e prefeito, nas elaições municipais).

Apartir da introdução da refor-tea política na agenda do Congresso, abriu-se o debate e virram as ideias sobre mudar as regras de vece e introduzir o ficianciamento exclusivamente público das campanhas eleitorais, isso acabou sendo um dos tópicos centrais do projeto preparado pelo relator da reforma na Câmar deputado Henrique Fontana (PT-RS). Paraele e seu partido, as campachas deveriam ser pagas com recursos do Orçamento federal. Esses recursos irium para um fundo público de campanha, sendo distribuídos pelo TSE aos partidos; 80% seriam elocados de forma proporcional aos votos que as agremisções obtiveram na eleição anterior para a Câmera de De-putados, 15%, de forma igualitária entreas que têm remesentantes na Câmara; e 5% igualmente entre todos os partidos. Poderia haver contribuições privadas, de pessoas físicas e jurídicas, mas a esse fundo, e não diretamente a candidatos ou partidos.

Segundo seus defensores, as virtudes da mudança seriam duas: primeira, babrar os costos de campanhas eleitorais, a partir da fixação do teto de despesas; e, segunda, reduzir a influência do poder económico nas eleições.

#### A proposta de reforma eleitoral em debate visa, no mínimo, a congelar a correlação de forças

É sintemático que a proposta descrita beneficie diretamente os dois maiores pertidos - PT e PMDB -, que detém hoje o maior manero de deputados federais e por isso gardiariata uma vantagem financeira insuperável. Os partidos com bancadas grandes jádispõem da vantagem do maior tempo de TV no borário grandito e de maior fatia anual do fundo partidário. Essas regalias são catas: O horário eleitoral custa aos cofres do Tesouro pelo menos R\$ 850 milhões, soba forma de dedução do Imposto de Renda das TVs e rádios; o fundo partidário, previsto no Orçamento federal, custa mais R\$ 300 milhões por ano.

Na sua essência, a proposta em debate pretende, no mínimo, congelar a correlação de forcas. Eventuais mudanças naspreferências doseleitores em quatro anos não terão nenhum refiexo nos recursos disponíveis para cada partido na

cleição seguinte. Pásis

ainda: um partido forte num Estado (ou municipio), mas modesto em termos de bancada federal, sofreria prejulzos aínda maiores na campanha estadual (cu municipal) seguinte. Assim. uma nova distorção s ria introduzida na politica brasileira e não seria compensada pela redu-cão dos custos das cumpanhas eleitorais ou pela maior igualdade de recursus entre os candidatos, pelo simples fato de que o financiamento público exclusivo só faria aumentar a tentação do

Se ao lado das contribuições privadas legais hoje ainda existem suspeitas de peraistir o financiamento paralelo, imaginese o que aconteceria caso elas fossem proscritus. Como disse o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), a proibição do financiamento privado só contribuira "para ecoouder as relações dos partidos comentidades privadas e organizações da sociedade civil, mas não para impedi-las". Na mesma linha, segundo o ex-ministro Nelson Johim, o projeto do PT "empursaria ou candidatos para a ilegalidade", até porque o anteprojeto apresentado à Câmara também prevê um novo sistema eleitoral que preservaria os altos custos atuais.

Segundo a proposta petista, o eleitor deveria votar duas vezes: numa lista partidoria preordena da de um partido e mun candidato com nome e sobrenome, de qualquer partido, escolhendoen tre cantenas de candidatos que concorrem em cada Estado (ou município). Não há aqui espaço para explicar a nova mesodologia, de tão confusa. Se o eleitor já emende pouco das regras armais, a chance de compreender as tovas seria menor sinda. Elas só fariam aumentar a opacidade e as taxas de manipulação do sistema político-eleitoral. Trocar-seia o tum pelo pior.

A redução de custos, a transparência, a maior vinculação entre eleitor e eleito e o fortalecimento dos partidos, tudo isso pode ser alcançado por outro caminho inarodução de um sistema eleitoral distriral, puro no caso dos vereadores dos municípios maiores e misso no caso dos deputados. Mas esse é assunto pata outro artigo.

O EX-PREFEITO E EX-GOVERNADOR DE SÃO PAULO O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "O Ministério dos Correligionários", publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo em sua edição de 03 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o Ministério do Trabalho e o partido do ministro, Carlos Lupi, parecem ser uma só coisa. Ao tomar posse em 2007, o ministro passou a dispor de 600 cargos de livre provimento em Brasília e nas Superintendências Regionais do Trabalho nos Estados.

Sr. Presidente, requeira que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal.** 

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Estado de São Paulo, 03/10/2011

## O Ministério dos Correligionários

onsiderando-se "ministro da confiança da presi-dente Dilma Rousseff", o mi-nistro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, age com absoluta desenvoltura, tanto no preenchimento de cargos de comando de sua pasta como no repasse de verbas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ao tomar posse em 2007, Lupi passou a dispor de 600 cargos de livre provimento, em Brasília e nas Superintendências Regionais do Trabalho nos Estados, e não perdeu tempo em preenchêlos com militantes do PDT, partido do qual é presidente licenciado "pro forma". Aparelhada a máquina, o ministro tem buscado "novas parcerias" com as centrais sindicais, alegadamente para ajudar o Ministério na intermediação de empregos no Rio e em São Paulo. Ocorre que algumas das centrais sindicais estão proibidas pelo TCU de receber dinheiro público por irregularidades nas prestações de contas. Matreiramente, Lupi encontrou uma brecha para canalizar dinheiro para essas entidades por meio de sin-dicatos a elas filiados. Trata-se, claramente, de uma burla, pois são as centrais que lideram os programas para onde vão os retursos e são elas que os capitalizam para seus próprios fins.

Lupi faz questão de afirmar que separa as funções de ministro de Estado e de militante partidário e que toma o cuidado de só se reunir com seus colegas de legenda depois do expediente. Mas não fica bem claro se o convênio com a Confederação Nacional dos Metalúrgicos, que recebeu R\$ 46,4 milhões do FAT, foi discutido em âmbito ministerial ou partidário. A Confederação é filiada à Força Sindical, presidida pelo deputado Paulo Pereira da Silva (PDT-SP). E a presidente da Confederação, Monica de Oliveira Lourenço Veloso, também é diretora da central.

O objetivo de tais convênios é sempre criar empregos - e eles os criam, mas nem sempre para as categorias que eles objetivam ajudar. Muitos são empregos diretos como os dos nomeados para cargos de confian-

## O Ministério do Trabalho e o partido do ministro parecem ser uma só coisa

ça no governo ou os integrantes da burocracia sindical. Mas há também empregos indiretos, incluídos naturalmentenas estatísticas que o ministro do Trabalho costuma recitar mensalmente para a mídia.

Saíram do FAT, por exemplo, R\$ 6 milhões, destinados, na gestão de Lupi, ao Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras, Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas e de Chapéus para Senhoras, do Rio, filiado à União Geral dos Trabalhadores (UGT). Grande parte do dinheiro, porém, foi utilizada pelo sindicato para reformar e mobiliar a sua sede. Foram criados empregos, portanto, na construção civil e na indústria de móveis, mas ignora-se qual foi o ganho para a ca-

tegoria beneficiária da verba.

Mais recentemente, o ministro do Trabalho descobriu um novo nicho para aplicação de recursos do FAT ~ a contratação de ONGs para capacitação de pessoal para atuar durante a Copa de 2014. O Ministério do Turismo já tem um programa com essa finalidade, com uma dotação de R\$ 257 milhões, denominado "Bem Receber a Copa", no qual o TCU detectou indícios de irregularidades. Mas isso não impede que o Ministério do Trabalho também tome iniciativas na mesma direção.

Como o Estado noticiou (27/9), o ministro Lupi firmou um convênio com o Instituto Nacional América, no valor de R\$ 3 milhões, para treinar trabalhadores na área de turismo em Porto Alegre e em 19 municípios de sua região metropolitana. Acontece que aquele Instituto foi punido pela Corregedoria-Geral da União com suspensão de novos contratos com a União por irregularidade e está sujeito a recolhimento de multa. A entidade já recebeu R\$ 1,5 milhão e a CGU mandou verificar se já foram feitos ou são previstos novos pagamentos, mas está claro desde já que o pagamento foi feito bem antes de os cursos começarem a ser ministrados.

Lembra-se que a presidente Dilma Rousseff, em sua primeira reunião ministerial, anotou a proposta de rever os programas pulverizados pelos Ministérios de qualificação e capacitação de mão de obra, que custaram R\$ 1 bilhão nos últimos dois anos, mas nada foi feito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado "A lei da Fifa", publicado pelo jornal Folha de s. Paulo de 27 de setembro de 2011.

O editorial destaca que a Fifa parece buscar, na prática, autonomia total para definir as questões da Copa, como se não houvesse uma legislação nacional em vigor.

Senhor Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado/plirte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal.** 

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

## A lei da Fifa

A presidente Dilma Rousseff tem acertado ao não ceder às exigências da Fifa, entidade máxima do futebol, para a realização da Copa do Mundo no Brasil, em 2014.

O mais novo motivo de disputa é a Lei Geral da Copa, que define regras para sediar o Mundial no país, como políticas de ingresso, distribuição de direitos de midia e garantias dos patrocinadores.

A Fifa parece buscar, na prática, autonomia total para definir essas questões, como se não houvesse uma legislação nacional em vigor.

A questão dos ingressos é exemplar. O Estatuto do Idoso garante meia-entrada aos maiores de 60 anos, assim como leis estaduais preveem o desconto também para estudantes. Não há por que suspender esses direitos na Copa e deixar a definição para a Fifa.

Também vai na direção correta a decisão do governo federal de liberar até 3% do tempo dos jogos e 30 segundos dos eventos oficiais para emissoras que não detêm os direitos da Copa. Essa fatia não chega a prejudicar as empresas que pagarem pelo evento, que terão a exclusividade em sua transmissão.

Compreende-se a preocupação da Fifa, que nos últimos quatro anos ganhou cerca de US\$ 4 bilhões com esse tipo de negócio. Mas deve-se buscar um equilíbrio entre o lucro das empresas, e também o da Fifa, e o acesso dos bra-

sileiros à maior celebração do calendário mundial do futebol, que voltará ao país depois de 64 anos.

O governo já cedeu bastante à Fifa, atendendo a exigências —muitas delas razoáveis— que inflaram os custos do evento em pelo menos dezenas de milhões de reais.

A preparação para a Copa avança a passos lentos. As prometidas melhorias de infraestrutura estão em risco. A ampliação dos aeroportos será mais tímida do que se imaginava. O investimento no transporte público pouco avançou, e já se cogita decretar feriado nos dias de jogo para evitar, ou amenizar, um vexame. Até hoje, nem o governo sabe, como admite a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, quanto vai custar o evento.

Um ambiente de fragilidade institucional, com as leis do país suspensas para atender a uma entidade privada, seria um novo golpe no duvidoso legado da Copa.

A experiência bem-sucedida da Alemanha, em 2006, deve servir de exemplo para o governo brasileiro negociar com a Fifa, respeitando direitos empresariais sem, no entanto, ferir os interesses do país.

A Lei Geral da Copa será agora analisada pelo Congresso, ambiente em que lobbies e pressões costumam surtir efeito. O governo deve vetar mudanças que alterem o cerne dessa legislação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Como piorar o que é ruim", publicado no **jornal O** Estado de S. Paulo no dia 22 de setembro de 2011.

O editorial fala sobre a decisão do governo em aumentar a alíquota do IPI em 30% para os carros importados como uma forma equivocada de estimular o aumento de empregos e defender a indústria automobilística nacional. O que deveria ser feito é uma nova política tributária nacional, porém, o atual governo não

esboça nenhum tipo de ação neste sentido, sendo alvo de questionamento pelas entidades empresariais.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal.** 

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

## Como piorar o que é ruim

ara investir mais, gerar mais empregos, ser mais competitiva e estimular o crescimento do País, a indústria não precisa de medidas protecionistas canhestras - e por isso questionáveis na Justiça e na Organização Mundial do Comércio (OMC) -, como as anunciadas pelo governo na semana passada para favorecer um segmento específico do setor automobilístico. Precisa de um sistema tributário mais simples, que tolha menos a atividade econômica e custe menos para todos. Conhecida há muito por todos os que se preocupam com o crescimento de longo prazo da economia brasileira, essa necessidade foi reafirmada pela pesquisa sobre o sistema tributário que a Confederação Nacional da Indústria (CNI) acaba de divulgar.

O momento é mais do que oportuno para discutir o caráter nocivo do sistema tributário brasileiro, problema para o qual o governo está demonstrando, mais uma vez, completa falta de sensibilidade. Âlegando a necessidade de proteger a produção automobilística doméstica e o emprego para o trabalhador brasileiro, o governo au<del>mentou</del> as aliquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o setor em 30 pontos porcentuais, mas estabeleceu condições para a isenção do aumento que favorecem diretamente o grupo de montadoras instaladas há mais tempo no País.

Dificilmente a medida gerará empregos, os veículos importados já estão mais caros, há o risco de o produto nacional também subir, por falta de concorrência mais acirrada do produto estrangeiro em termos de preço, e investimentos já anunciados por novas empresas estão sendo reavaliados. Quanto ao sistema tributário, o que a decisão do governo conseguiu foi piorar o que já era muito ruim.

O sistema tributário foi criticado pelos empresários em todos os aspectos examinados na pesquisa da CNI – realizada, ressalve-se, antes das mudanças da tributação para o setor automobilístico –, como di-

## A CNI mostra, mais uma vez, o caráter perverso do sistema tributário brasileiro

reitos e garantias dos contribuintes, estabilidade de regras, número de tributos, prazos de recolhimento, segurança jurídica, simplicidade e transparência. Entre todos os aspectos ruins, os empresários apontaram alguns como muito piores do que outros.

O número de tributos, com avaliação "ruim" ou "muito ruim" por 96% dos entrevistados, foi o item mais criticado. Motivo, de fato, não falta para isso. A CNI lembra que um levantamento recente feito pela consultoria legislativa do Senado identificou 104 tributos (federais, estaduais e municipais) cobrados atualmente no País.

A complexidade da legislação, resultado desse número excessivo de impostos, taxas e contribuições, cobrados pelos três níveis de governo, torna mais difícil a administração tributária por parte dos contribuintes, o que representa um custo adicional para as empresas. Por isso, outro aspecto do sistema tributário muito criticado pelas indústrias foi a falta de simplicidade.

"É um entrave enorme à competitividade do setor industrial brasileiro", observou o economista-chefe da CNI, Flávio Castelo Branco. "As empresas vivem em um emaranhado de normas tributárias. A tributação é excessiva. E o sistema tributário é cheio de problemas."

Além do número excessivo de tributos, outros pontos condenados pelos empresários foram a carga exagerada, a tributação sobre a folha de pagamento e a cumulatividade de alguns tributos. O ICMS, cobrado pelos Estados, foi apontado como o tributo mais prejudicial à competitividade por 70,1% das empresas. Por isso, muitos industriais consideraram essencial a mudança das regras do ICMS numa eventual reforma tributária. A unificação das alíquotas e a simplificação dos procedimentos para o recolhimento foram as principais alterações sugeridas por eles.

Setores como os de vestuários, calçados, edição e impressão, máquinas e materiais elétricos, consideraram as contribuições previdenciárias como o tributo mais nocivo para sua competitividade. A Cofins foi outro tributo apontado como responsável pela perda de competitividade da indústria.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, a data em que comemoramos a promulgação da Constituição Brasileira é também a data em que os Territórios Federais de Amapá e Roraima foram transformados em Estados.

É, portanto, a data oficial em que celebramos o aniversário do Estado de Roraima, embora a história desta região tenha início muito antes, ainda no Século XVII, com as primeiras incursões da Coroa Portuguesa ao Vale do Rio Branco, cuja finalidade era garantir para Portugal a posse de vastas regiões da Amazônia, diante da cobiça de outras nações, notadamente Espanha, Holanda, Franca e Grã-Bretanha.

Ocupada imemorialmente pelos povos indígenas de dois troncos lingüísticos distintos (Aruak e Karib), a vasta planície amazônica que vai do rio Negro até o sopé do Monte Roraima só foi conhecida pelo império colonial português no início do Século XVII. O militar Pedro Teixeira teria sido o primeiro português a subir o rio Branco, entre 1639 e 1640.

De meados do século XVII até o final do Século XVIII inúmeras missões portuguesas, holandesas, espanholas, francesas e inglesas percorreram os vários cursos d'água que formam a bacia do rio Branco. Além do povoamento e conquista de novas fronteiras, o principal objetivo dessas viagens era o aprisionamento de indígenas, vendidos como escravos em Belém.

Durante mais de um século, milhares de indígenas foram presos, escravizados ou mortos nos chamados "descimentos". Em uma única dessas incursões, em 1740, os comerciantes de escravos indígenas Lourenço Belfort e Francisco Ferreira formaram uma grande tropa para subir os rios Branco e Uraricoera, aprisionando mais de mil índios, conforme relevante pesquisa dos professores Reinaldo Imbrozio Barboza e Efrem Jorge Gondim Ferreira, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA.

Tais descimentos ou descidas acabaram por provocar as primeiras revoltas dos indígenas da região contra os colonizadores portugueses. Situação que motivou, em 1786, a mais importante missão científica até então autorizada pela Coroa Portuguesa e que ficou conhecida como "Viagem

Filosófica pelas Capitanias do Grão Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá: 1783-1792".

Tendo a frente o naturalista brasileiro Alexandre Rodrigues Ferreira, essa missão tinha como objetivo avaliar o potencial econômico das terras que abrangiam o vale do rio Branco, assim como descrever a situação dos aldeamentos indígenas.

Em 1775 deu-se a construção do Forte São Joaquim, na confluência dos rios Tacutu (que nasce na Guiana), e Uraricoera, que desce da Serra do Pari ma, na fronteira com a Venezuela. Estes dois cursos formam o rio Branco.

O local foi estrategicamente escolhido pelos portugueses com o objetivo de ampliar o povoamento do Vaie do Rio Branco e repelir as investidas espanholas, inglesas e holandesas que penetravam o continente a partir do litoral norte da América do Sul.

A partir de 1787, o português Manoel da Gama Lobo D'Almada percorreu os principais afluentes do rio Branco e deu início a criação de gado nos campos gerais de Roraima, hoje conhecidos como lavrados. Surgiram as grandes fazendas nacionais, entre elas São Marcos, mais tarde transformada em uma das primeiras terras indígenas do Brasil.

Entre o período colonial, o império e a república, a região do rio Branco, ainda vinculada administrativamente ao Amazonas, foi visitada e estudada por importantes pesquisadores de várias nacionalidades, cabendo destacar, além do próprio Alexandre Rodrigues Ferreira, os irmãos alemães Richard e Robert Schomburgk e o britânico Alfred Russel Wallace, que mais tarde teria papel determinante nas pesquisas de Charles Darwin para o desenvolvimento da Teoria da Evolução.

Em 1882 o engenheiro militar Francisco Xavier Lopes de Araújo, depois agraciado com o título de Barão de Parima, chefiou a Comissão Mista que demarcou a fronteira entre o Brasil e a Venezuela, trabalho ratificado pela expedição do Marechal Cândido Rondon, que percorreu o extremo norte de Roraima entre 1927 e 1928.

Com o objetivo de ampliar a ocupação do Vale do Rio Branco, em 9 de julho de 1890 o governador do Amazonas, Augusto Ximeno de Ville Roy, transformou a antiga Freguesia de Nossa Senhora do Carmo no município de Boa Vista do Rio Branco, na época com pouco mais de mil habitantes, excluindo-se os indígenas, que não eram contados nos censos oficiais.

Em 1893 o governador amazonense deu ao fazendeiro de gado do Vale do Rio Branco Sebastião Diniz a missão de construir uma estrada ligando Manaus a Boa Vista, por onde deveria ser transportado o gado que abastecia a capital amazonense.

No ano de 1895 foi concluída uma trilha entre as duas cidades, mas só em 1975 a BR-174, que sai de Manaus e percorre todo o Estado de Roraima até a fronteira com a Venezuela, foi efetivamente concluída. A pavimentação veio 25 anos depois.

Entre 1910 e 1911, portanto há exatos 100 anos, senhor presidente, se deu a descoberta de reservas diamantíferas no norte de Roraima, especialmente na Serra do Tepequém e no rio Maú, ampliando o interesse do governo federal, então sediado no Rio de Janeiro, e ressaltando a importância estratégica de Roraima para

além de mera sentinela avançada na fronteira, como dizia o hino do antigo Território Federal.

Ainda em 1911 o etnólogo alemão Theodor Kõch-Grunberg percorreu a fronteira entre Brasil, Venezuela e Guiana, viveu entre os índios da região e produziu a obra em cinco volumes "De Roraima ao Orinoco", até hoje considerada uma das mais importantes contribuições para a antropologia em todo o mundo.

Esta obra, que também completa 100 anos, está na origem do mais importante iivro do escritor modernista Mário de Andrade, "Macunaíma", personagem central da mitologia dos povos indígenas que vivem à sombra do Monte Roraima.

Kõch-Grunberg, que veio a falecer na localidade de Vista Alegre, também produziu o primeiro registro cinematográfico dos povos indígenas de Roraima e, entre 1924 e 1925, participou da expedição de Hamilton Rice que, a bordo de um hidroavião, produziu as primeiras imagens aéreas da região.

A Segunda Guerra Mundial levou o presidente Getúlio Vargas a perceber a importância estratégica e a necessidade de ampliar a presença nacional no extremo norte do país, razão pela qual criou, por meio do Decreto 5.812, de 13 de Setembro de 1943, o Território Federal do Rio Branco, desmembrado do Estado do Amazonas, na época com pouco mais de 10 mil habitantes não índios.

Em 1962 foi rebatizado como Território Federal de Roraima, assim permanecendo até 1988, quando da promulgação da Constituição Federal, que no Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias elevou os territórios de Amapá e Roraima à condição de Estados Federados.

Faço esse relato histórico, senhor presidente, porque hoje comemoramos os 23 anos de criação do Estado de Roraima. Esse curto intervalo de tempo pode dar a alguns a impressão de que nossa história começou, ou pelo menos passou a ter algum significado, só recentemente.

Na verdade, temos mais de três séculos de uma história rica, escrita por desbravadores e cientistas que, nas condições mais inóspitas, avançaram por fronteiras nunca antes imaginadas para conhecer e integrar ao Brasil uma parcela extremamente significativa da identidade nacional.

Significado que é realçado ainda mais pela riqueza das culturas que ali habitam imemorialmente. Culturas como a dos Ianomami, Yecuana, Macuxi, Wapichana, Ingaricó, Taurepang, Patamona, Wai-Wai e Waimiri-Atroari, e ainda aquelas que pereceram no processo de ocupação, como os lendários Paravianas ou Paravilhanas.

Embora ainda desconhecido pela grande maioria dos brasileiros, Roraima não é um pedaço perdido

da Amazônia. Pelo contrário, é um estado de notável riqueza cultural, paisagística e humana, sendo a mais notável delas o seu povo, um povo hospitaleiro, simples, que carrega consigo um desejo intrínseco de fazer parte, de ser reconhecido pelos demais brasileiros como parte importante desta nação continental.

Hoje Roraima é um estado promissor na Amazônia. Somos meio milhão de roraimenses. Muitos, como eu, nascidos em outras regiões do país e que para lá migraram em busca de melhores oportunidades.

Estamos aqui, portanto, senhor presidente, não apenas para prestar uma homenagem, mas também para reforçar o compromisso de continuar trabalhando e valorizando as justas aspirações do povo roraimense. São muitos os desafios, mas não nos intimidam,

A crise institucional, política e econômica que o Estado enfrenta neste momento não é motivo para demover os roraimenses do seu objetivo: construir um estado forte, soberano e com oportunidades, abrigando todos os sonhos, todas as vozes, todas as cores, modos de pensar e viver.

Poderia ainda falar por horas e horas sobre o orgulho que tenho de representar, aqui neste Senado Federal, o Estado de Roraima.

Mas, por ora, senhor presidente, o melhor a fazer é agradecer, Agradecer por tudo que Roraima representa para todos os seus cidadãos e, pessoalmente, por tudo o que fez por mim, mulher, professora, mãe e militante do Partido dos Trabalhadores, Sou a expressão do sonho roraimense, do sonho de todos os roraimenses.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 47 minutos.)

#### PARECER Nº 43, DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 11, de 2011 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 135.786.558,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Wellington Roberto

#### I - Relatório

Outubro de 2011

Com base no art. 61, § 1°, inciso II, b, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 54, de 2011-CN (nº 223/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 11, de 2011 - CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 135.786.558.00 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

O Art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 45.786.558,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo a Recursos de Concessões e Permissões, no importe de R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais).

A Exposição de Motivos - E.M. nº 00081/2011/ MP, de 24 de maio de 2011, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, informa que a abertura do crédito visa adequar o orçamento vigente às necessidades de execução dos órgãos por ele contemplados.

No âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito visa o cumprimento de obrigações contratuais de natureza administrativa e a prestação de serviços de publicidade. Os recursos destinam-se, ainda, à contrapartida nacional referente à doação do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para a formação de recursos humanos, no Brasil, em Ciências Climáticas, no âmbito do projeto "Apoio à Formação de Recursos Humanos em Clima e Eventos Climatológicos Extremos Provocados por Mudanças Climáticas Globais".

No Ministério da Educação, o reforço orçamentário contempla três unidades orçamentárias. Na Fundação Universidade Federal do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul. visa o funcionamento dos cursos de graduação. No âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o crédito destina-se à distribuição de materiais e livros didáticos para o ensino fundamental. Já no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, os recursos viabilizarão a avaliação e o censo escolar da educação básica bem como as avaliações internacionais de alunos.

Para o Ministério da Cultura, o crédito também contempla três unidades orçamentárias. Na Fundação Biblioteca Nacional, os recursos garantirão a publicação de livros e periódicos que não possuem apelo comercial, a digitalização de acervos culturais, a capacitação de recursos humanos na área do livro e da leitura bem como a concessão de bolsas também na área do livro e da leitura. O crédito também possibilitará o pagamento do aluquel do novo edifício-sede da Fundação Cultural Palmares.

Por fim, no tocante ao Fundo Nacional de Cultura e às Operações Oficiais de Crédito, o reforço orçamentário objetiva implementar o Programa Cinema Perto de Você bem como complementar a remuneração do agente financeiro responsável pela operacionalização do referido Programa.

O pleito será viabilizado mediante projeto de lei, à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias, com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I e III. da Lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece, também a E.M., que os remanejamentos propostos no crédito em apreco não trarão prejuízos à execução da programação objeto de cancelamento, pois foram decididos com base em projecões de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

A E.M. salienta ainda que, conforme dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (LDO 2011), as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício corrente, pois:

- "a) R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) referem-se a despesas não consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Anexo X do Decreto nº 7.445, de 10 de março de 2011, por serem de natureza financeira;
- **b)** R\$ 45.786.558,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) decorrem de remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e
- c) o § 2º do art. 10 do Decreto nº 7.445. de 2011, condiciona a execução das despesas primárias discricionárias objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido Decreto.".

A propósito do que dispõe o art. 56, § 10, da LDO 2011, verifica-se que consta, em quadro anexo à E.M. que acompanha o crédito, demonstrativo do superávit financeiro dos recursos da Fonte 29 - Recursos de Concessões e Permissões, no âmbito do Fundo Nacional de Cultura, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2010.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 28 de junho de 2011, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

É o Relatório.

#### II - Emendas

Ao Projeto de Lei nº 11/2011-CN foram apresentadas 27 (vinte e sete) emendas.

#### III - Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17-3-64, Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010(LDO-2011), e Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (PPA 2008-2011).

Rejeito a emenda nº 00026 uma vez que a proposição indica recursos para Grupo de Natureza de Despesa (GND) incompatível com a ação proposta.

Quanto às emendas de nºs 00001, 00002, 00004 a 00006, 00008, 00009, 00011 a 00016, 00023, 00025 e 00027, apresentadas ao Projeto de Lei nº 11, de 2011-CN, em que pese o nobre propósito de suas iniciativas, decido rejeitá-las, no mérito, por considerar que o acatamento desses pleitos ensejaria redução significativa dos recursos, com evidente prejuízo ao programa de trabalho objeto do presente crédito suplementar.

Por fim, indico as emendas de nºs 00003, 00007, 00010, 00017 a 00022 e 00024 ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal para serem declaradas inadmitidas, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 11, de 2011-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2011. – Deputado **Wellington Roberto,** Relator.

Demonstrativo a que se refere o art. 109, § 1º c/c art. 146, §1º da Resolução nº 1/2006-CN

Emendas ao PLN nº 11/2011 a serem declaradas Inadmitidas pelo Presidente da CMO (art. 15, XI da Resolução nº 1/2006-CN)

	Emenda 🗱			
≧N°.	Autor	*Acrescida *	Cancelada	Motivo
00003	Rubens Bueno	2.000.000	2.000.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00007	Gorete Pereira	1.000.000	1.000.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a
00010	Raimundo Gomes	200.000	200.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a
	de Matos			
00017	João Dado	300.000	300.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a
				e art. 50, II c/c art. 126
00018	João Dado	100.000	100.000	Res.1/06-CN: art.109, III, a
				e art. 50, II c/c art. 126
00019	Giroto	6.000.000	6.000.000	Res. 1/06-CN: art. 147
00020	Giroto	10.000.000	10.000.000	Res.1/06-CN: art.109, I
				e art. 38, §1º c/c art. 126
00021	Giroto	500.000	500.000	Res. 1/06-CN; art. 147
00022	Giroto	5.000.000	5.000.000	Res. 1/06-CN: art. 147
00024	Marçal Filho	2.000.000	2.000.000	Res.1/06-CN: art.109,1 e III,a

## **CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO, favorável ao **Projeto de Lei nº 11/2011-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 27 (vinte e sete) emendas apresentadas, foram **DECLARADAS INADMITIDAS** as de nºs 3, 7, 10, 17 a 22 e 24 e as demais **REJEITADAS**.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Anibal Diniz, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Sérgio Petecão, Walter Pinheiro e Zeze Perrella e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 5 de outubro de 2011. – Deputado **Roberto Britto**, Terceiro Vice-Presidente no exercício da Presidência – Deputado **Wellington Roberto**, Relator.

### PARECER Nº 44, DE 2011-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 22, de 2011 – CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado: João Dado

Relator ad hoc: Deputado Wellington Roberto

#### I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 77, de 2011-CN (nº 330/2011, na origem), o Projeto de Lei nº 22, de 2011 – CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

Segundo a Exposição de Motivos nº 00157/2011/ MP, de 27 de julho de 2011, da Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito proposto permitirá a realização de plebiscito, no Estado do Pará, a ser conduzido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com o objetivo de consultar a população sobre a possibilidade de criação dos Estados do Carajás e do Tapajós, nos termos do disposto nos Decretos Legislativos nºs 136, de 26 de maio, e 137, de 2 de junho, ambos de 2011, do Congresso Nacional, em consonância com o previsto no § 3º do art. 18, combinado com o inciso VI do art. 48, da Constituição. A Resolução TSE nº 23.343, de 30 de junho de 2011, estabelece o dia 11 de dezembro de 2011 para a realização do referido plebiscito.

A proposição decorre de solicitação formalizada pela Justiça Eleitoral, tendo sido aprovada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos termos do Parecer de Mérito nº 0003780-89.2011.2.00.0000, de 19 de julho de 2011, cuja cópia acompanha a Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 56, § 13, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011.

O crédito será viabilizado à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece também que a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se refere à suplementação de despesa primária à conta de recursos de origem financeira, a qual foi considerada no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, de que trata o § 4º do art. 70 da LDO-2011, relativo ao terceiro bimestre de 2011, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 276, de 20 de julho de 2011.

Adicionalmente, é demonstrado, no quadro anexo à Exposição de Motivos, em atendimento ao disposto no art. 56, § 10, da LDO-2011, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2010, relativo à Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional, apropriado, parcialmente, neste crédito.

Dentro do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

#### II - Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.381, de 9-2-2011) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.309, de 9-8-2010 (LDO/2011).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, SOMOS PELA APROVAÇÃO DO PLN Nº 22, de 2011-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, de de 2011. – Deputado **João Dado**, Relator.

#### **CONCLUSÃO**

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO, na Nona Reunião Extraordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado WELLINGTON ROBERTO relator **ad hoc** (designado relator anteriormente o Deputado João Dado), favorável ao **Projeto de Lei nº 22/2011-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Anibal Diniz, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Jayme Campos, João Vicente Claudino, Sérgio Petecão, Walter Pinheiro e Zeze Perrella e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Carlos Magno, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Fábio Ramalho, Geraldo Resende, Geraldo Simões, Gilmar Machado, Giroto, Gorete Pereira, João Carlos Bacelar, João Dado, João Magalhães, José Priante, Luciana Santos, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Morei-

ra, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Rogério Marinho, Rubens Bueno, Rui Costa, Valmir Assunção, Valtenir Pereira, Vaz de Lima, Weliton Prado e Wellington Roberto.

Sala de Reuniões, 5 de outubro de 2011. – Deputado **Roberto Britto**, Terceiro Vice-Presidente no exercício da Presidência – Deputado **Wellington Roberto**, Relator **ad hoc.** 

### REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, II do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
475-M	Paulo Bauer	13	06.10	Atividade Parlamentar
476-M	Valdir Raupp	13	06.10	Atividade Parlamentar
477-M	Armando Monteiro	13	06.10	Atividade Parlamentar
478-M	Luiz Henrique da Silveira	13	06.10	Atividade Parlamentar
479-M	João Ribeiro	13	06.10	Atividade Parlamentar
480-M	Benedito de Lira	13	11 e 13.10	Atividade Parlamentar
481-M	Romero Jucá	43, II	11 e 13. 10	Licença Particular
482-M	Marcelo Crivella	43, II	11 e 13.10	Licença Particular

## Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney 06/10/2011 quinta-feira

- 12h Recebe o Senhor Leopoldo Lópes, Coordenador Nacional do Partido Voluntad Popular da Venezuela Sala de Audiências
- 15h30 Entrevista para os jornalistas Carolina Bahia e Fabiano Costa do Grupo RBS
  Sala de Audiências
- 11h30 Ordem do Dia Plenário

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

Bloco-PDT - João Durval\*
Bloco-PSB - Lídice da Mata\*\*
Bloco-PT - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\* **Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\* **Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

### Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira\* Bloco-DEM - Clovis Fecury\*\* (S) Bloco-PMDB - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto\* Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*\* PSOL - Marinor Brito\*\*

## Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos\* PTB - Armando Monteiro\*\* Bloco-PT - Humberto Costa\*\*

#### São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy\* Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira\*\* Bloco-PT - Marta Suplicy\*\*

## **Minas Gerais**

PR - Clésio Andrade\* (S) Bloco-PSDB - Aécio Neves\*\* Bloco-PDT - Zeze Perrella\*\* (S)

#### Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda\* (S) Bloco-DEM - Demóstenes Torres\*\* Bloco-PSDB - Lúcia Vânia\*\*

## **Mato Grosso**

Bloco-DEM - Jayme Campos\* PR - Blairo Maggi\*\* Bloco-PDT - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon\* Bloco-PP - Ana Amélia\*\* Bloco-PT - Paulo Paim\*\*

## Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda\* Bloco-PMDB - Eunício Oliveira\*\* Bloco-PT - José Pimentel\*\*

### Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena\* Bloco-PMDB - Vital do Rêgo\*\* Bloco-PMDB - Wilson Santiago\*\*

## Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita\* (S) PR - Magno Malta\*\* Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

PTB - João Vicente Claudino\* Bloco-PP - Ciro Nogueira\*\* Bloco-PT - Wellington Dias\*\*

#### **Rio Grande do Norte**

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves\* (S) Bloco-DEM - José Agripino\*\* Bloco-PV - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner\* (S) Bloco-PMDB - Luiz Henrique\*\* Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

PTB - Fernando Collor\* Bloco-PP - Benedito de Lira\*\* Bloco-PMDB - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\* Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\*\* Bloco-PSC - Eduardo Amorim\*\*

# **Mandatos**

### **Amazonas**

PR - Alfredo Nascimento\*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga\*\*
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin\*\*

#### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\* **Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\* **Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

#### Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz\* (S) Bloco-PT - Jorge Viana\*\* Bloco-PMN - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo\* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral\*\*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka\*\*

## **Distrito Federal**

PTB - Gim Argello\* (S) Bloco-PDT - Cristovam Buarque\*\* Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg\*\*

#### Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz\* Bloco-PP - Reditario Cassol\*\* (S) Bloco-PMDB - Valdir Raupp\*\*

## **Tocantins**

Bloco-DEM - Kátia Abreu\* PR - João Ribeiro\*\* PR - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\* **Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S) **PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti\* Bloco-PT - Angela Portela\*\* Bloco-PMDB - Romero Jucá\*\*

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

# 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,11)

**RELATOR:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011 Instalação: 27/04/2011 Prazo final: 06/09/2011 Prazo prorrogado: 15/04/2012

**TITULARES SUPLENTES** Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10) Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7) 1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9) Angela Portela (PT-RR) (2) 2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2) Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2) Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV) Paulo Davim (PV-RN) 1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES) VAGO (8) 2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13) **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)** Marinor Brito (PSOL-PA) (1) 1. **PTB** VAGO (3,11)

#### Notas

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
- 1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
- 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 GLDBAG).
- 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
- 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 GLDBAG).
- 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

- 6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 GLDBAG).
- 7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 GLDBAG).
- 8. Em 07.06.2011, a Lideranca do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF, GLPMDB nº 182/2011).
- 9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 GRSS).
- 12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
- 13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana Telefone(s): 33033492 Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (9)

**Leitura:** 17/05/2011 **Instalação:** 28/06/2011 **Prazo final:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (11)		
Lindbergh Farias (PT-RJ) (6)	1. Pedro Taques (PDT-MT) (6)	
VAGO (6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (14)	
Eduardo Suplicy (PT-SP) (6)		
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1,2)		
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) (3,15)	
Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Geovani Borges (PMDB-AP) (3)	
Sérgio Petecão (PMN-AC) (3)		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Demóstenes Torres (DEM-GO) (5)	1. VAGO (7,8)	
VAGO (10,12)		
PTB		
João Vicente Claudino (PI) (4)	1. Gim Argello (DF) (4)	

#### **Notas:**

- 1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).
- 2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
- 3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/SC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
- 4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
- 5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

- 6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
- 7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
- 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
- 10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
- 11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
- 13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
- 14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
- 15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 6133033514
Fax: 6133031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

# **COMPOSIÇÃO** COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

> (Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

> > Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO **VICE-PRESIDENTE:** VAGO **RELATOR: VAGO** 

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009 Prazo prorrogado: 31/08/2009 Prazo prorrogado: 22/12/2009 Prazo prorrogado: 17/07/2010 Prazo prorrogado: 22/12/2010

### **MEMBROS**

# Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)

Senador José Pimentel (PT) (1)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)

## Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)

## Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

## Membro da Comissão Diretora

#### Notas:

- \*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
- \*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
- \*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
- \*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
- \*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
- \*\*\*\*\*\*. Em 1°.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
- 1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

- 2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 GLPMDB).
- 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio Telefone(s): 33033511 Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

# 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

**Finalidade:** Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

# Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

### **MEMBROS**

# Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)

Senador Anibal Diniz (PT) (2)

Senador Jorge Viana (PT) (1)

## Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) (4)

Senador Gilvam Borges (PMDB) (3,5)

## **Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)**

#### Notas:

- 1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 GLDBAG)
- 2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 GLDBAG)
- 3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 GLPMDB)
- 4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 GLPMDB)
- 5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

# 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (7)

**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (7)

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011 Instalação: 04/05/2011

**Prazo final:** 14/08/2011 **Prazo prorrogado:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (8)		
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,5)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)	
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (6)	
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)	
	2.	
PTB		
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)	

#### **Notas:**

<sup>\*.</sup> Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

<sup>1.</sup> Em 1°.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

<sup>2.</sup> Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

<sup>3.</sup> Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

<sup>4.</sup> Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

- 5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
- 6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
- 7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
- 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

# 4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

**Finalidade:** Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

	Aprovação do Requerimento: 22/03/2011	
TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (10)		
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.	
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5)	

#### Notas

- 1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 GLPMDB).
- 2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 GLPSDB).
- 6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 GLPMDB)
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 GLDBAG).
- 8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 GLPSDB).
- 9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 GLDBAG).
- 10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

# 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

## Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (5)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (5)

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

**Instalação:** 05/07/2011 **Prazo final:** 22/12/2011

## **MEMBROS**

# Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)

Senador Lindbergh Farias (PT) (3)

Senador Pedro Taques (PDT) (3)

# Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) (1)

Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)

# Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) (4)

#### Notas

- 1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 GLPMDB).
- $2.\ Em\ 09.06.2011,\ o\ Senador\ Valdir\ Raupp\ \acute{e}\ designado\ membro\ titular\ do\ Bloco\ Parlamentar\ da\ Maioria\ (OF.\ N^o\ 187/2011\ -\ GLPMDB).$
- 3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 GLDBAG).
- $4. \ Em \ 29.06.2011, o \ Senador \ Jaime \ Campos \ \acute{e} \ designado \ membro \ titular \ do \ Bloco \ Parlamentar \ Minoria \ (OF.\ N^{\circ} \ 50/11 \ \ GLDEM).$
- 5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
- 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

**Telefone(s):** 6133033511 **Fax:** 6133031176 **E-mail:** sscepi@senado.gov.br

# 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

**Finalidade:** Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

### Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

### **MEMBROS**

# Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) (3)

# Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

## Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) (1,2)

#### Notas:

- 1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
- 2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 GLBAG).
- 3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 GLBAG).
- 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

# **REFORMA POLÍTICA - 2011**

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

#### Notas

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

<sup>1.</sup> Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

# COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 16

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp (1)

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011 Designação: 21/09/2011

	2 051811131101 217 057 2011
MEMBROS	
Gilson Dipp	
Maria Tereza Moura	
Antonio Nabor Areias Bulhões	
Emanuel Messias Oliveira Cacho	
Gamil Föppel El Hireche	
José Muiños Piñeiro Filho	
Juliana Garcia Belloque	
Luiza Nagib Eluf	
Luiz Carlos Gonçalves	
Luiz Flávio Gomes	
Marcelo André de Azevedo	
Marcelo Leal Lima Oliveira	
Marcelo Leonardo	
René Ariel Dotti	
Técio Lins e Silva	
Tiago Ivo Odon	

### Notas:

- \*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.
- \*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.
- \*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.
- 1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

# COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

# 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)		
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)	
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)	
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)	
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)	
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)	
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)	
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)	
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)	
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)	
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)	
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)	
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)	
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)	
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)	
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)	
Reditario Cassol (PP) (12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)	
Bloco Parlamentar M	inoria ( PSDB, DEM )	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)	
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)	
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)	
PT	ГВ	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor	
João Vicente Claudino	2. Gim Argello	

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

#### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- $14.\ O\ PR\ deixou\ de\ integrar\ o\ Bloco\ de\ Apoio\ ao\ Governo,\ conforme\ OF.\ N^{\circ}\ 056/2011-GLPR,\ lido\ na\ sess\~ao\ do\ Senado\ de\ 3\ de\ agosto\ de\ 2011.$
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

**Fax:** 3303-4605 /3303-3510

E-mail: scomcae@senado.gov.br

# 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

# (Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

#### Notas

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516 Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

# 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) **VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)		
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)	
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)	
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)	

### Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516 Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

<sup>\*.</sup> Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

# 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)		
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)	
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)	

#### **Notas:**

- 1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 CAE).
- 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 CAE).
- 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
- 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
- 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344 **E-mail:** scomcae@senado.gov.br

# 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344 **E-mail:** scomcae@senado.gov.br

# 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)		
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)	
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)	
Humberto Costa (PT)	3. VAGO	
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)	
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)	
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)	
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) (7)	
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)	
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)	
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)	
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)	
Bloco Parlamentar M	inoria ( PSDB, DEM )	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)	
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)	
VAGO (8)	3. Paulo Bauer (PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PTB		
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro	
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello	
N. A		

#### Notas:

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

<sup>\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

<sup>\*\*\*</sup> Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

<sup>\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
- 2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 GLPMDB).
- 3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 GLPMDB)
- 6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
- 7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 GLPMDB).
- 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

# 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (2,4)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (6)		
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
VAGO (5)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)	

#### **Notas:**

- 1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
- 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
- 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of.  $n^{\circ}$  20/2011 CAS).
- 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

# 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (4)		
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)	
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO (3)	
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)	

#### Notas:

<sup>1.</sup> Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).

<sup>2.</sup> Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

 $<sup>3. \</sup> Em\ 15.06.2011,\ vago\ em\ virtude\ de\ o\ Senador\ Vital\ do\ Rego\ n\~ao\ pertencer\ mais\ \grave{a}\ CAS\ (Of.\ n°\ 194/2011\ -\ GLPMDB).$ 

<sup>4.</sup> O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

<sup>\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

# 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (4)		
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)	
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (3)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)	

#### Notas:

- 1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
- 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
- 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

# 2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)
RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

**Instalação:** 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)		
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)	
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
VAGO (2)	1. Cícero Lucena (PSDB)	

#### **Notas:**

- 1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- 2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 PRESIDÊNCIA/CAS).
- 3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amelia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 PRESIDENCIA/CASDEP)
- 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento º 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- \*\*\*. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- \*\*\*\*. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

# 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)		
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (10)	
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (10)	
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (10,11)	
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)	
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (9)	
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (3,5,17,21,28)	
Pedro Simon (PMDB) (2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) (4,17)	
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,17)	
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,17)	
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)	
Luiz Henrique (PMDB) (27)	6. Waldemir Moka (PMDB)	
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)	
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)	
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)	
Demóstenes Torres (DEM) (19)	4. José Agripino (DEM) (18)	
PTB		
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (6)	
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)	
PSOL		
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito	

## Notas:

<sup>\*.</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

<sup>\*\*.</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

- \*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- \*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- \*\*\*\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- 1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
- 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
- 5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
- 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
- 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
- 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
- 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
- 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
- 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
- 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
- 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme ROS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
- 17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 GLPMDB).
- 18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
- 19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
- 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
- 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
- 24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

# 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

#### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972 Fax: 3303-4315 E-mail: scomccj@senado.gov.br

# 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

# (Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

#### Notas

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972 Fax: 3303-4315 E-mail: scomcci@senado.gov.br

# 3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2) **RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

## **TITULARES**

# Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)

Eduardo Suplicy (PT)

## Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) (1)

# Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Cícero Lucena (PSDB)

#### **Notas:**

- 1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 Presidência CCJ)
- 2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 Presidência da CCJ).
- 3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 Presidência da CCJ).
- 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira Telefone(s): 3303-3972

**Fax:** 3303-4315 **E-mail:** scomccj@senado.gov.br

# 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup> **VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Gove	rno (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)	
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)	
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)	
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) (14)	
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)	
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)	
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)	
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)	
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) (19)	
Inácio Arruda (PC DO B)	10.	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)	
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)	
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)	
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)	
João Alberto Souza (PMDB) (20)	5. Vital do Rêgo (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)	
Benedito de Lira (PP)	8.	
Ana Amélia (PP)	9.	
Bloco Parlam	entar Minoria ( PSDB, DEM )	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)	
VAGO (16)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (6)	
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)	
José Agripino (DEM) (9)	5. Demóstenes Torres (DEM) (8)	
	PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti	
João Vicente Claudino	2. (1)	
	PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues	

#### **Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
- 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. № 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

# 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

#### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

# 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

#### Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

# 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

#### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121 E-mail: julioric@senado.gov.br

# 4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

### Notas:

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares Telefone(s): 3303-4604 Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

# 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3) **VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)		
1. Ana Rita (PT)		
2. Delcídio do Amaral (PT) (4)		
3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)		
4. Blairo Maggi (PR)		
5. Cristovam Buarque (PDT)		
6. Antonio Carlos Valadares (PSB)		
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
1. Valdir Raupp (PMDB)		
2. Lobão Filho (PMDB)		
3. Waldemir Moka (PMDB)		
4. João Alberto Souza (PMDB) (18)		
5. Garibaldi Alves (PMDB)		
6. Eduardo Amorim (PSC) (9)		
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
1. Cícero Lucena (PSDB)		
2. Flexa Ribeiro (PSDB)		
3. Jayme Campos (DEM)		
PTB		
1. João Vicente Claudino (2)		
PSOL		
1. Lindbergh Farias (PT) (5,6,10)		

## Notas:

<sup>\*.</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA

<sup>\*\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

<sup>\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

<sup>\*\*\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

- \*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
- 1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
- 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 GLPTB.
- 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 GLDBAG).
- 5. Em 1°.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB n° 0275/2011).
- 6. Em 1°.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores PT (Of. SF/GSMB n° 0276/2011).
- 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 GLPMDB).
- 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 GLPMDB).
- 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
- 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
- 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme ROS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 GLDBAG).
- 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 GLPMDB).
- 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. № 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

# 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (1,5) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (5)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)	
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
VAGO (2)	1. Kátia Abreu (DEM)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (4)		
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)	
VAGO (3)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

## Notas:

- 1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 5. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

# 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)		
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)	
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)	
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)	
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)	
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

#### Notas

- 1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 GLDBAG)
- 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

<sup>\*\*.</sup> Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

# 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)		
VAGO	1. Jorge Viana (PT)	
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)	
Delcídio do Amaral (PT)	3.	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Reditario Cassol (PP) (2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

### Notas

- 1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 CMA).
- 2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Ĉassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

# 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (6)		
Cristovam Buarque (PDT) (3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)	
Reditario Cassol (PP) (5,8)	2.	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO (2)	
PTB		
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino	

### Notas

- 1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 CMA).
- 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- 8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

# 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (3) **VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)		
1. Angela Portela (PT)		
2. Gleisi Hoffmann (PT) (14)		
3. Humberto Costa (PT)		
4. VAGO (15)		
5. Vicentinho Alves (PR)		
6. João Durval (PDT)		
7. Lídice da Mata (PSB)		
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)		
2. Eunício Oliveira (PMDB)		
3. Ricardo Ferraço (PMDB)		
4. Wilson Santiago (PMDB)		
5. VAGO (13)		
6.		
inoria ( PSDB, DEM )		
1. VAGO (7)		
2. Cyro Miranda (PSDB)		
3. José Agripino (DEM)		
ГВ		
1.		
2.		
OL		
1. Randolfe Rodrigues (4)		

# Notas:

<sup>\*.</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a

<sup>\*\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

<sup>\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

<sup>\*\*\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

- \*\*\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
- 1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 GLPTB).
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 GSMB)
- 5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 GLPSDB).
- 6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 GLPSDB).
- 7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 GLPSDB).
- 8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
- 10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
- 12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 GLPTB).
- 13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 GLPMDB)
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares **Reuniões:** tercas-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

# 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) **VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)		
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)	
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)	
VAGO (1)	2.	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.	

### Notas:

- 1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares Telefone(s): 3303-4251/3303-2005 Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

# 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)

**Instalação:** 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)		
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)	
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)	
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)	

### Notas

- 1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
- 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646 **E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

# 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) (1)

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)		
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)	
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)	
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)	

### **Notas:**

- 1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646 **E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

# 6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares **Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646 **E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

# 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Governo ( PT	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)		
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)		
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)		
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)		
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)		
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)		
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)		
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)		
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)		
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)		
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)		
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)		
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)		
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)		
Bloco Parlamentar M	inoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)		
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)		
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)		
P	ГВ		
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti		
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)		
PSOL			
Randolfe Rodrigues	1.		
52			

### Notas:

<sup>\*.</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

<sup>\*\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

<sup>\*\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

<sup>\*\*\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

<sup>\*\*\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*\*\*\*\* Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

- 1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.  $n^{\circ}$  034/2011 GLPTB / OF.  $n^{\circ}$  021/2011 GLBAG).
- 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 GLDBAG)
- 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 GLDBAG)
- 8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG). 10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

# 7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

## Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza Telefone(s): 3303-3496 Fax: 3303-3546 E-mail: scomcre@senado.gov.br

# 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)		
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)	
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (3)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)	
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)	

### Notas

- 1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
- 2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- 3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável Rio +20.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza Telefone(s): 3303-3496 Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

# 7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)		
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)	
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)	
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) (1)	

### **Notas:**

- 1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
- 2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza Telefone(s): 3303-3496 Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

# 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4) VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)		
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)	
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)	
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,9)	4. VAGO (3,6)	
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )		
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)	
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,8)	
PTB		
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)	

### Notas:

- 1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
- 2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
- 3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 CRE/PRES)
- 4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
- 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 CRE/PRES).
- 9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza **Telefone(s):** 3303-3496 Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

# 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES		
Bloco de Apoio ao Go	Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (9)		
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)		
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)		
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)		
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)		
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)		
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)		
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)		
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)		
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )			
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)		
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)		
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)		
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (10)		
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)		
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)		
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)		
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) (6,7)		
Bloco Parla	Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )		
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)		
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)		
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)		
PTB			
Fernando Collor	1. Armando Monteiro		
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino		
PSOL			
	1.		

### Notas:

<sup>\*.</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

<sup>\*\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares: e os Senadores Aécio Neves. Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
- 1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 CD).
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
- 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- $4. \ Em \ 10.05.2011, o \ Senador \ Geovani \ Borges \'e designado \ suplente \ do \ Bloco \ PMDB/PP/PSC/PMN/PV \ na \ Comissão, em substituição \ ao \ Senador \ Gilvam \ Borges \ (Of.\ n^o \ 141/2011-GLPMDB).$
- 5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
- 6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
- 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011. 10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa Telefone(s): 3303-4607

> Fax: 3303-3286 E-mail: scomci@senado.gov.br

# 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva Telefone(s): 3303-4607 Fax: 3303-3286 E-mail: scomci@senado.gov.br

# 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

## Notas:

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva Telefone(s): 3303-4607 Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

# 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)		
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)	
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)	
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)	
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)	
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) (15)	
Bloco Parlamenta	r da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (16)	
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)	
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)	
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)	
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) (9,10)	
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)	
Bloco Par	rlamentar Minoria ( PSDB, DEM )	
VAGO (6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)	
	РТВ	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro	
	PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues (14)	

### Notas

<sup>\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

<sup>\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

<sup>\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

<sup>\*\*\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
- 3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
- 4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- 7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme ROS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 GLDBAG).
- 13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- 14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 GSMB).
- 15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 GLDBAG).
- 16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Reuniões: quartas-feiras, às 14h -Telefone(s): 3303-4282

> Fax: 3303-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br

# 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

### Notas:

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Telefone(s): 3303-4282

> Fax: 3303-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br

<sup>1.</sup> Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

<sup>2.</sup> O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

# 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) (4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

### **Notas:**

- 1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
- 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins Telefone(s): 3303-4282

**Fax:** 3303-1627 **E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

# 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

# 9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,4,7)

**Designação:** 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )	
VAGO (5)	1. Cícero Lucena (PSDB)

- 1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
- 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- 5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- 6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
- 7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins **Telefone(s):** 3303-4282

> Fax: 3303-1627 E-mail: scomcdr@senado.gov.br

# 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamen	tar Minoria ( PSDB, DEM )
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (6)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
	1.

## Notas:

- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
- 2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

<sup>\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

<sup>\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

<sup>\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

<sup>\*\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

- 3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
- 4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
- 5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
- 6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 GLPTB).
- 8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Secão 2, de 8 de junho de 2011).
- 9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro PTB (Of. nº 197/2011 GLPMDB).
- 10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
- 11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
- 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
- 16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 GLDBAG).
- 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Marcello Varella Reuniões: quintas-feiras, às 12h -Telefone(s): 3303-3506 E-mail: marcello@senado.gov.br

# 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

### **Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella Telefone(s): 3303-3506 E-mail: marcello@senado.gov.br

# 10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella Telefone(s): 3303-3506 E-mail: marcello@senado.gov.br

# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (10,11)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) (7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar M	inoria ( PSDB, DEM )
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

## Notas:

<sup>\*.</sup> Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

<sup>\*\*.</sup> Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

<sup>\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

<sup>\*\*\*\*.</sup> Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

<sup>\*\*\*\*\*.</sup> Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

- \*\*\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
- 1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
- 2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
- 7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).
- 9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011. 10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
- 11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -Telefone(s): 3303-1120 Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

# 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

### Notas

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira Telefone(s): 3303-1120 Fax: 3303-2025 E-mail: scomcct@senado.gov.br

# COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

# 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

### Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

# 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO (1,3)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 5ª Eleição Geral: 23/11/2005
 2ª Eleição Geral: 30/06/1999 6ª Eleição Geral: 06/03/2007
 3ª Eleição Geral: 27/06/2001 7ª Eleição Geral: 14/07/2009
 4ª Eleição Geral: 13/03/2003 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) (4)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
	PT
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
	PSDB
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (2)
	PTB
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
	DEM
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
	PR
Vicentinho Alves (TO)	1.
	PP
Ciro Nogueira (PI)	1.
	PDT
Acir Gurgacz (RO)	1.
	PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (M	Tembro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)

## Vital do Rêgo (PMDB/PB)

**Atualização:** 29/09/2011

### Notas:

- 1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
- 2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 3. Vago em razão de o Senador João Alberto Souza ter se afastado do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
- 4. Em 29.09.2011, lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

## 3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

**Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

# 4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

**Atualização:** 26/04/2011

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260 E-mail:scop@senado.gov.br

# 5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (8) **VICE-PRESIDENTE:** 

1ª Designação: 03/12/2001
 2ª Designação: 26/02/2003
 3ª Designação: 03/04/2007
 4ª Designação: 12/02/2009
 5ª Designação: 11/02/2011

A FILL FID D O O
MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (5)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (6)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (2)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (4)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

**Atualização:** 09/06/2011

### Notas:

- 1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
- 7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data. 8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):3303-4561/3303-5258 Fax:3303-5258 E-mail:scop@senado.gov.br

# 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (13) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (13)

**1ª Designação:** 23/03/2010 **2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (6)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (11)
PP
Reditario Cassol (RO) (15)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (14,16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (3)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (5)

**Atualização:** 01/09/2011

### Notas:

- 1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
- 2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- $6. \ Designado\ para\ ocupar\ a\ vaga\ do\ PMDB,\ nos\ termos\ do\ Of\ n^{o}\ 74/2011,\ de\ 14/03/2011,\ lido\ na\ sess\~ao\ do\ Senado\ Federal\ do\ dia\ 16/03/2011.$
- 7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
- 10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
- 12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
- 14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
- 15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº s 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
- 16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260 E-mail:scop@senado.gov.br

# 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) (15) **VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)

**1ª Designação:** 30/11/2010 **2ª Designação:** 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (7)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (5)
PSOL
Marinor Brito (PA) (16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (3)

**Atualização:** 11/08/2011

### **Notas:**

- 1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
- 2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- $12.\ Designado\ para\ ocupar\ a\ vaga\ do\ PR,\ nos\ termos\ do\ Of.\ Leg. 005/2011-GLPR,\ de\ 17/03/2011,\ lido\ na\ sess\~ao\ do\ Senado\ Federal\ do\ dia\ 07/04/2011.$
- 13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
- 15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
- 16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB  $n^{\circ}$  0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):3303-5255 Fax:3303-5260 E-mail:scop@senado.gov.br

### 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14) **VICE-PRESIDENTE:** 

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS	
PMDB	
Casildo Maldaner (SC) (7)	
PT	
Jorge Viana (AC) (9)	
PSDB	
Cyro Miranda (GO) (11)	
PTB	
Gim Argello (DF) (10)	
DEM	
Maria do Carmo Alves (SE) (8)	
PR	
Clésio Andrade (MG) (12)	
PP	
Ciro Nogueira (PI) (5)	
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (15)	
PSB	
Lídice da Mata (BA) (13)	
PC DO B	
Vanessa Grazziotin (AM) (3)	
PSOL	
PRB	
Marcelo Crivella (RJ) (1)	
PSC	
Eduardo Amorim (SE) (4)	
PPS	

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PMN	
Sérgio Petecão (AC) (6)	
PV	
Paulo Davim (RN) (2)	

**Atualização:** 05/05/2011

#### Notas:

- 1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
- 2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
- 5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
- 8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.

  11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
- 12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
- 13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
- 15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260 E-mail:scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

#### **CONSELHOS**

#### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP) **Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE	PRESIDENTE
Marco Maia (PT/RS)	José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE	1ª VICE-PRESIDENTE
Rose de Freitas (PMDB/ES)	Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE	2º VICE-PRESIDENTE
Eduardo da Fonte (PP/PE)	Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u>	<u>1º SECRETÁRIO</u>
Eduardo Gomes (PSDB/TO)	Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u>	2º SECRETÁRIO
Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO	3º SECRETÁRIO
Inocêncio Oliveira (PR/PE)	João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u>	4º SECRETÁRIO
Júlio Delgado (PSB/MG)	Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
Paulo Teixeira (PT/SP)	Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DA MINORIA</u>
Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA	CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
João Paulo Cunha (PT/SP)	Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	Fernando Collor (PTB/AL)
,,	(Atualizada em 07 06 2011)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258 E-mail: scop@senado.gov.br Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente:	
Vice-Presidente:	

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)	N 4 5 5 0 0000	

la Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Criado pela Lei nº 8.389/1991) (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

#### **COMISSÕES DE TRABALHO**

- 01 COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
- 02 COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL
- 03 COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA
- 04 COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO
- 05 COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258 E-mail: scop@senado.gov.br Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL Resolução nº 1/2011-CN

#### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** Senador Roberto Requião <sup>6</sup> **Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame <sup>6</sup>

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia <sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

#### **Deputados**

Titulares Suplentes		
	Supremes T	
Benedita da Silva	Bohn Gass	
Dr. Rosinha	Newton Lima	
Emiliano José	Sibá Machado	
Jilmar Tatto	Weliton Prado	
Paulo Pimenta		
	Zé Geraldo DB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes	
Marçal Filho Moacir Micheletto	Gastão Vieira	
	Lelo Coimbra	
Raul Henry	Valdir Colatto	
	DB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>	
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>	
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>	
PP		
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm	
Renato Molling	Raul Lima	
	M	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>	
Mandetta	Augusto Coutinho⁵	
P	R	
Paulo Freire	Giacobo	
	Henrique Oliveira	
PS	SB	
José Stédile	Antonio Balhmann	
Ribamar Alves	Audifax	
PI	OT .	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha	
	V / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)	
	ГВ	
Sérgio Moraes	Paes Landim	
P:	SC	
Nelson Padovani	Takayama	
	doB	
Manuela D'ávila	Assis Melo	
	RB	
George Hilton	Vitor Paulo	
PI	IN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria	
	doB	
Luis Tibé		
LUIS TIDE		

#### **Senadores**

Titulares	Suplentes	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)		
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)	
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)	
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)	
Ana Amélia (PP)		
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)		
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)	
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)	
	Magno Malta (PR)	
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)		
Paulo Bauer (PSDB)		
	José Agripino (DEM)	
PTB		
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor	

(Atualizada em 13.09.2011)

<sup>1-</sup> Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de

<sup>10-8-2011.</sup> 

<sup>4-</sup> Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-

<sup>5-</sup> Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>6-</sup> Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

#### MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente:	
Vice-Presidente:	
Vice-Presidente:	
Vice-Presidente:	

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

#### COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>

Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA  Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

#### Notas:

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

<sup>1-</sup> Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

<sup>2-</sup> Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011- Designação da Comissão:- Instalação da Comissão:- Prazo final da Comissão:

#### Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT /	PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria	(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL <sup>1</sup>	
	1.

#### Notas:

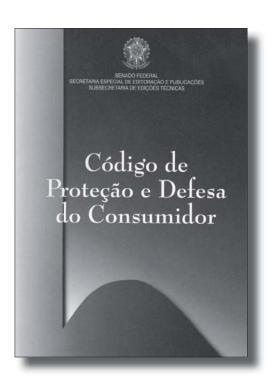
#### **Câmara dos Deputados**

Titulares	Suplentes

<sup>1-</sup> Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.



## Código de Proteção e Defesa do Consumidor



Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidorelegislação correlata. Incluios dispositivos constitucionais pertinentes, vetos presidenciais, legislação correlata e completo índice temático.

# Estatuto da Criança e do Adolescente



Lei nº 8.069, de 1990, acrescida de legislação correlata e atos internacionais relativos ao tema criança e adolescente.

Conheça nossa livraria virtual, acesse: www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 192 páginas

(OS: 15335/2011)

Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP

